



■ RELATÓRIO DE ATIVIDADES

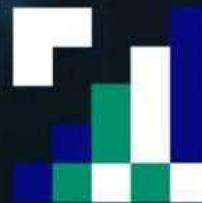
Autos nº 5000461-37.2019.8.21.0008

Ação: Recuperação Judicial

4ª Vara Cível da Comarca de Canoas - RS

Recuperanda: Aelbra Educação Superior Graduação e Pós Graduação S.A.

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Estágio Processual.....	5
1.3. Cronograma Processual.....	7
1.4. Atendimentos da Administração Judicial.....	9
• 2. Informações sobre a Recuperanda.....	8
2.1. Histórico da Ulbra.....	11
2.2. Informações Gerais.....	12
2.3. Unidades.....	13
2.4. Presença no País.....	14
2.5. Quadro Funcional.....	15
2.6. Estudantes Matriculados.....	17
2.7. Covid-19 Impactos.....	18
2.8. Reunião com a Administração.....	23
2.9. Comitê de Reestruturação.....	25
• 3. Créditos.....	27
3.1. Créditos por Classe.....	28
3.2. Perfil dos Credores.....	29
• 4. Análise Econômico-Financeira.....	30
4.1. Ativo.....	31
4.2. Passivo.....	34
4.3. Demonstração dos Resultados.....	39
4.4. Indicadores Financeiros.....	43
4.5. Projeção de Fluxo de Caixa.....	46
• 5. Informações Adicionais.....	51
5.1. Cumprimento das Obrigações.....	52
5.2. Cumprimento de Acordos Coletivos.....	54
5.3. Plano de Recuperação Judicial.....	57
• 6. Glossário.....	59
• 7. Registro Fotográfico.....	62
• 8. Anexos.....	64

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Estágio Processual
- 1.3. Cronograma Processual
- 1.4. Atendimentos da Administração Judicial

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Aelbra Educação Superior Graduação e Pós Graduação S.A. (Aelbra)**, as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da **Aelbra** sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que a Administração da **Aelbra** e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse:

- (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e
- (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

1.2 Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial que teve o pedido de processamento ajuizado na data de 06/05/2019 pela sociedade empresária Aelbra Educação Superior Graduação e Pós Graduação S.A., denominada “ULBRA”.

No dia 21/05/2019, sobreveio sentença de indeferimento do pedido de processamento da recuperação, sendo julgado extinto o processo por ausência de pressuposto de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, com fulcro no artigo 485, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Interposto recurso de apelação, em 13/12/2019 foi dado provimento ao apelo para determinar o processamento da presente recuperação judicial nos termos e formalidades da Lei nº 11.101/2005.

Retornados os autos para o Juízo de primeiro grau, foi nomeada esta Equipe Técnica para o encargo de Administração Judicial.

Ficou assentado pelo Juízo que o prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções em face da Recuperanda deveria ser contado em

dias corridos, de modo que se encerraria no dia 20/07/2020. No entanto, diante da excepcionalidade do momento vivenciado por conta da pandemia da COVID-19, que inevitavelmente atrasou o andamento do feito, recentemente o referido prazo foi postergado por mais 180 dias, razão pela qual findará em 18/01/2020.

Considerando a necessidade de complementação da relação de credores da Recuperanda, as correspondências previstas no art. 22, I, da Lei nº 11.101/2005, bem como o edital de que trata o art. 52, §1º, do mesmo diploma, não tiveram como ser providenciados logo após a investidura da Administração Judicial no seu encargo.

Apresentada uma lista de credores atualizada pela Recuperanda em 31/01/2020, em seguida esta Administração Judicial procedeu o encaminhamento das correspondências previstas no art. 22, I, da Lei nº 11.101/2005.

Em 17/02/2020, a Recuperanda apresentou o seu plano de recuperação (Evento 184).

1.2 Estágio Processual

O edital conjunto do art. 52, §1º, cumulado com o art. 53, parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/2005, foi veiculado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 19/03/2020, considerando-se publicado em 20/03/2020.

Em sequência, seria iniciada a fase extrajudicial de verificação de créditos. No entanto, em função da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), os prazos relativos ao envio das habilitações e divergências, bem como para apresentação de objeções ao plano de recuperação, foram suspensos, sendo retomados a partir da intimação da decisão proferida pelo Juízo no dia 20/08/2020.

De qualquer forma, buscando dar celeridade ao processo, esta Administração Judicial está procedendo à verificação da higidez dos créditos declarados na relação apresentada pela Recuperanda e das 543 habilitações e divergências até então recebidas.

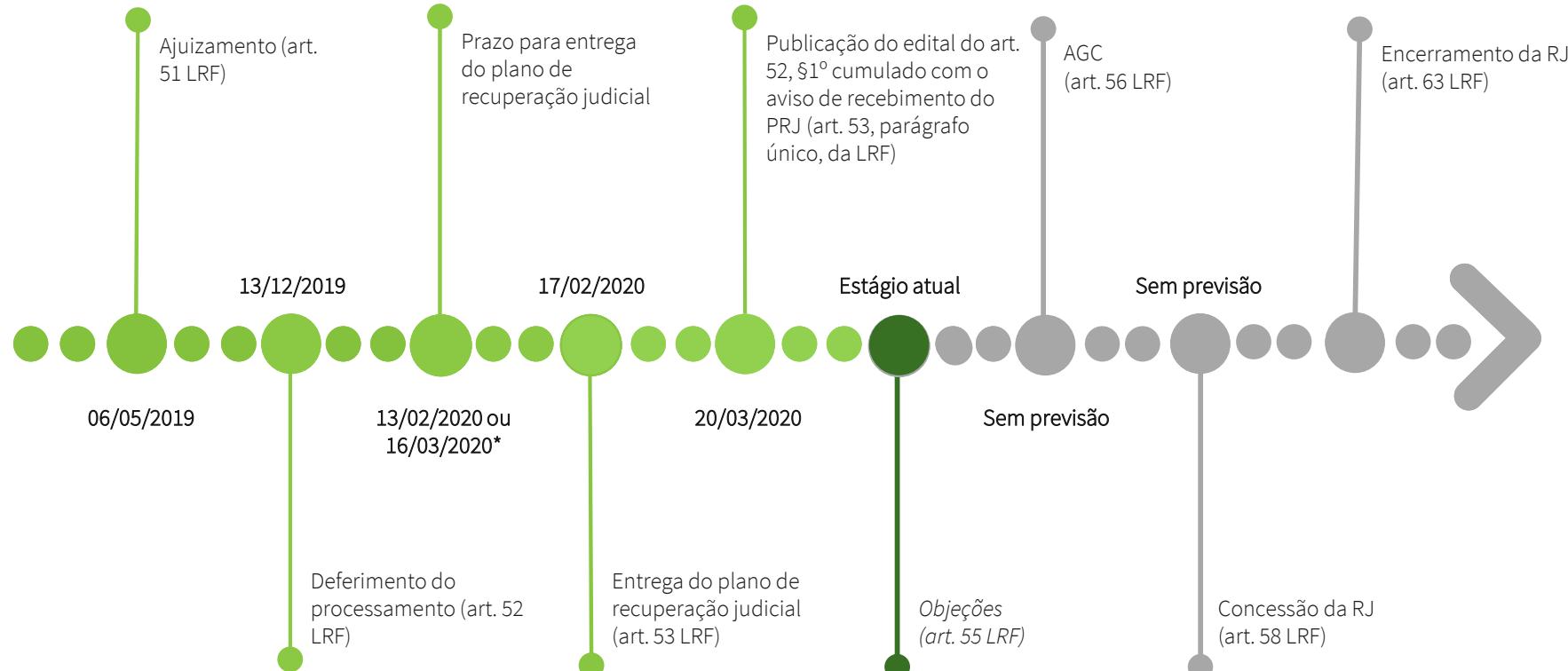
Nesse diapasão, cumpre ressaltar que, mesmo durante o período de suspensão de prazos decorrente da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), a Administração Judicial permaneceu realizando o

atendimento diário aos credores e interessados no presente processo de Recuperação Judicial, recebendo as habilitações e divergências encaminhadas, bem como fornecendo as informações atinentes às atividades da Recuperanda e ao processo judicial em andamento.

É como se encontra o processo.

1.3 Cronograma Processual

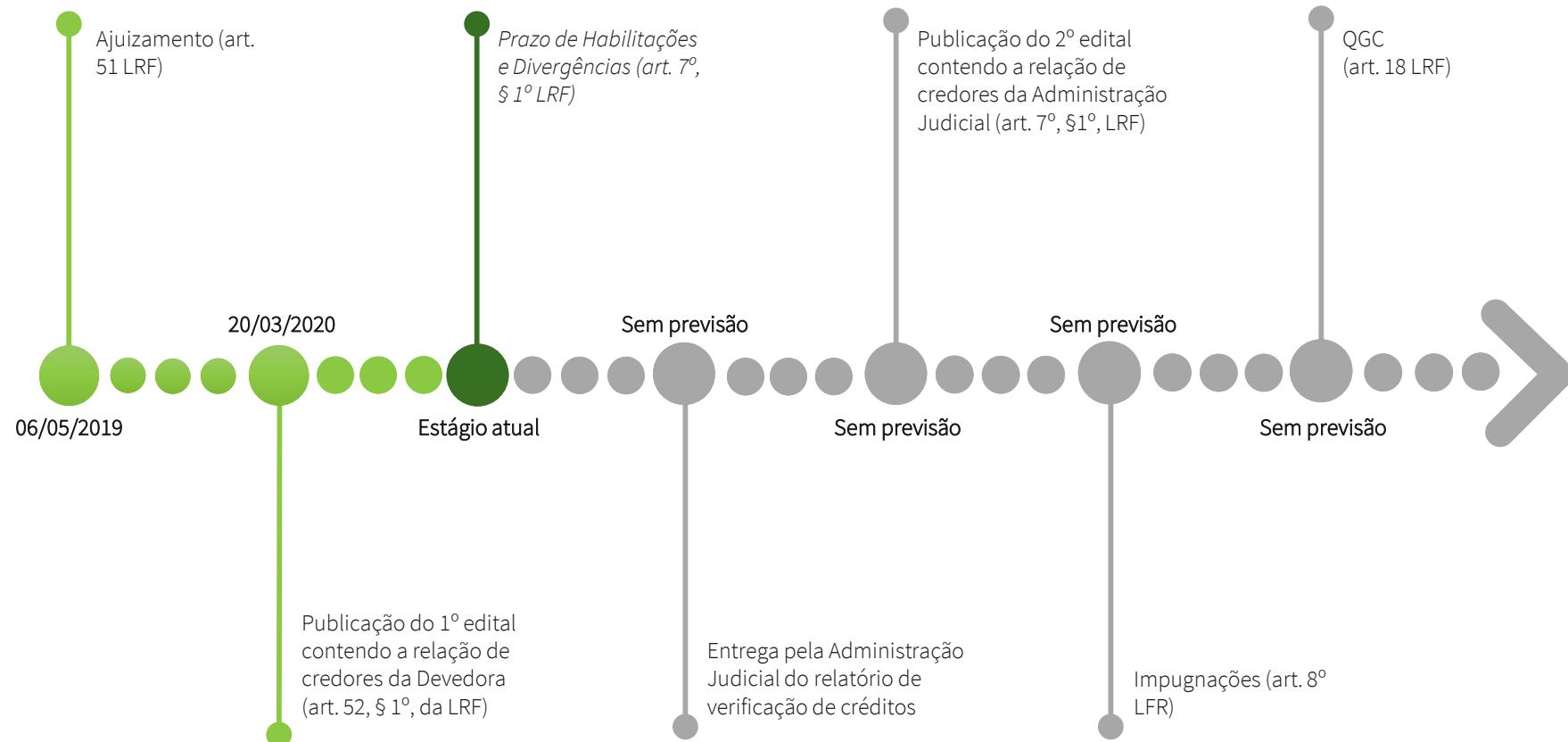
Abaixo é apresentado o cronograma do processo de **Recuperação Judicial** da Ulbra, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



*A depender se a contagem do prazo considera o período compreendido entre o dia 20/12/2019 e 20/01/2020, entendendo essa Administração Judicial pela contagem em dias corridos.

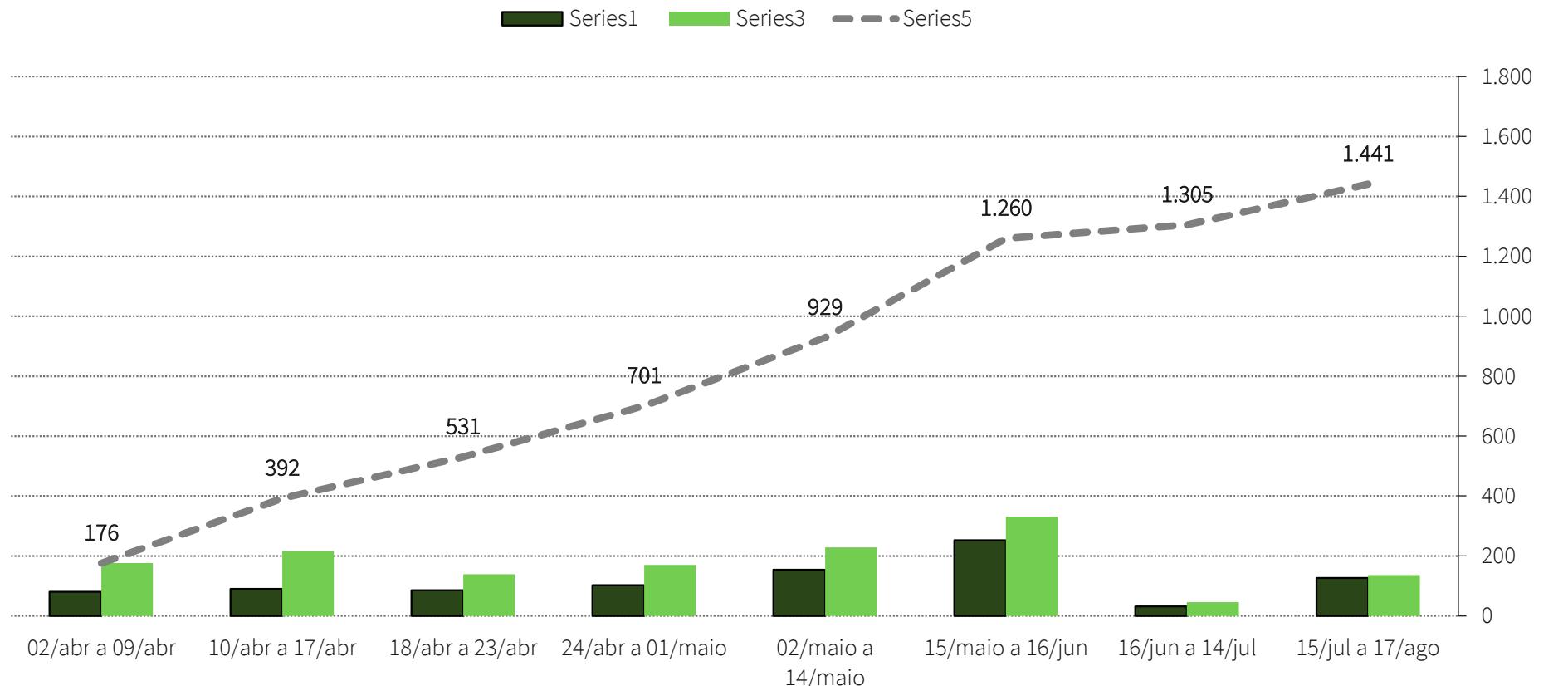
1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** da Ulbra, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.4 Atendimentos da Administração Judicial

Abaixo apresenta-se o gráfico demonstrando o total de atendimentos realizados pela Administração Judicial a credores e demais interessados no processo de Recuperação Judicial da Aelbra:



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico da Ulbra
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Unidades
- 2.4. Presença no País
- 2.5. Estudantes Matriculados
- 2.6. Quadro Funcional
- 2.7. Covid-19 | Impactos
- 2.8. Reunião com a Administração
- 2.9. Comitê de Reestruturação

2.1 Histórico da Ulbra

Já com o ensino superior, a Instituição iniciou suas atividades com as Faculdades Canoenses.

1972



1911

Início na educação de base, quando a primeira escola foi fundada, em Canoas – RS.

Expansão para fora dos limites do Rio Grande do Sul, instalando desde então unidades em seis municípios do Norte e Centro-oeste do Brasil, o que a caracterizou como multicampi.

1990



1988

Efetivamente, como universidade, é decretada sua criação em 1988. Seu reconhecimento pelo Conselho Federal de Educação se deu no ano seguinte, em 1989.

Atualmente, a Ulbra atua com a estrutura de educação superior presencial e à distância, com a rede de escolas de educação básica e com as emissoras de rádio e televisão, as quais dão suporte ao ensino. Em 2014, a mantenedora da Ulbra passou a ser a Aelbra.

2014



2003

Inova no ensino superior e se torna uma das pioneiras na educação à distância, ofertando cursos de graduação em ambiente virtual de aprendizagem próprio.

2019

Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

2.2 Informações Gerais

Aelbra Educação Superior Graduação e Pós Graduação S.A.

CNPJ: 88.332.580/0001-65

- Avenida Farroupilha, nº 8001, bairro São José, em Canoas/RS
- Sociedade Anônima Fechada
- Capital Social: R\$ 5.000,00
- Diretor-presidente: Paulo Augusto Seifert
- Diretor Vice-presidente: Rogerio Diolvan Malgarin
- Diretor Vice-presidente: Adilson Ratund

2.3 Unidades da Ulbra



Ensino Superior

- AM | Manaus - CEULM/ULBRA
- GO | Itumbiara - ILES/ULBRA
- PA | Santarém - CEULS/ULBRA
- RS | Canoas - ULBRA
- RS | Cachoeira do Sul - ULBRA
- RS | Carazinho - ULBRA
- RS | Gravataí - ULBRA
- RS | Guaíba - ULBRA
- RS | Santa Maria - ULBRA
- RS | São Jerônimo - ULBRA
- RS | Porto Alegre - ULBRA
- RS | Torres - ULBRA
- TO | Palmas - CEULP/ULBRA
- BR | Polos EAD em vários estados



Educação Básica

- AM | Manaus - Colégio ULBRA Concórdia Manaus
- GO | Goiatuba - Colégio ULBRA Antares
- GO | Itumbiara - Colégio ULBRA de Aplicação
- PA | Santarém - Colégio ULBRA Cristo Salvador
- RO | Ji-Paraná - Colégio ULBRA São Paulo
- RS | Cachoeira do Sul - Colégio ULBRA São Pedro
- RS | Cachoeirinha - Colégio ULBRA São Mateus
- RS | Canoas - Colégio ULBRA Cristo Redentor
- RS | Canoas - Colégio ULBRA São João
- RS | Canoas - Escola Fundamental ULBRA Paz
- RS | Canoas - Escola Fundamental ULBRA São Marcos
- RS | Guaíba - Colégio ULBRA Martinho Lutero
- RS | Porto Alegre - Escola Especial ULBRA Concórdia
- RS | Sapucaia do Sul - Colégio ULBRA São Lucas
- TO | Palmas - Colégio ULBRA Palmas

2.4 Presença no País



Tipo	Campus	Alunos	Colaboradores	Cursos oferecidos
Universidade	Canoas - RS	6.704	1.092	55
Universidade	Gravataí - RS	1.358	99	10
Universidade	Torres - RS	1.562	142	12
Universidade	Carazinho - RS	1.013	96	14
Universidade	Cachoeira do Sul - RS	895	89	11
Universidade	Guaíba - RS	794	72	7
Universidade	São Jerônimo - RS	822	68	7
Universidade	Santa Maria - RS	608	67	7
Universidade	Porto Alegre - RS	59	7	1
Universidade	Palmas - TO	2.545	308	20
Universidade	Santarém - PA	791	127	9
Universidade	Manaus - AM	1.337	121	12
Universidade	Itumbiara - GO	845	130	11
Total - Ensino Superior		19.333	2.418	176
EAD	-	3.921	197	21
Educação Básica	-	3.509	648	0
Mantenedora	-	0	174	0
Total		7.430	1.019	21

Data-base das informações: 07/07/2020.

2.5 Quadro Funcional

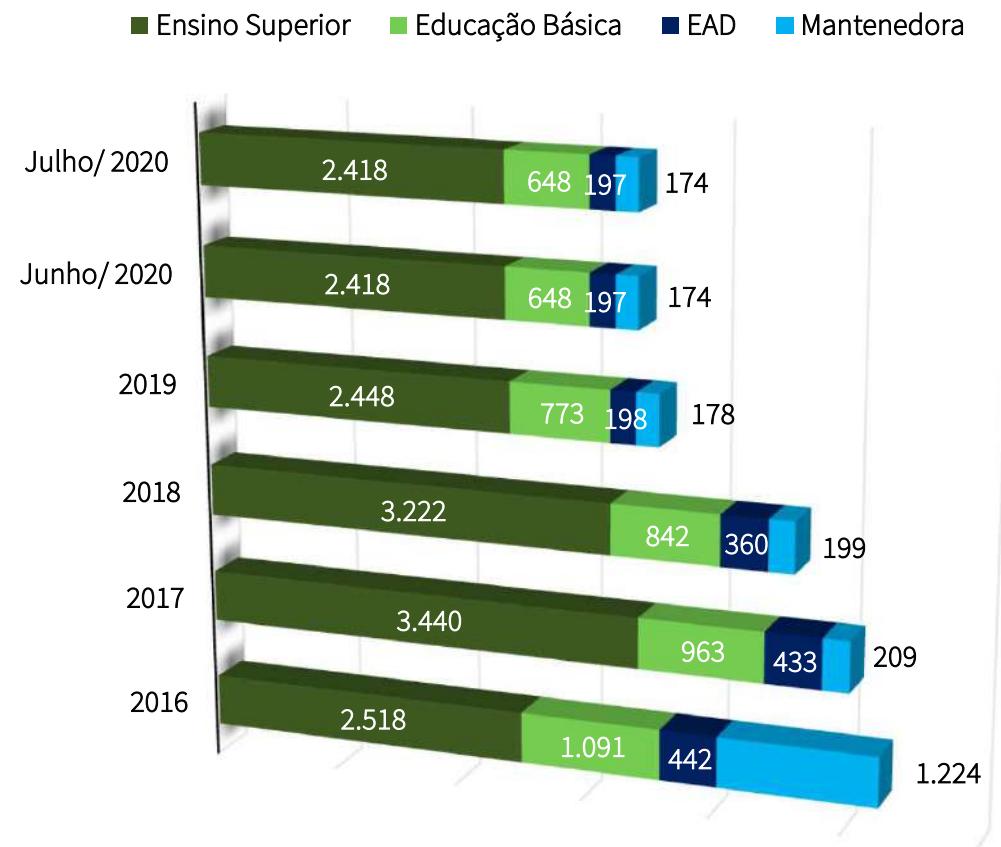
Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional da Ulbra, conforme informações encaminhadas pela sua administração:

Observa-se que ainda não houve movimentações significativas em 2020 no que se refere ao quadro de colaboradores da Recuperanda.

Entretanto, devido à redução da demanda para o 2º semestre, um número significativo de professores e funcionários está sendo desligados.

Ao final de julho de 2020, o quadro funcional da Ulbra era composto por:

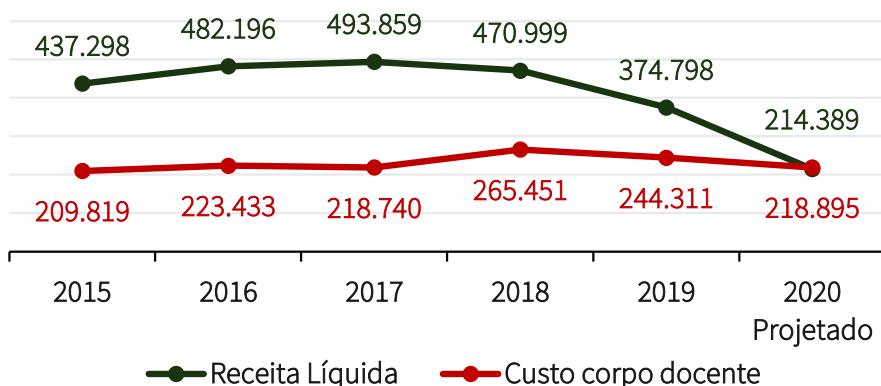
- ✓ 2.418 professores do Ensino Superior na modalidade presencial (70,2%);
- ✓ 648 da Educação Básica (18,9%);
- ✓ 197 no Ensino Superior à Distância (5,7%);
- ✓ 174 nas áreas administrativas (5,1%).



2.5 Quadro Funcional

Devido ao deterioramento da saúde financeira da Ulbra e, considerando a relevância da despesa com salários de professores, a Administração da Aelbra entende que a reestruturação da instituição passa pela necessidade de mudanças no quadro de docentes.

Nesse sentido, a Administração elaborou o comparativo apresentado abaixo, demonstrando graficamente o desequilíbrio entre receitas e despesas desta natureza, previsto até o final de 2020 (valores em R\$ mil).



A projeção elencada acima foi realizada pela Administração da Recuperanda antes da recente redução do quadro de funcionários e considera a diminuição de alunos prevista para o segundo semestre, conforme apontam as tendências de mercado.

Segundo relatado pelos representantes da Recuperanda, uma das principais causas do atual desequilíbrio orçamentário é o plano de carreira praticado pela Universidade, que leva em conta variáveis como tempo de serviço e grau de especialização (graduação, mestrado e doutorado) como fatores de incremento da remuneração.

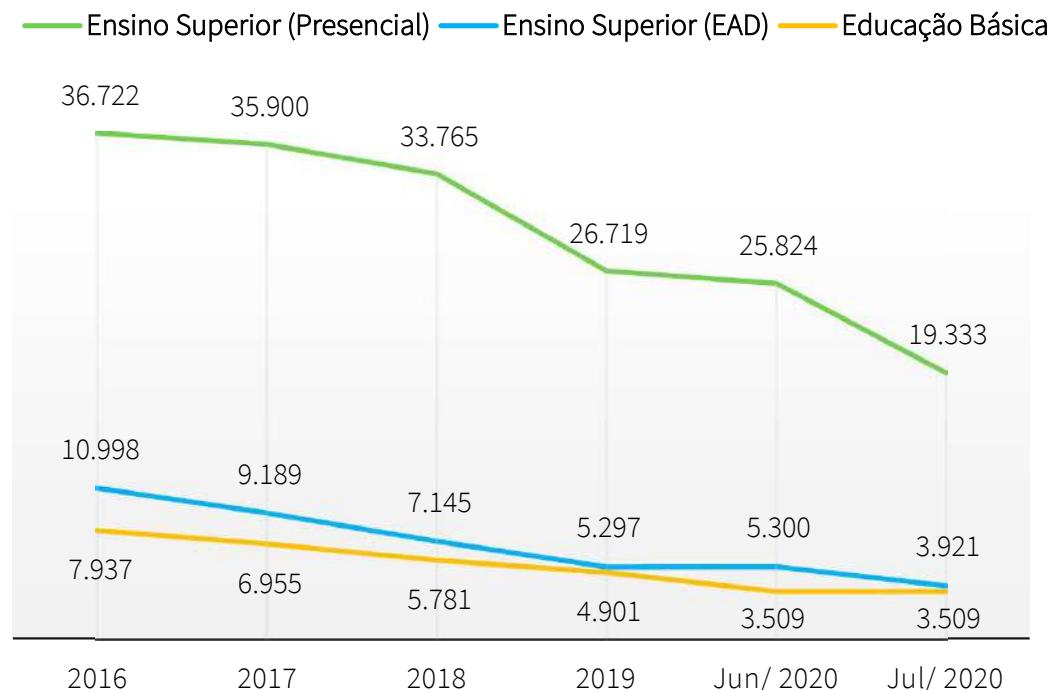
Diante deste cenário, a Ulbra remanejou a grade curricular que será oferecida no segundo semestre deste ano, considerando:

- ✓ Necessidade de alocação do corpo docente conforme quantidade de alunos matriculados em cada disciplina;
- ✓ Custo por hora de cada professor;
- ✓ Novo limite nacional de realização das aulas em até 40% na modalidade EAD.

Tal reestruturação está sendo realizada à luz da **Portaria Normativa AELBRA nº 4, de 20 de março de 2020** (anexada ao final deste relatório), que estabelece os critérios institucionais para todas as IES mantidas pela AELBRA S.A. para a oferta de disciplinas à distância em Cursos de Graduação presenciais.

2.6 Estudantes Matriculados

Apresenta-se a seguir a evolução em relação aos alunos matriculados nas unidades de Ensino Superior e de Educação Básica:



Observa-se que o número de alunos matriculados reduziu significativamente no mês de julho de 2020.

Devido ao cenário atual de diminuição da renda familiar, houve severa redução no número de matrículas para o segundo semestre de 2020.

Conforme perspectiva de mercado já destacada nos relatórios anteriores, a expectativa é que ocorra uma **diminuição de 20% a 40%** em relação ao número de alunos pagantes do Ensino Superior, no segundo semestre de 2020.

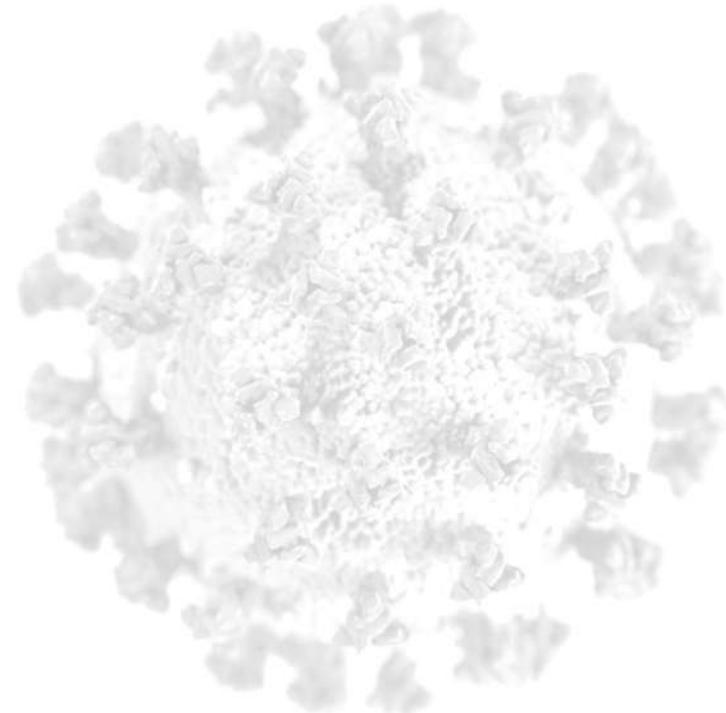
2.7 Covid-19 | Impactos

A chegada da pandemia do **COVID-19** no Brasil trouxe severos reflexos não somente à saúde pública, mas também à economia do país como um todo, atingindo os mais diversos segmentos de negócio.

Nesse contexto, as empresas em recuperação judicial estão entre as organizações que potencialmente mais estão sentindo os impactos da pandemia, uma vez que já enfrentavam dificuldades financeiras mesmo antes de eclodir a crise pela qual o país está passando.

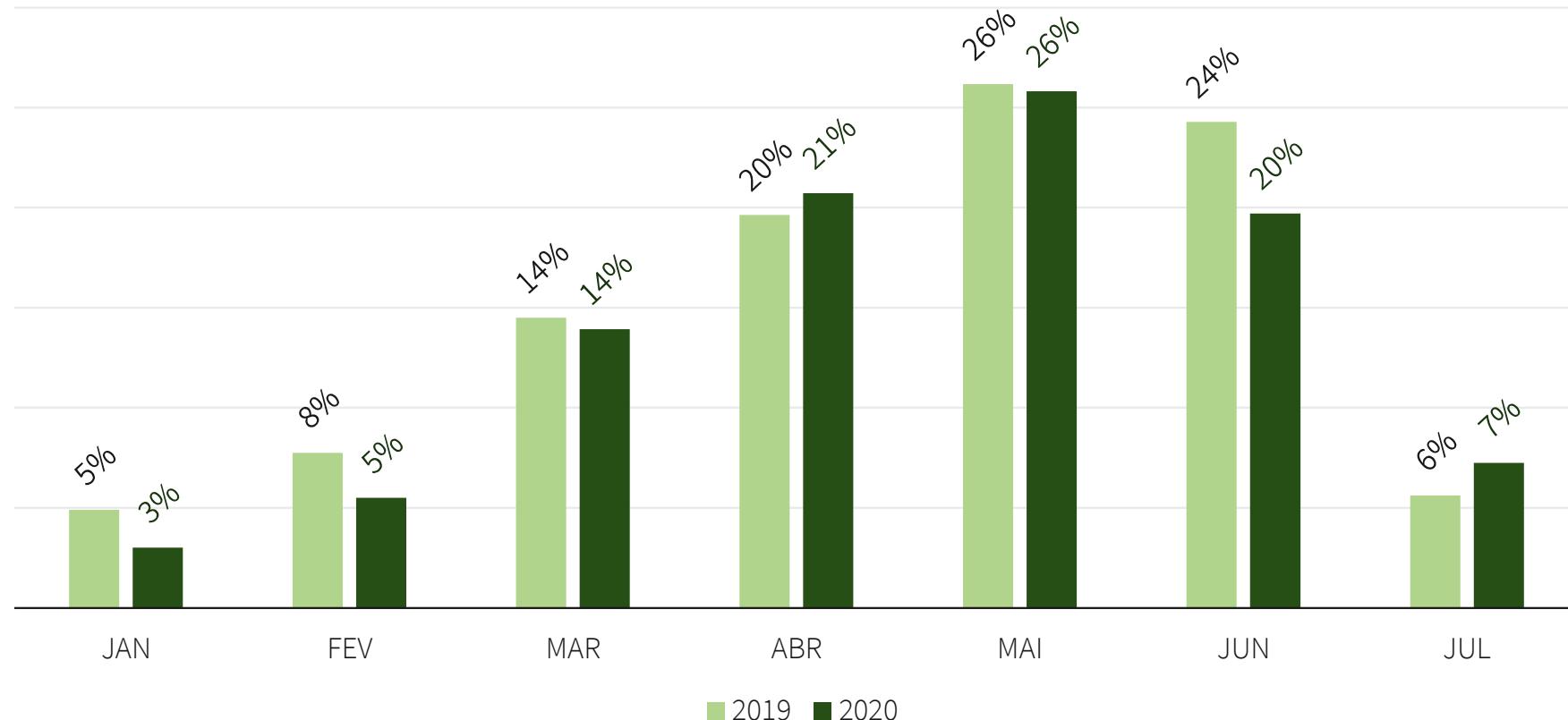
O isolamento social e a consequente paralisação da economia estão impactando de forma ainda inestimável a capacidade de captação de recursos pelas famílias brasileiras. Devido à representatividade do gasto com universidades privadas no orçamento familiar, torna-se relevante o **monitoramento dos índices de inadimplência do setor**. Nas páginas seguintes, analisa-se de forma analítica o tema.

No que tange à **evasão de alunos do Ensino Superior**, apresenta-se o histórico mensal de cancelamentos e trancamentos de matrículas ao longo do primeiro semestre de 2020, conforme página 22 do presente relatório.



2.7 Covid-19 | Impactos

Apresenta-se abaixo quadro evolutivo dos índices de inadimplência da Recuperanda. Os percentuais referem-se às mensalidades que não estavam pagas até o dia 10 do mês subsequente.

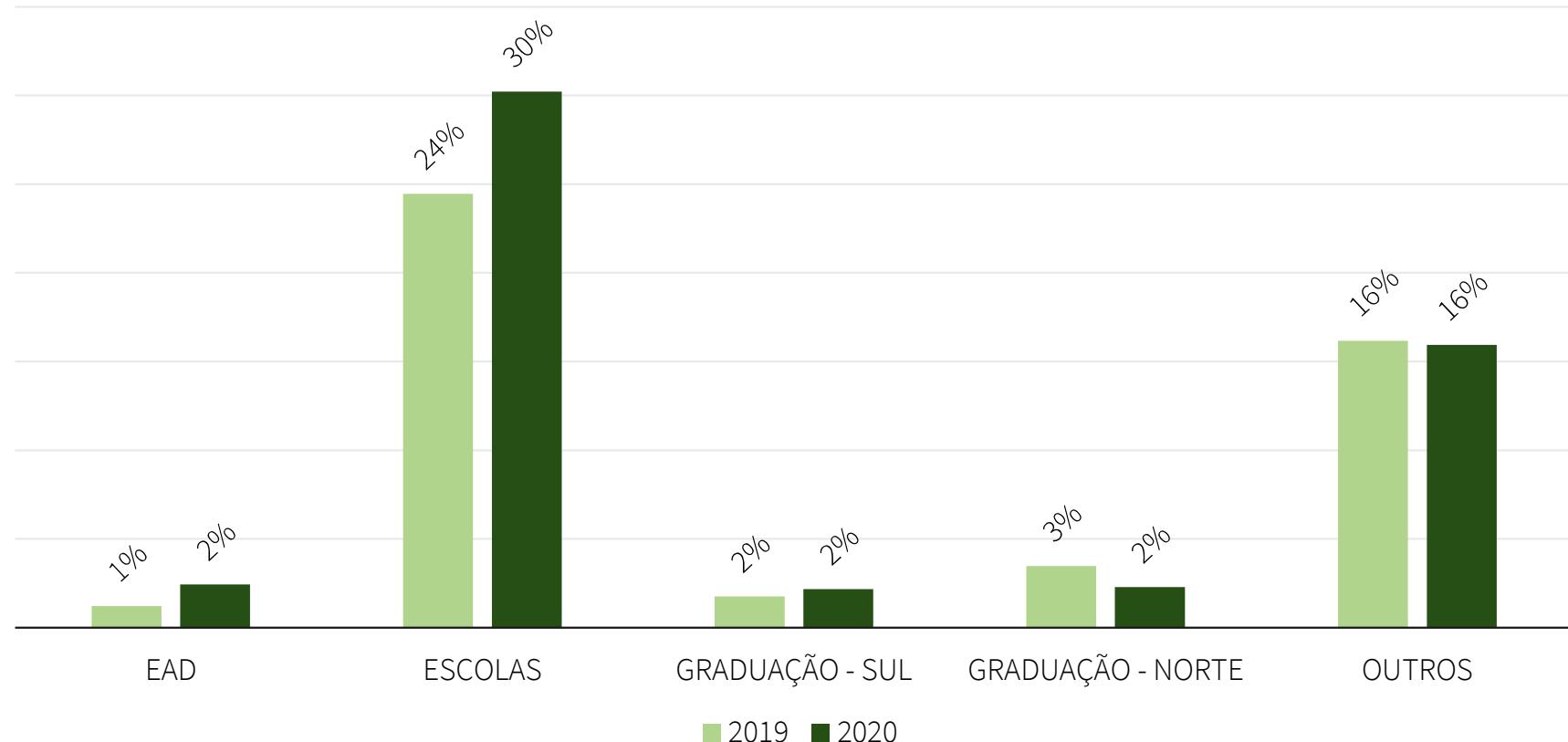


Slide 19

- F12** Me ocorreu agora que precisamos deixar claro aqui a forma de interpretar esses índices. Fiquei confuso. O que acha? Basta uma frase acima do gráfico.
Felipe; 24/08/2020
- DK17** Melhorei um pouco a "introdução", veja se atende. Na página 11 se discorre melhor sobre este gráfico.
Daniel Kops; 29/08/2020

2.7 Covid-19 | Impactos

Demonstra-se o quadro dos **índices de inadimplência por modalidade de ensino**. Os percentuais referem-se apenas ao **mês de julho** de cada ano, e consideram as mensalidades não pagas até o dia 10 de agosto.



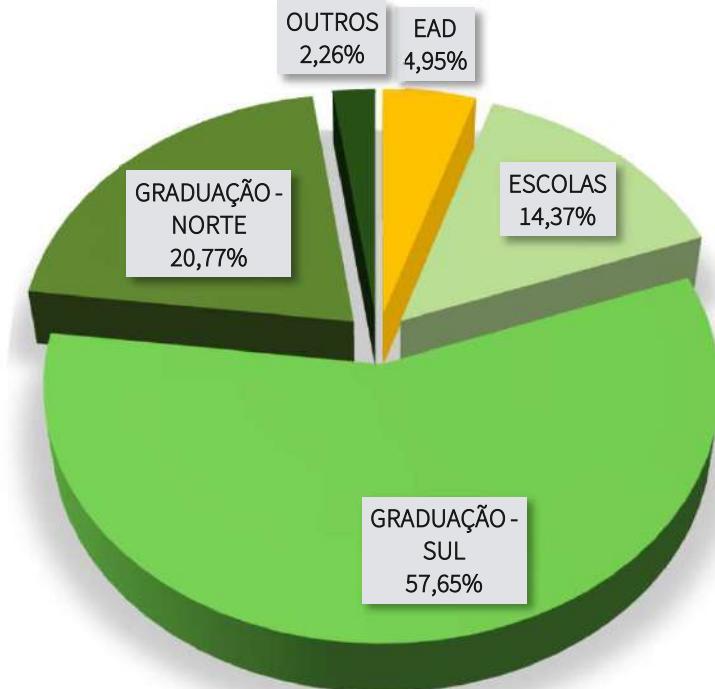
2.7 Covid-19 | Impactos

Como critério, a Ulbra considera inadimplidas as mensalidades não pagas até o dia 10 de cada mês subsequente. Contudo, vale ressaltar que muitos discentes realizam seus pagamentos com atraso.

Por essa razão, não se pode inferir que os percentuais apresentados pela Recuperanda em relação à inadimplência das mensalidades são definitivos.

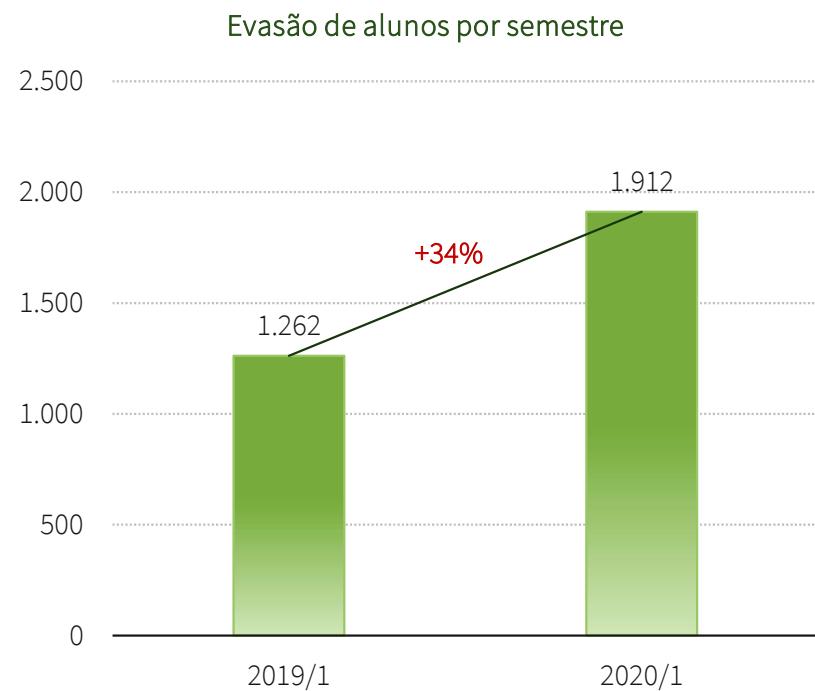
No que diz respeito à **evolução mensal** da inadimplência, observa-se que, em linhas gerais, a oscilação apresentada em 2020 é semelhante àquela apresentada no mesmo período do exercício anterior.

Para melhor interpretação do tema, importante notar a representatividade de cada modalidade de ensino no que se refere ao faturamento auferido pela Recuperanda. É o que ilustra o gráfico ao lado.



2.7 Covid-19 | Impactos

Apresenta-se abaixo breve comparativo entre a **evasão de alunos** ocorrida no **1º semestre de 2019 e 2020**



A conjuntura atual de estado de calamidade pública implicou aumento significativo de trancamentos e cancelamentos de matrículas durante o primeiro semestre de 2020, de forma que a evasão de alunos foi superior em **34%**, se comparado ao mesmo período de 2019.

2.8 Reunião com a Administração

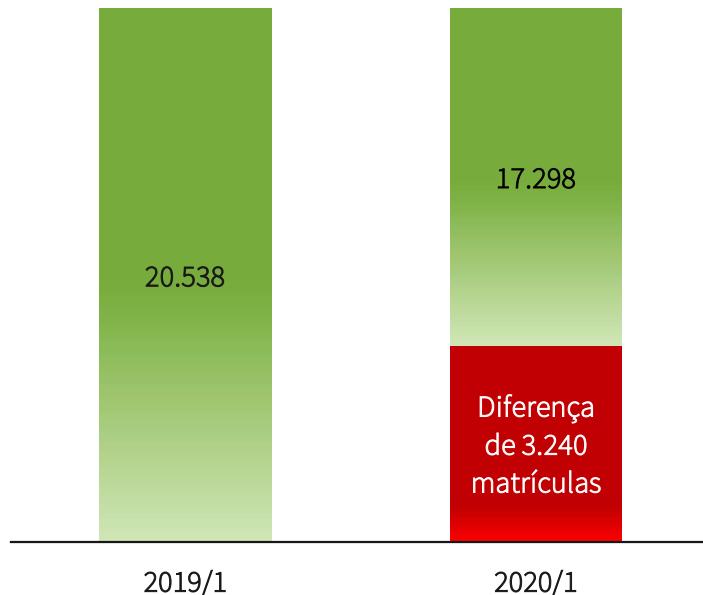
Nos dias 24/07/2020, 31/07/2020 e 17/08/2020, a equipe da Administração Judicial realizou contato por meio de videoconferência com os representantes e assessores jurídicos da Recuperanda, a fim de monitorar as atividades da Instituição durante o mês de **julho de 2020**, bem como o cumprimento das suas obrigações.

Conforme é de amplo conhecimento dos interessados no presente processo de Recuperação Judicial, a ULBRA vem apresentando **séries dificuldades financeiras**. Atualmente, a Recuperanda enfrenta não só uma escassez de recursos disponíveis em caixa, como também uma previsão de redução nas receitas previstas para o segundo semestre de 2020.

A diminuição que já era constante no número de discentes da ULBRA veio a se agravar em decorrência dos impactos impostos pela pandemia. Em relação ao primeiro semestre de 2020, houve **queda de 17%** no número de **alunos** matriculados, de **20%** no número de **créditos** matriculados e de **26%** no número de **turmas** fechadas para o segundo semestre.

O período atual de rematrículas iniciou no dia 1º de junho de 2020 e se estendeu até o dia 28 de agosto de 2020. Apresenta-se abaixo quadro

comparativo em relação ao número de **alunos** pagantes matriculados em 19 de agosto de 2020 em comparação à mesma data do ano anterior:



A figura acima considera apenas os **alunos pagantes** e evidencia que, até o momento, houve uma diminuição no número de matrículas em **3.240 alunos**, o que representa uma redução de **18,7%**, se comparado ao mesmo período de matrículas do ano anterior.

2.8 Reunião com a Administração

A redução significativa de matrículas e rematriculadas realizadas nos meses de junho a agosto de 2020 aliada ao aumento do limite nacional de disciplinas ofertadas na modalidade EAD (de 20% para 40%), acarretaram uma **perspectiva de ociosidade em relação ao corpo docente** disponível para lecionar durante o semestre que se avizinha.

Diante da conjuntura supracitada e à luz da **Portaria Normativa AELBRA nº 4, de 20 de março de 2020** (anexa ao final deste relatório), a Ulbra remanejou seu quadro de **professores do Ensino Superior**, procedendo **188 demissões** nas unidades do Sul e **71** nas unidades do Norte.

Devido à necessidade de reestruturação do orçamento da Universidade, decidiu-se também pelo **desligamento** de aproximadamente **300 funcionários** do setor administrativos do Norte e 260 do Sul.

Por oportuno, os representantes esclarecem que, caso estas medidas não fossem tomadas de imediato, o vínculo empregatício dos professores seria automaticamente renovado para todo o segundo semestre de 2020. Ressaltam, também, que as **demissões não se estenderam aos professores da Educação Básica**.

A Recuperanda atualmente não dispõe de recursos suficientes para pagamento à vista de todas as obrigações relativas às verbas rescisórias. Não por acaso, há outros parcelamentos de acordos coletivos que atualmente não estão sendo adimplidos em sua totalidade.

Diante disso, estão sendo realizadas negociações entre a ULBRA e o SINPRO-RS para que sejam definidas sob quais condições de pagamento os **docentes demitidos** receberão suas verbas de direito. Oportuno ressaltar que os docentes foram favoráveis à realização do acordo coletivo, conforme comunicado apresentado pelo próprio sindicato.

Por se tratarem de menor número, os **profissionais desligados** que **lecionavam nas Unidades do Norte** firmaram acordos individuais de rescisão de contrato de trabalho. Nesses casos, os ex-empregados receberam o pagamento de uma primeira parcela de até R\$ 50.000,00 e liquidação do saldo remanescente em outras 12 parcelas mensais.

Maiores detalhes acerca dos desligamentos ocorridos entre os meses de julho e agosto foram relatados através de **relatório extraordinário**, juntado aos autos no Evento nº 10 do incidente nº 5000795-37.2020.8.21.0008.

2.8 Reunião com a Administração

No que se refere às expectativas relacionadas ao fluxo de caixa para o segundo semestre, considerando a redução projetada de aproximadamente **25% nos gastos com folha de pagamento**, espera-se que o ponto de equilíbrio econômico seja atingido até o final de 2020.

Relativamente às **entradas** ocorridas no caixa da Universidade, relatou-se que recentemente houve o recebimento de **adiantamento de recebíveis** na ordem aproximada de **R\$ 10 milhões**. A operação foi viabilizada pelo **Banco Banrisul** e sobre a mesma, incidirá uma taxa de juros de 0,5% ao mês.

Já no que tange às **saídas de recursos**, devido ao adiantamento citado acima, foi possível efetuar o pagamento não só dos salários dos colaboradores como de outras obrigações importantes como FGTS, Imposto de Renda retido sobre Folha de Pagamento e parcela relativa a acordo coletivo.

Ainda, conforme informado pela Administração da Aelbra, está muito próxima de ser concretizada uma operação importante de antecipação de **recebíveis**, os quais são oriundos da alienação de ativos das Unidades do Norte. Essa antecipação será de suma importância para que a Aelbra

consiga fazer frente às obrigações relativas aos recentes desligamentos havidos bem como para a manutenção da operação como um todo.



2.9 Comitê de Reestruturação

Com o intuito de **se reestruturar não só por meio do remédio da recuperação judicial**, mas também com base na reorganização da sociedade como um todo, formou-se um comitê específico de reestruturação. O Comitê é formado por diretores da Aelbra e consultores externos da empresa **Mirar Contabilidade SS EPP**.

Elencamos ao lado os principais temas recentemente discutidos pelo Comitê.



- ✓ Possibilidades relacionadas ao aspecto comercial (Mídia de captação digital e outras facilidades);
- ✓ Captação de recursos (Banrisul / desconto de recebíveis correntes (10MM) e Prisma – Recebíveis São Lucas (80MM));
- ✓ Avaliação de opções de venda de Ativos;
- ✓ Bloqueio dos recursos do FIES (Financiamento Estudantil);
- ✓ Implantação de reestruturação orçamentária e ações já em andamento na área acadêmica;
- ✓ Descontinuação parcial das operações da ULBRA TV;
- ✓ Encerramento das atividades da Editora;
- ✓ Avaliação da continuidade da Escola Especial Concórdia (Surdos);
- ✓ Elaboração de laudo de Viabilidade Econômica e Financeira;
- ✓ Aspectos relacionados ao Plano de Recuperação Judicial e às negociações com os credores;
- ✓ Plano de integralização do curso de Administração da ULBRA Porto Alegre;
- ✓ Pagamento de impostos com o aproveitamento das medidas do Governo Federal.

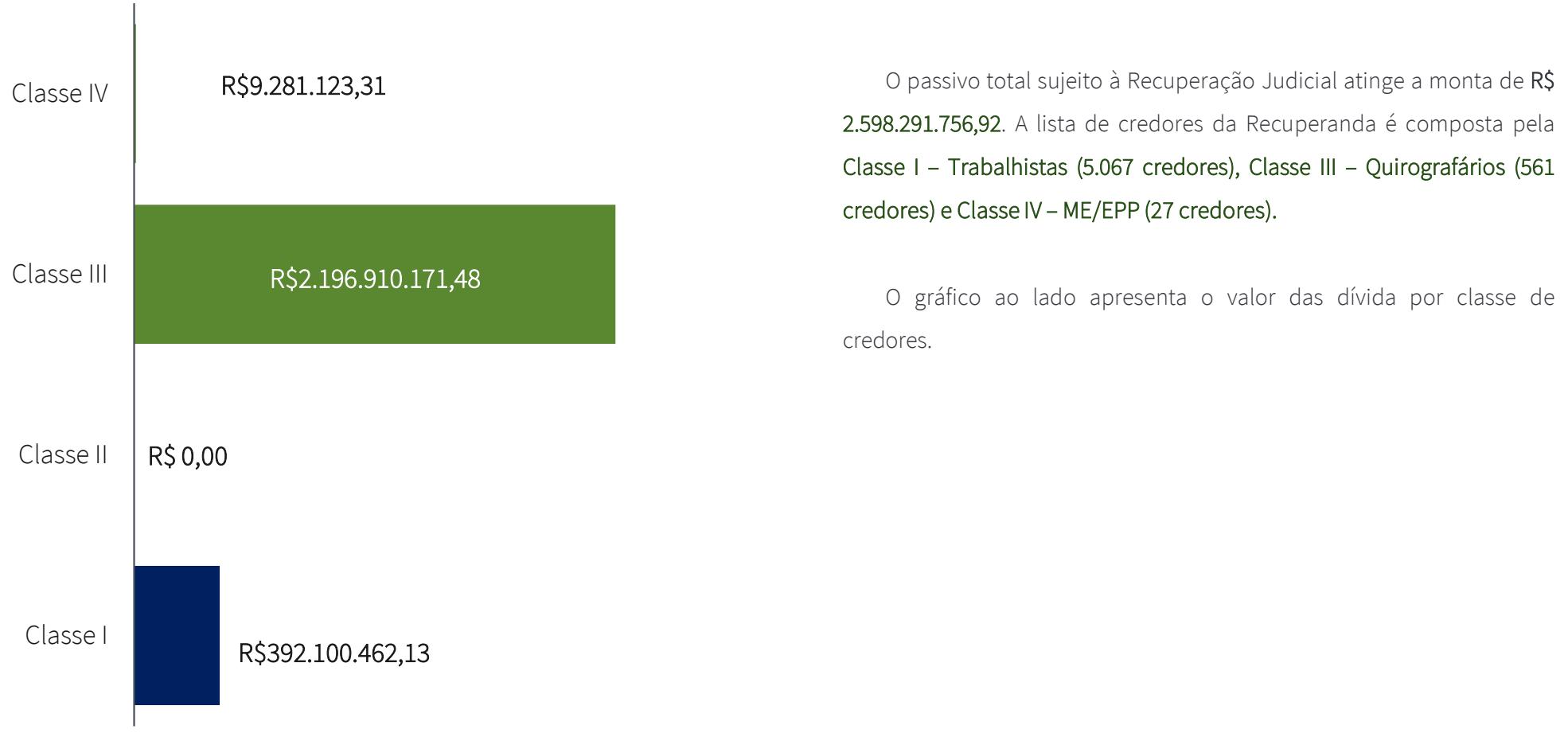
Em todas as reuniões semanais são discutidas as prioridades de pagamentos do fluxo de caixa.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos por Classe
- 3.2. Perfil dos Credores

3. Créditos por Classe

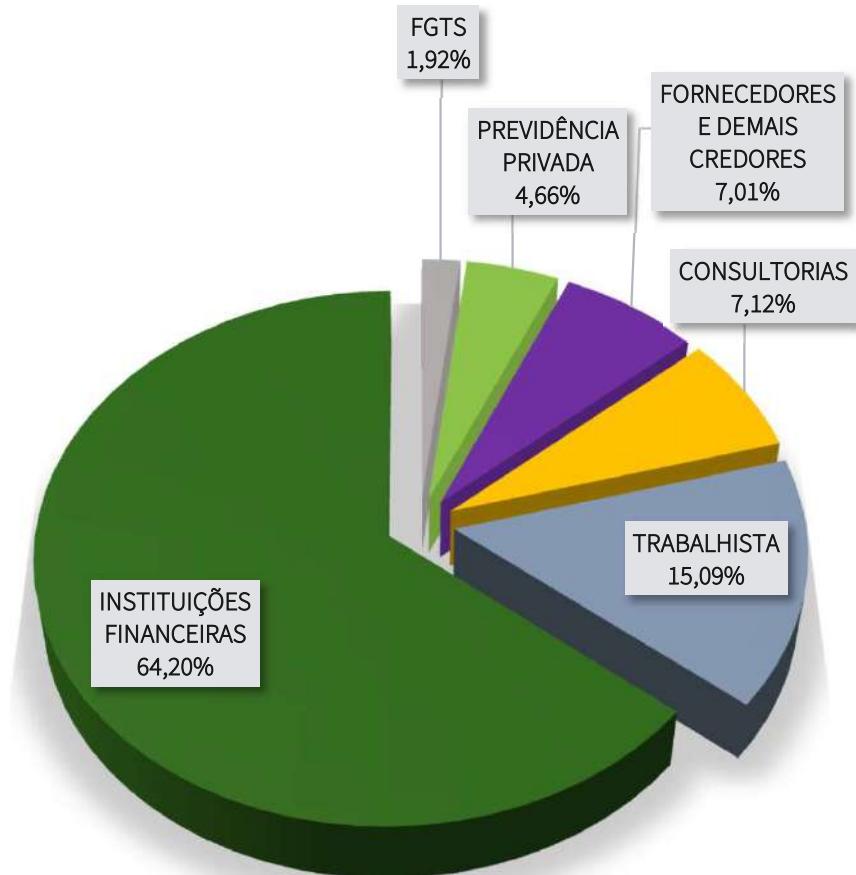


*As informações apresentadas nesta página foram baseadas no Edital do art. 52 da Lei nº 11.101/2005.

3. Créditos - Perfil dos Credores

O passivo sujeito à Recuperação Judicial está demasiadamente concentrado em dívidas contraídas junto às **instituições financeiras**. Tais créditos perfazem a monta de R\$ 1.668.062.769,23.

No gráfico ao lado, é possível visualizar a representatividade dos credores da Recuperanda por **natureza**.



*As informações apresentadas nesta página foram baseadas no Edital do art. 52 da Lei nº 11.101/2005.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Ativo
- 4.2. Passivo
- 4.3. Demonstração dos Resultados
- 4.4. Indicadores Financeiros
- 4.5. Projeção de Fluxo de Caixa

4.1 Análise Financeira – Ativo

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas sintéticas de **Ativo** da Recuperanda (em milhares de reais):

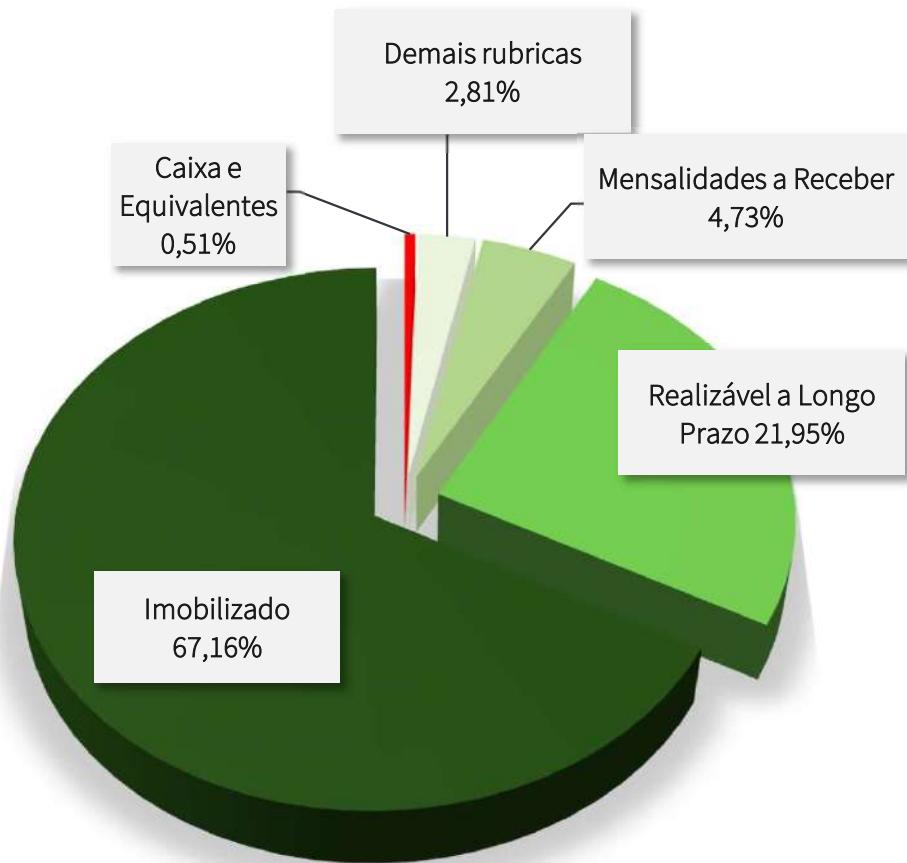
	31/07/2020	AV	AH	30/06/2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.529	0,5%	9,7%	6.866
Mensalidades a Receber	69.378	4,7%	-14,2%	80.880
Estoques	2.497	0,2%	1,2%	2.467
Outras Ativos	35.724	2,4%	-2,4%	36.589
Total do Ativo Circulante	115.127	7,9%	-9,2%	126.802
Realizável a Longo Prazo	363.203	24,8%	0,7%	360.518
Propriedade para Investimentos	477	0,0%	0,0%	477
Imobilizado	984.401	67,2%	-10,0%	1.093.680
Intangível	2.550	0,2%	-2,0%	2.602
Total do Ativo Não Circulante	1.350.631	92,1%	-7,3%	1.457.277
Total do Ativo	1.465.758	100,0%	-7,5%	1.584.079

AV – Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo.

AH - Análise horizontal. Apresenta a variação mensal de cada rubrica.

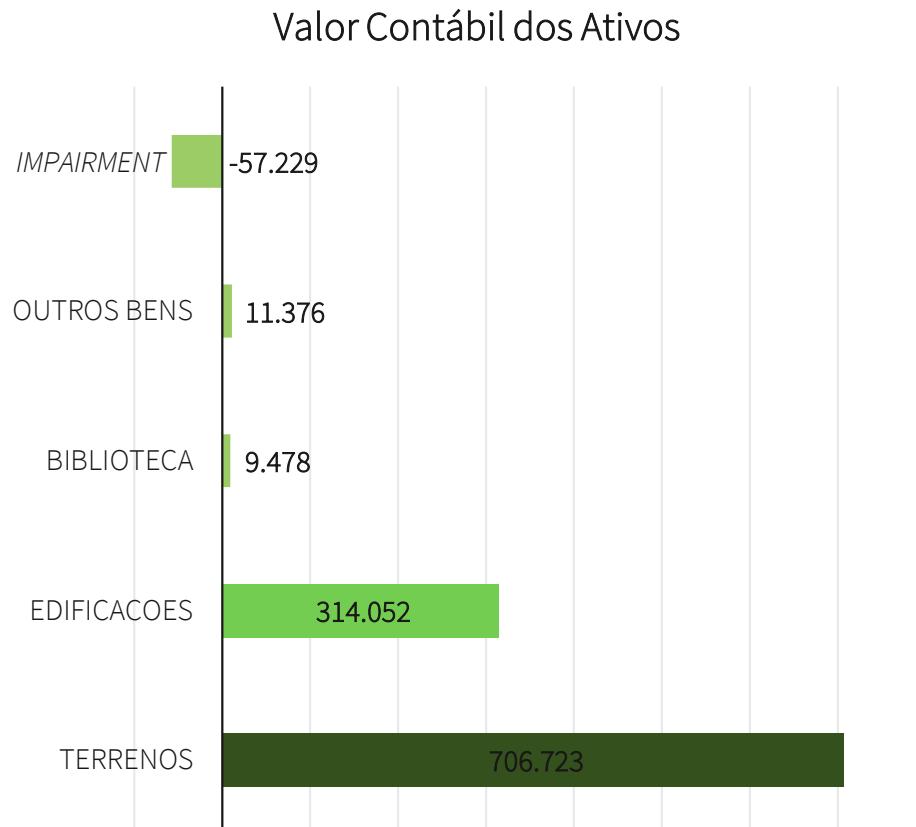
4.1 Análise Financeira – Ativo

Através de gráfico, apresenta-se abaixo a composição dos ativos da Ulbra, considerando-se os saldos contábeis de julho de 2020:



- Para fins de apresentação do plano de recuperação judicial, realizou-se avaliação do real valor de mercado dos ativos imobilizados dos quais a Recuperanda dispõe. Diante disso, constatou-se a necessidade do registro de provisão para perda ao valor recuperável (*impairment*) que perfez a monta de R\$ 57 milhões, o que acarretou em **decréscimo de 10%** da rubrica de **Ativo Imobilizado** entre os meses de junho e julho.
- Outro grupo de ativos relevantes é o de **Realizável a Longo Prazo**, o qual representa em torno de 22% do total de ativos da Recuperanda. Esse grupo é composto por bloqueios e depósitos judiciais, entre outros ativos com expectativa de realização superior a doze meses.
- Principal fonte de recursos da Recuperanda, as **Mensalidades a Receber** apresentaram oscilação negativa de 14,2%. Nesta época do ano, é necessário que os alunos quitem as mensalidades em atraso para que seja possível a realização da rematrícula, impulsionando a redução do contas a receber.
- Analisa-se de forma mais detalhada as movimentações referentes à rubrica de **Caixa e Equivalentes** na página 45.

4.1 Análise Financeira – Ativo Imobilizado



- Em julho de 2020, o **valor contábil*** total dos ativos fixos da Ulbra apresentava um montante de R\$ 984.401 mil. No que se refere ao **valor de mercado** desses ativos, a Recuperanda apresentou nos autos do processo, através do Evento 342, o respectivo laudo de avaliação do imobilizado nos termos do inciso III do art. 53 da Lei 11.101/2005. Conforme documentação apresentada, os ativos imobilizados foram avaliados em **R\$ 1,4 bilhões, a valor de mercado**.
- Desse total, os **Terrenos** representavam 71,8%, enquanto as **Edificações e Benfeitorias** representavam 31,9%.
- O ativo imobilizado remanescente está dividido em Equipamentos de Informática, Biblioteca, Instalações, Móveis e Utensílios e Máquinas e Equipamentos.

*Conforme legislação contábil vigente, o imobilizado deve ser reconhecido inicialmente por valor equivalente ao preço à vista na data do reconhecimento. Após o reconhecimento como ativo, um item do ativo imobilizado deve ser apresentado subtraindo-se qualquer depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumulado.

4.1 Análise Financeira – Passivo

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas sintéticas de **Passivo** da Recuperanda: (em milhares de reais)

	31/07/2020	AV	AH	30/06/2020
Obrigações com Pessoal	229.286	15,64%	9,99%	208.469
Obrigações Fiscais	17.433	1,19%	8,93%	16.005
Fornecedores	11.149	0,76%	-5,07%	11.744
Mensalidades a Apropriar	12.014	0,82%	-48,29%	23.234
Proies (CP)	4.938.588	336,93%	0,00%	4.938.589
Obrigações com Partes Relacionadas	8.730	0,60%	-0,19%	8.747
Outros Passivos (CP)	9.616	0,66%	-0,04%	9.620
Total do Passivo Circulante	5.226.817	356,6%	0,2%	5.216.408
Provisão - Recuperação Judicial	4.324.799	295,06%	72,90%	2.501.346
Proies (LP)	1.366	0,09%	-2,06%	1.395
Provisões para Contingências	9.643	0,66%	-97,99%	480.663
Outros Passivos (LP)	103	0,01%	-16,23%	123
Total do Passivo Não Circulante	4.335.912	295,8%	45,3%	2.983.526
Total do Patrimônio Líquido	-8.096.972	-552,4%	22,4%	-6.615.856
Total do Passivo + PL	1.465.758	100,0%	-7,5%	1.584.079

AV – Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo.

AH - Análise horizontal. Apresenta a variação mensal de cada rubrica.

4.2 Análise Financeira – Passivo

Apresenta-se abaixo a composição da **dívida** contraída junto a terceiros pela Aelbra, considerando-se os saldos contábeis de junho de 2020:

- A rubrica **Provisão – Recuperação Judicial** é composta pelos créditos sujeitos a este processo recuperatório. O atual valor contabilizado (R\$ 2,5 bilhões) não considera o deságio proposto no plano de recuperação judicial já colacionado aos autos do processo. Esta Equipe Técnica entende que a **expectativa** de liquidação da obrigação passa por um prazo superior a doze meses e, portanto, deve ser considerada como uma dívida de **longo prazo**.
- A variação de **72,90%** apresentada pela rubrica supracitada é consequência, essencialmente, dos ajustes dos valores devidos ao **BANCO BANRISUL** e à **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, realizados pela Aelbra quando da oportunização do contraditório às divergências apresentadas por estes credores à Administração Judicial.
- Sobre as divergências, importante destacar que estão sendo analisadas por esta Equipe Técnica na etapa de Verificação Extrajudicial de Créditos e, caso não sejam acolhidas, os valores registrados no passivo da Devedora deverão ser novamente, alterados com o intuito de refletir a melhor estimativa das referidas obrigações.
- Além dos ajustes anteriormente citados, houve a reclassificação de valores entre as rubricas **Provisão para Contingências** e **Provisão – Recuperação Judicial**. Por tal razão, observa-se uma variação de **97%** em **Provisão para Contingências**.
- O acréscimo de **9,99%** do saldo de obrigações tributárias é consequência do **registro contábil** realizado de forma retroativa dos tributos não pagos em 2020 relativos ao IRRF sobre Folha de Pagamento.
- Já o decréscimo de **-48,29%** observado na rubrica **Mensalidades a Apropriar** se dá, essencialmente, em virtude da redução substancial das antecipações de mensalidades feitas pelos alunos.

4.2 Análise Financeira – PROIES

- O PROIES é um programa de parcelamento de tributos federais, instituído pela Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, que tem como objetivo assegurar condições para a continuidade das atividades de entidades mantenedoras de instituições de ensino superior integrantes do sistema de ensino federal, por meio da aprovação de plano de recuperação tributária e da concessão de moratória de dívidas tributárias federais.
- Com a adesão ao PROIES, a Aelbra foi autorizada a proceder ao pagamento de até 90% (noventa por cento) do valor das prestações mensais do programa mediante a utilização de certificados emitidos pelo Tesouro Nacional na forma de títulos da dívida pública em contrapartida às bolsas PROIES integrais concedidas em cursos de graduação presenciais com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.
- Ocorre que em maio de 2019 a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), **excluiu a Universidade do programa**, o que fez com que os valores que estavam sendo pagos de forma parcelada tornassem a ser devidos de imediato.
- Em decorrência dessa exclusão, a instituição informou que está procurando alternativas para utilizar o valor das bolsas concedidas para abater o crédito existente.
- Até o momento da sua exclusão do programa, a Aelbra havia pago 59 das 180 parcelas programadas.

4.2 Análise Financeira – Dívida Tributária

Uma vez que créditos tributários não são sujeitos à recuperação judicial e, considerando-se a relevância do montante da dívida, entende-se que a completa reestruturação da entidade passará obrigatoriamente por uma negociação das obrigações junto ao Fisco. A seguir, apresenta-se os valores (em milhares de reais) devidos às autoridades fazendárias de acordo com o controle gerencial da Recuperanda, os quais apresentam coerência com os números apresentados no balancete (em milhares de reais):

	ULBRA	BASE	RADIO	TOTAL
0810 - DIV.ATIVA-PIS	200.465	9	110	200.583
0896 - DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE	129	-	-	129
0949 - DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FONTE	39	-	-	39
0992 - DIV.ATIVA-CSLL -RETENCAO FONTE	7	-	-	7
1134 - DIV.ATIVA-FINSOCIAL	236	-	-	236
1772 - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI	5.988	5	19	6.012
1804 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	281.198	3.834	-	285.032
3202 - DIV.ATIVA-CONTR. PREV. RECEITA	-	2	-	2
3527 - DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	8.655	-	-	8.655
3551 - DIV.ATIVA-IRPJ	656.700	10.596	-	667.296
3560 - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	1.351.853	7.255	503	1.359.611
3578 - DIV.ATIVA-IPI	6.690	-	-	6.690
4493 - DIV.ATIVA-COFINS	963.945	39	599	35
4834 - R D ATIVA - MULTA ISOLADA	6.938	29	-	964.582
5382 - DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	198	-	-	6.967
CÓDIGOS DIVERSOS – PREVIDENCIÁRIO	1.788.399	-	4.912	198
CLT - DIV. ATIVA	66.310	-	35	66.310
FGTS AELBRA	47.751	-	-	1.793.312
DÍVIDA ESTADUAL (RS) AELBRA	1.177	-	-	1.177
TOTAL	5.338.926	21.770	6.178	5.366.874

A fim de ratificar esses valores, a Administração Judicial já solicitou os extratos do Portal e-Cac (Ministério da Fazenda) à Recuperanda, que busca reativar seu acesso ao sistema para então fornecer os documentos.

4.2 Análise Financeira – Tributos Correntes

Além da dívida acumulada nos anos em que a Aelbra era uma entidade sem fins lucrativos, verifica-se que, **desde que se transformou em Sociedade Anônima**, a instituição não vinha apurando e declarando às autoridades fazendárias as contribuições para o PIS e para a Cofins. Em consequência disso, além das multas de mora, a Aelbra está inclusive sujeita às multas por não entrega de obrigação acessória (EFD-Contribuições*).

Anteriormente, em relatório elaborado por esta equipe de Administração Judicial, foi apresentada estimativa de valores que estavam deixando de ser recolhidos relativos ao PIS e à Cofins. Entretanto, recentemente a Recuperanda realizou apuração dos tributos em atraso para o período desde a transformação em Sociedade Anônima até dezembro de 2019. Segue abaixo tabela que resume a apuração:

	MAIO 19	JUNHO 19	JULHO 19	AGOSTO 19	SETEMBRO 19	OUTUBRO 19	NOVEMBRO 19	DEZEMBRO 19	ACUMULADO
<u>RESUMO APURAÇÃO</u>									
PIS - Código Darf 8109	35.930,12	35.292,15	19.991,32	20.406,90	20.872,74	20.912,00	25.520,91	20.934,94	199.861,09
COFINS - Código Darf 2172	165.831,33	162.886,85	92.267,64	94.185,70	96.335,73	96.516,93	117.788,81	96.622,79	922.435,78
PIS - Código Darf 6912	63.896,48	-1.439,36	5.216,11	2.986,03	3.007,60	3.401,48	2.407,23	59.065,20	138.540,77
COFINS - Código Darf 5856	298.711,50	1.367,17	34.779,91	21.053,22	16.558,16	18.276,10	15.418,24	346.209,75	752.374,05
TOTAL	564.369,44	198.106,80	152.254,98	138.631,86	136.774,23	139.106,51	161.135,18	522.832,68	2.013.211,68

Cumpre consignar que os tributos em questão foram apurados e declarados pela Recuperanda. Contudo, não houve ainda o efetivo recolhimento desses valores às autoridades fazendárias. No que tange aos tributos referentes ao ano de 2020, a Recuperanda afirmou que ainda estão em apuração e, tão logo esse trabalho tenha sido realizado, os valores deverão constar nos demonstrativos contábeis.

*A EFD-Contribuições trata de arquivo digital instituído no Sistema Púlico de Escrituração Digital – SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, nos regimes de apuração não-cumulativo e/ou cumulativo, com base no conjunto de documentos e operações representativos das receitas auferidas, bem como dos custos, despesas, encargos e aquisições geradores de créditos da não cumulatividade.

4.3 Análise Financeira – Demonstração dos Resultados

Apresenta-se abaixo os saldos mensais da **Demonstração de Resultado do Exercício** referentes aos meses de junho de 2020 e 2019 (em milhares de reais):

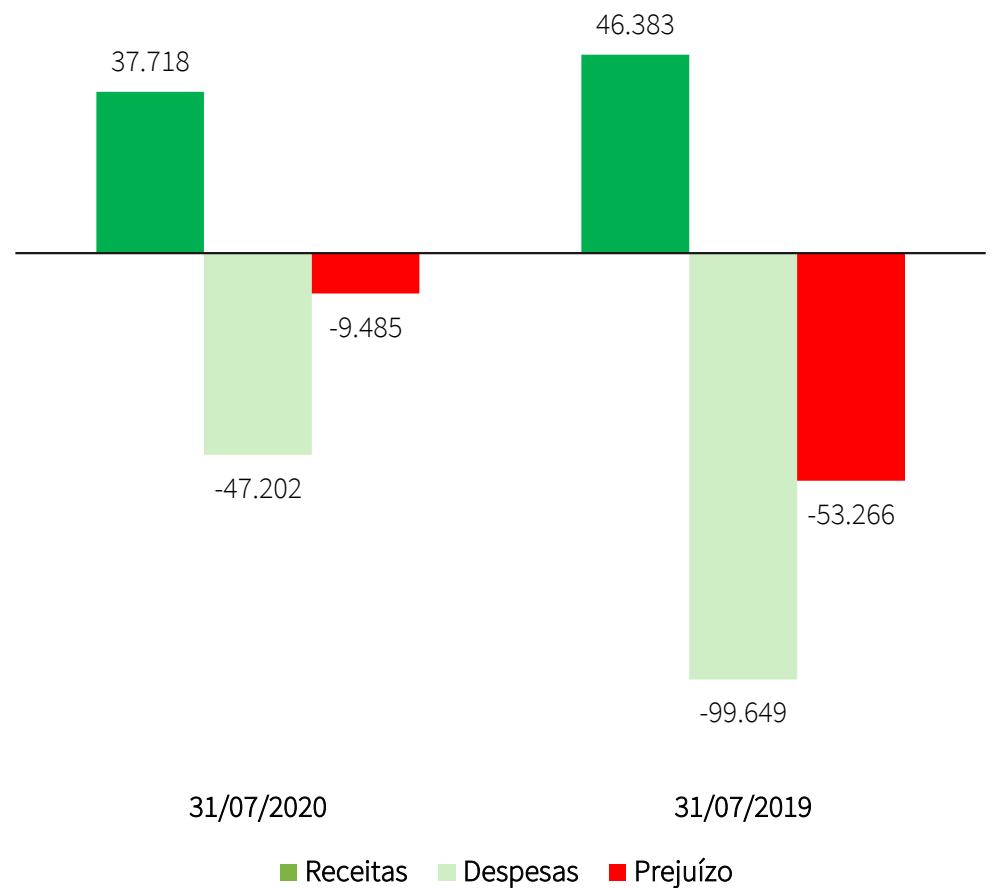
	31/07/2020	AH	31/07/2019
Receita Operacional Bruta	34.210	-24,3%	45.219
Mensalidades Educação Superior	34.318	-22,5%	44.254
Mensalidades Educação à Distância	-109	-111,2%	965
Deduções e abatimentos	-15.315	-25,7%	-20.612
Mensalidades - Devoluções e Cancelamentos	-3.705	17.552,5%	-21
Concessão de Bolsas de Estudos PROUNI	-9.023	-48,6%	-17.543
Descontos Educacionais Institucionais	-1.928	-36,8%	-3.048
Imposto sobre Faturamento	-659	0,0%	0
Receita operacional líquida	18.895	-23,2%	24.606
Custos operacionais	-20.207	-15,2%	-23.842
Pessoal Docente	-20.207	-15,2%	-23.842
Lucro Bruto	-1.312	-271,6%	764
Receitas (Despesas) Operacionais	-10.038	-24,1%	-13.220
Despesas com Pessoal	-5.541	-10,8%	-6.214
Despesas com Serviços	-4.649	-28,3%	-6.482
Despesas com Materiais e Equipamentos	-56	-84,6%	-364
Despesas de Depreciação e Amortização	-2	-99,3%	-257
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	210	117,2%	97
Lucro Operacional	-11.350	-8,9%	-12.456
Receitas Financeiras	3.298	208,8%	1.068
Despesas Financeiras	-1.432	-96,6%	-41.879
Resultado do Exercício	-9.485	-82,2%	-53.266

AH - Análise horizontal. Apresenta a variação mensal de cada rubrica.

4.3 Análise Financeira – Demonstração dos Resultados

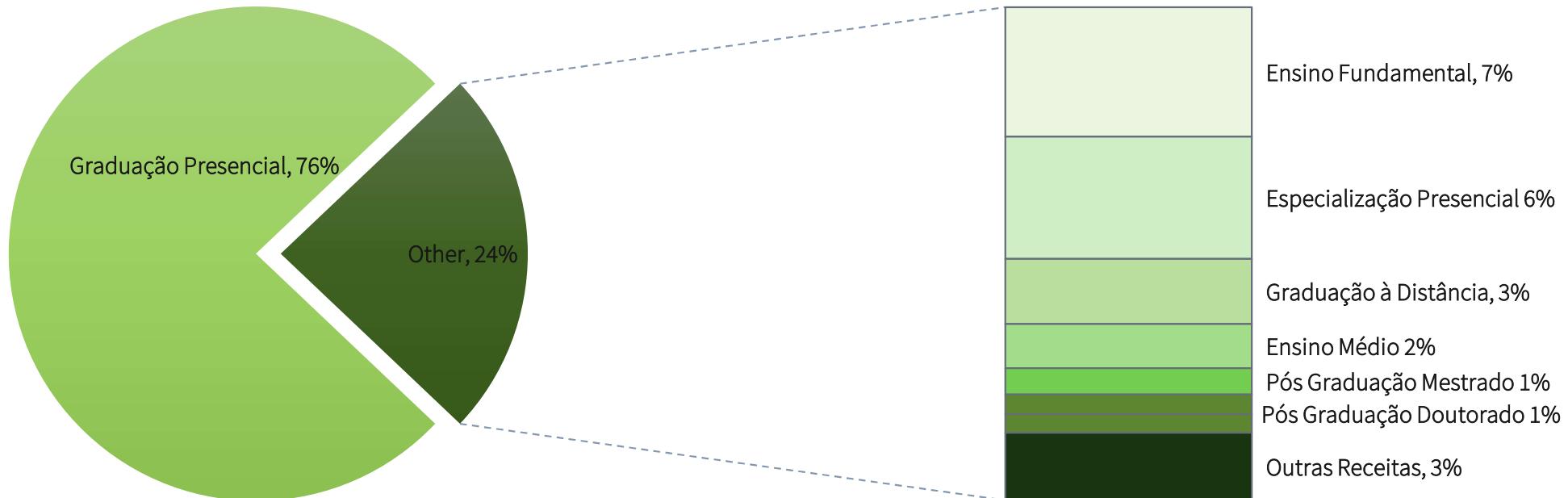
- É notável a diminuição do prejuízo (82%) quando comparados os meses de julho de 2020 e 2019. O efeito é resultante, substancialmente, da diferença superior a **R\$ 40 milhões (96,6%)** em relação às **despesas financeiras** auferidas nos dois períodos;
- Tal fator não deve induzir a uma interpretação equivocada em relação à saúde financeira da Recuperanda, principalmente a curto prazo;
- Isto porque a discrepância observada é consequência da não atualização monetária da dívida relativa a créditos sujeitos à Recuperação Judicial. Portanto, embora haja **reflexo contábil**, o **fluxo de caixa não é diretamente impactado**;
- Em relação às demais rubricas da Demonstração dos Resultados, observa-se decréscimo dos valores apresentados, tanto no que se refere às receitas quanto às contas contábeis de despesas. O fato se deve à redução do número de docentes e de discentes.

Comparativo de desempenho (valores em R\$ mil)



4.3 Análise Financeira – Demonstração dos Resultados

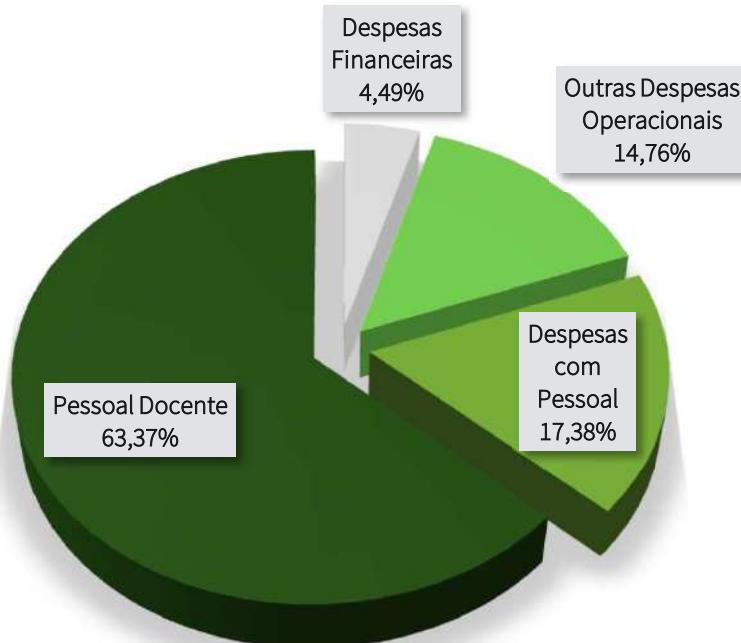
O gráfico abaixo apresenta a composição por natureza das **Receitas** auferidas pela Recuperanda (considerando-se os saldos do mês de julho de 2020):



- Observa-se uma concentração nas receitas oriundas das **atividades acadêmicas** do ensino superior que representaram aproximadamente **90%** da receita total de julho de 2020.

4.3 Análise Financeira – Demonstração dos Resultados

O gráfico abaixo apresenta a composição por natureza dos principais **Gastos** (em milhares de reais) da Recuperanda (considerando-se os saldos do mês de julho de 2020):



- Observa-se uma concentração nas **despesas com folha de pagamento** que representaram aproximadamente **80,8%** dos gastos da Aelbra no mês de julho de 2020.

4.4 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

Apresenta-se abaixo alguns indicadores financeiros recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Indicador	31/07/2020	30/06/2020	31/05/2020	30/04/2020	31/03/2020	29/02/2020	31/01/2020	31/12/2019
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	-5.111.691	-5.089.606	-5.164.099	-5.151.218	-5.102.507	-5.121.649	-5.116.713	-5.062.204
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	-5.119.219	-5.096.471	-5.169.153	-5.156.208	-5.110.285	-5.128.051	-5.120.421	-5.069.628
Liquidez Corrente (c)	0,02	0,02	0,02	0,03	0,03	0,02	0,02	0,03
Liquidez Imediata (d)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Geral (e)	0,15	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19
Grau de endividamento (f)	6,52	5,18	5,18	5,15	5,19	5,21	5,19	5,19
Dívida / Patrimônio Líquido (g)	-1,18	-1,24	-1,24	-1,24	-1,23	-1,24	-1,24	-1,24

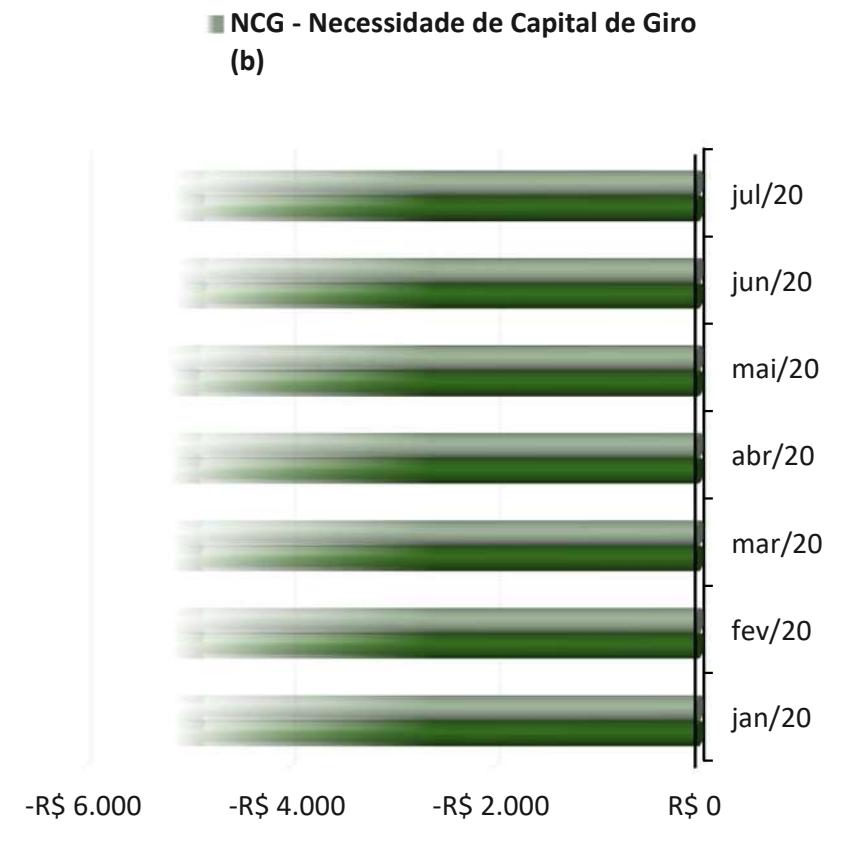
Referências

- (a) Ativo Circulante - Passivo Circulante
- (b) Ativo Circulante exceto Disponibilidades - Passivo Circulante exceto Dívidas com incidência de juros
- (c) Ativo Circulante / Passivo Circulante
- (d) Disponibilidades / Passivo Circulante:
- (e) Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
- (f) Indicador de alavancagem financeira, representado pelo Total de Passivos / Total de Ativos
- (g) Dívida Total / Patrimônio Líquido

4.4 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

O gráfico abaixo apresenta a evolução do **Capital Circulante Líquido** e da **Necessidade de Capital de Giro** (indicadores absolutos em milhares de reais):

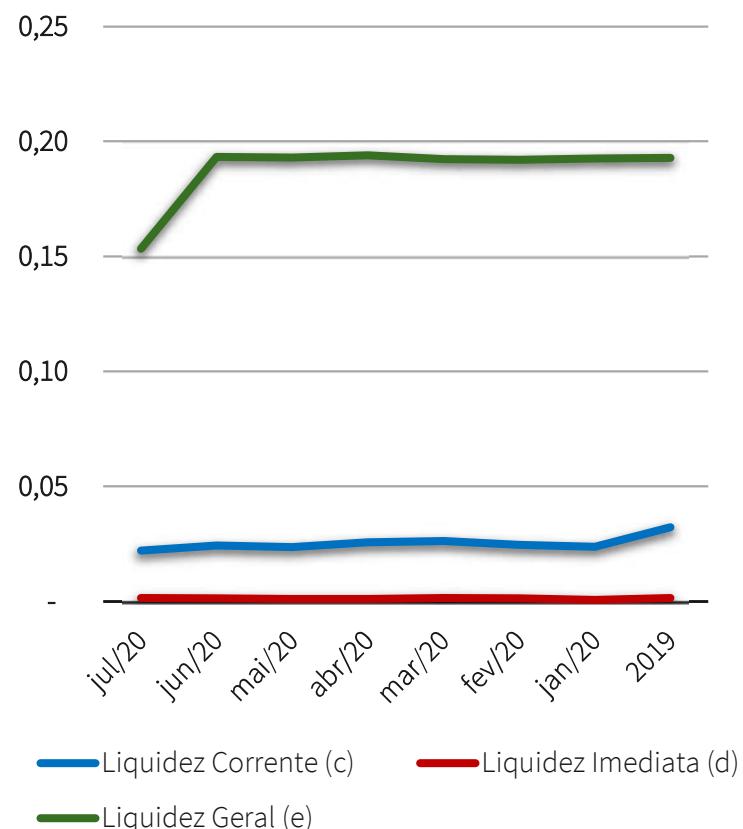
- O **Capital Circulante Líquido** é representado pela diferença do Ativo Circulante e do Passivo Circulante. Já a **Necessidade de Capital de Giro** é o montante mínimo que uma empresa deve ter em caixa. O valor serve para manter a empresa funcionando, assegurando as suas operações necessárias.
- Verifica-se que ambos indicadores estão negativos, evidenciando que não há saldo de disponibilidades para cobertura das dívidas de curto prazo e tampouco financiamento das atividades com recursos próprios.
- Observa-se ligeira melhora dos indicadores nos meses de junho e julho de 2020. Este efeito é reflexo, essencialmente, da reclassificação da conta contábil “(-) PROIES PREVIDENCIARIO A COMPENSAR” do longo prazo para o curto prazo. No mês em questão, a rubrica perfazia a monta de R\$ 53.172 mil.



4.4 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

O gráfico abaixo apresenta a evolução dos **Índices de liquidez** (em milhares de reais) apresentados pela Recuperanda:

- Os **Índices de liquidez** avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Tais índices têm o cálculo baseado nos números do balanço patrimonial da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que:
 - *Maior que 1 - folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.*
 - *Se igual a 1 - os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes*
 - *Se menor que 1: não há disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo*
- Dentre os índices de Liquidez da empresa, destaca-se o caso do índice de **Liquidez Imediata**. A principal razão que contribui para o baixo indicador apresentado é a reduzida disponibilidade de recursos nas contas de caixa e equivalentes de caixa.
- À toda evidência, os ativos circulantes existentes em 2020 **não são suficientes para fazer frente aos desembolsos decorrentes de suas atividades operacionais e ainda menos às suas dívidas constituídas.**



4.5 Análise Financeira – Projeção de Fluxo de Caixa

Inicialmente, apresenta-se abaixo a projeção de fluxo de caixa da Recuperanda para o ano até o mês de dezembro de 2020, já com os valores efetivamente realizados referentes aos meses de **janeiro a julho de 2020** (em reais).

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	realizado	orçado	orçado	orçado	orçado	orçado						
Saldo anterior	6.776.605	2.677.013	5.826.040	4.754.234	2.026.224	2.178.318	3.828.561	3.766.907	- 4.899.921	- 6.887.577	- 8.856.974	- 12.185.247
1. Entradas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Mensalidades	11.939.628	13.152.156	13.455.674	10.625.787	10.269.850	14.667.958	14.197.451	10.052.322	11.832.175	12.532.175	12.101.550	15.032.988
(+) Sicredi	2.818.495	2.518.162	2.559.619	2.256.527	2.782.868	3.915.447	1.528.793	-	-	-	-	-
(+) FIES	11.918.296	-	-	2.847.465	4.277.316	2.977.000	2.900.000	3.680.000	3.680.000	3.680.000	3.680.000	3.680.000
(+) Fundacred	626.151	547.019	565.799	489.270	360.389	369.321	600.382	-	-	-	-	-
(+) J A Rezende	1.125.000	1.340.000	-	570.000	320.000	425.000	1.925.000	-	-	-	-	-
(+) Outros	-	5.001.302	3.688.124	-	2.688.675	1.658.178	1.600.000	1.600.000	900.000	900.000	900.000	900.000
1.1 Total Entradas	28.427.570	22.558.639	20.269.216	16.789.049	20.699.097	24.012.904	21.151.626	15.332.322	17.112.175	17.112.175	16.681.550	19.612.988
	6.118.296											
2. Saídas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Folha	10.680.655	6.415.608	9.739.065	11.268.302	11.450.626	11.469.979	11.449.806	9.438.000	9.438.000	9.438.000	9.438.000	9.438.000
(-) Rescisões (acordos)	275.279	3.174.546	1.887.483	1.604.659	1.102.143	1.610.079	-	371.292	347.173	328.913	282.721	267.200
(-) Férias, 13o e Encargos	15.688.664	3.876.171	4.848.571	3.588.549	4.480.730	5.504.947	5.317.123	8.778.100	5.002.900	3.902.900	4.952.400	7.928.100
(-) Outros	301.266	220.788	380.397	512.389	336.238	601.683	294.028	-	-	-	-	-
2.1 Sub Total Folha	26.945.864	13.687.113	16.855.517	16.973.899	17.369.737	19.186.688	17.060.957	18.587.392	13.688.073	13.669.813	14.673.121	17.633.300
(-) Utilidades/Consumo	977.376	968.175	943.770	606.783	1.057.229	840.508	1.145.794	858.900	858.900	858.900	818.000	899.801
(-) SUJEITO RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2 Sub Total Utilidades	977.376	968.175	943.770	606.783	1.057.229	840.508	1.145.794	858.900	858.900	858.900	818.000	899.801
(-) Fornecedores/Prestadores	3.150.908	4.117.191	3.176.784	1.499.421	1.690.927	1.947.692	2.481.957	2.935.582	2.935.582	2.935.582	2.935.582	2.985.583
(-) Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Manutenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Impostos	258.279	85.969	76.832	147.690	139.782	99.222	196.187	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000
(-) SUJEITO RJ	203.084	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3 Sub Total Fornec. e Impostos	3.612.270	4.203.160	3.253.616	1.647.111	1.830.708	2.046.914	2.678.144	3.835.582	3.835.582	3.835.582	3.835.582	3.885.583
Obrigações não pagas pós RJ	215.368	216.481	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Jurídico	18.208	10.528	31.982	2.113	29.809	18.922	8.215	11.676	11.676	11.676	11.120	12.232
(-) Tarifas	139.899	156.374	158.963	128.374	132.533	135.889	164.324	157.500	157.500	157.500	150.000	165.000
(-) Bloqueios	607.254	167.782	92.949	158.232	123.099	131.889	150.099	159.600	159.600	159.600	152.000	167.200
(-) Outros/juros	10.923	-	4.224	547	3.887	1.852	5.747	388.500	388.500	388.500	370.000	407.000
2.4 Sub Total Outros	991.652	551.165	288.119	289.266	289.328	288.552	328.385	717.276	717.276	717.276	683.120	751.432
2.5 Total Saídas	32.527.162	19.409.612	21.341.022	19.517.058	20.547.003	22.362.661	21.213.280	23.999.150	19.099.831	19.081.571	20.009.822	23.170.116
3.1 Saldo Final	2.677.013	5.826.040	4.754.234	2.026.224	2.178.318	3.828.561	3.766.907	- 4.899.921	- 6.887.577	- 8.856.974	- 12.185.247	- 15.742.375

4.5 Análise Financeira – Projeção de Fluxo de Caixa

- Em uma organização, um dos mais importantes controles que se apresentam é o **Fluxo de Caixa**. Além de ser uma importante ferramenta para a tomada de decisões, uma adequada gestão de caixa é fundamental para manter a organização honrando seus compromissos.
- Ao contrário do Demonstrativo de Resultados Projetado (DRE Projetado), o qual demonstra se a operação é lucrativa, a projeção de **Fluxo de Caixa** demonstra se a organização terá dinheiro disponível quando precisar dele ou se necessitará recorrer a fontes externas, como empréstimos e financiamentos.
- Isso é importante porque muitas vezes uma organização pode ter um grande volume de receitas e uma boa margem, apresentando lucro no DRE. Porém, pode estar com seus Prazos Médios de Pagamentos e Recebimentos mal dimensionados, ficando assim sem disponibilidade de dinheiro em caixa, e essa informação é obtida exatamente pela leitura da Projeção de Fluxo de Caixa.
- No caso da **Aelbra**, o que se verifica é que as projeções mudaram consideravelmente a partir da eclosão da pandemia pela qual o país está passando. As projeções, que já eram apertadas antes mesmo de serem considerados os efeitos da Covid-19, precisaram ser revistas e tornaram-se de fato um desafio a ser sobreposto. Destaca-se que, baseada em reunião do Comitê de Credores, a Administração da Aelbra preparou nova projeção de Fluxo de Caixa, até o mês de dezembro de 2020.
- No que tange à projeção de entradas, em decorrência da Covid-19, verificou-se: a) aumento na inadimplência; b) redução das receitas com alugueis de espaços; e c) redução da receita com mensalidades já no primeiro semestre, muito em razão da queda no número de alunos matriculados.
- Por outro lado, embora não na mesma proporção, a projeção de despesas também diminuiu. As principais quedas verificaram-se: a) nas despesas gerais; b) nas despesas com prestação de serviços de terceiros; c) na energia elétrica e d) em outros custos administrativos ligados à redução de atividades presenciais.

4.5 Análise Financeira – Projeção de Fluxo de Caixa

- No mês de **julho de 2020** já se verifica que não houve pagamento das parcelas dos Acordos Coletivos de Trabalho firmados com os Sindicatos, relativamente às rescisões trabalhistas anteriores a 06/05/2019.
- Sucede que a decisão monocrática datada de 10/03/2020 no **Agravio de Instrumento 5008103- 03.2020.8.21.7000/RS**, que determinava o prosseguimento dos pagamentos da integralidade dos acordos coletivos de trabalho, foi suspensa pela decisão proferida relativamente ao requerimento de **Tutela de Urgência Antecedente de Recurso Especial nº 5025658-33.2020.8.21.0008**.
- Em razão disso, a Recuperanda reviu sua projeção do mês de julho até o mês de dezembro e deixou de estimar os pagamentos relativos aos acordos coletivos firmados até o dia 06/05/2019, os quais deverão constar na lista de créditos sujeitos ao procedimento recuperacional.
- De qualquer modo, registra-se que a Recuperanda prioriza os pagamentos correntes da folha de salários e de serviços de terceiros em detrimento de tributos, fornecedores e outros.
- Por fim, importa dizer que os ajustes feitos em decorrência dos impactos trazidos pela Covid-19 fizeram com que a Recuperanda projete um saldo final de caixa acumulado até dezembro de 2020 de R\$ 15,74 milhões negativo, quantia essa que, portanto, necessitaria advir de fontes externas de financiamento caso mantidas todas as demais premissas.
- Denota-se, ainda, que a Recuperanda prevê pagamento apenas de **parte de tributos correntes**, não havendo previsão de pagamento para os tributos em atraso. Os tributos atrasados em questão estão detalhados na página 53 deste relatório.

4.5 Análise Financeira – Projeção de Fluxo de Caixa

	orçado	realizado	diferença
1. Entradas			
(+) Mensalidades	12.628.276	14.197.451	1.569.175
(+) Sicredi	-	1.528.793	1.528.793
(+) FIES	-	2.900.000	2.900.000
(+) Fundacred	-	600.382	600.382
(+) J A Rezende	-	1.925.000	1.925.000
(+) Outros	1.600.000	-	- 1.600.000
1.1 Total Entradas	14.228.276	21.151.626	6.923.350
2. Saídas			
(-) Folha	11.438.000	11.449.806	11.806
(-) Rescisões (acordos)	386.757	-	- 386.757
(-) Férias, 13o e Encargos	6.247.000	5.317.123	- 929.877
(-) Outros	-	294.028	294.028
2.1 Sub Total Folha	18.071.757	17.060.957	- 1.010.800
(-) Utilidades/Consumo	940.701	1.145.794	205.093
(-) SUJEITO RJ	-	-	-
2.2 Sub Total Utilidades	940.701	1.145.794	205.093
(-) Fornecedores/Prestadores	3.035.583	2.481.957	- 553.626
(-) Investimento	-	-	-
(-) Manutenção	-	-	-
(-) Impostos	900.000	196.187	- 703.813
(-) SUJEITO RJ	-	-	-
2.3 Sub Total Fornec. e Impostos	3.935.583	2.678.144	- 1.257.439
Obrigações não pagas pós RJ	-	-	-
(-) Jurídico	12.788	8.215	- 4.573
(-) Tarifas	172.500	164.324	- 8.176
(-) Bloqueios	174.800	150.099	- 24.701
(-) Outros/juros	425.500	5.747	- 419.753
2.4 Sub Total Outros	785.588	328.385	- 457.203
2.5 Total Saídas	23.733.629	21.213.280	- 2.520.349

- Primeiramente, importa dizer que as **projeções** de fluxo de caixa são controles meramente gerenciais, e, portanto, não possuem determinação legal ou mesmo infralegal específica sobre sua preparação ou forma de apresentação. Pelo exposto, a Administração Judicial entende que as informações prestadas pela Recuperanda e apresentadas em seu Relatório Mensal de Atividades, que não decorram de outras determinações legais, devem buscar estar em linha com os princípios da Lei nº 11.101, especificamente no que se refere ao objetivo de manter os credores e demais interessados no processo corretamente informados sobre as atividades da Recuperanda;
- A Tabela ao lado compara a projeção de caixa do mês de julho de 2020, elaborada em junho de 2020, com o valor **efetivamente realizado** em julho de 2020;

4.5 Análise Financeira – Projeção de Fluxo de Caixa

- Importante ressaltar que há recursos depositados judicialmente que se referem às vendas de ativos das unidades do norte do Brasil e que **podem** vir a representar entrada em caixa para a Recuperanda. Embora possa ser feita uma **estimativa dos valores** a serem liberados, **não se sabe ao certo o momento da efetiva liberação**. Por essa razão, a administração da Recuperanda informa que tais valores não foram incluídos na projeção de fluxo de caixa como receitas ordinárias. Tais recursos atualmente estão sendo utilizados para pagamento da folha de salários corrente. Após liquidação de toda a folha corrente, o restante dos valores está sendo utilizado para pagamento das parcelas dos acordos coletivos do trabalho.
- Cumpre esclarecer que, à pedido da Administração Judicial, ainda que não se possa prever o momento da liberação dos valores, **a Aelbra preparou a tabela elencada ao lado que apresenta os alvarás que serão objeto de pedido de liberação judicial**, demonstrando o total a ser recebido.
- Por fim, verifica-se que, inobstante as receitas com mensalidades tenham diminuído, o que se deu essencialmente em razão da evasão de alunos, houve também uma redução nas despesas de uma forma geral, com queda em praticamente todas as rubricas.

Leilão das Unidades de Ji Paraná e Porto Velho
Valor: R\$ 115.552.000,00

Nº Parcelas	Valor Parcelas	Venc. Inicial	Venc. Final	Total
13	600.000,00	dez/19	dez/20	7.800.000,00
12	800.000,00	jan/21	dez/21	9.600.000,00
12	1.000.000,00	jan/22	dez/22	12.000.000,00
11	1.200.000,00	jan/23	nov/23	13.200.000,00
1	42.527.588,60	dez/23	dez/23	42.527.588,60

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações
- 5.2. Cumprimento de Acordos Coletivos
- 5.3. Plano de Recuperação Judicial

5.1 Cumprimento das Obrigações

Com base nos registros contábeis da Recuperanda, apresentam-se abaixo as dívidas acumuladas **após o deferimento do processamento da Recuperação Judicial** e que, até **10 de agosto de 2020**, não haviam sido adimplidas:

A Administração Judicial destaca a importância de manter em dia os pagamentos das dívidas contraídas após o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, bem como das dívidas tributárias, sob pena inclusive de convolação em falência, nos termos da Lei 11.101/2005.

Natureza	Valor
PIS/COFINS	R\$ 1.580 mil
ISS	R\$ 5.341 mil
IPTU ¹	R\$ 4.300 mil
IRRF s/ Folha	R\$ 10.905 mil
FGTS	R\$ 1.804 mil
	R\$ 23.930 mil

Recentemente no âmbito do AGRAVO DE INSTRUMENTO No 5030229-47.2020.8.21.7000/RS foi homologada a remuneração da Administradora Judicial em 0,58% do passivo sujeito à Recuperação Judicial. Porém, até o momento a Administradora Judicial nada recebeu pelo desempenho de seu mister.

¹Valor relativo ao não pagamento da fatura de maio de 2020, referente ao Campus Canoas.

5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de Auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da Recuperanda, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela Lei nº 11.101/05.

Em virtude do atual contexto pandêmico em que se vive, esta Equipe não realizou inspeção *in loco* nas dependências da Recuperanda. Contudo, foram realizadas conferências virtuais nos dias 24/07/2020, 31/07/2020 e 17/08/2020, momentos nos quais a administração da **Aelbra** informou que as atividades permanecem ocorrendo normalmente.



5.2 Cumprimento de Acordos Coletivos

Nos meses de maio e setembro de 2019, a Recuperanda firmou Acordos Coletivos de Trabalho junto ao SINPRO/RS e ao SINTAE/RS. Os acordos estabelecidos preveem o pagamento parcelado das verbas rescisórias devidas a determinados colaboradores desligados entre dezembro de 2018 e 2019.

Entende-se como de interesse das partes interessadas no presente processo judicial que a Administração Judicial fiscalize a realização dos pagamentos das referidas parcelas.

Nesse sentido, apresenta-se nas duas páginas seguintes o *status* em relação ao **pagamento das parcelas realizados até o mês de julho de 2020**.



5.2 Cumprimento de Acordos Coletivos

No que se refere aos funcionários que foram desligados **antes de 06/05/2019**, houve o pagamento das 11 (onze) primeiras parcelas de forma integral, referente às competências de março de 2019 a janeiro de 2020, totalizando o pagamento do montante de R\$ 19.798.378,86. Resta ainda o pagamento de 11 parcelas, as quais somam o valor total de R\$ 30.705.303,23. Demonstra-se abaixo um resumo desse cenário:

Nº Parcela	Mês de referência	Data de Vencimento da Parcela	Verba Rescisória	FGTS	Total	Status
1	março, 2019	15/03/2019	R\$ 1.775.063,39	R\$ 0,00	R\$ 1.775.063,39	Pagamento integral
2	abril, 2019	15/04/2019	R\$ 1.770.062,89	R\$ 5.000,00	R\$ 1.775.062,89	Pagamento integral
3	maio, 2019	15/05/2019	R\$ 1.775.484,22	R\$ 6.547,14	R\$ 1.782.031,36	Pagamento integral
4	junho, 2019	15/06/2019	R\$ 1.764.656,91	R\$ 21.500,00	R\$ 1.786.156,91	Pagamento integral
5	julho, 2019	15/07/2019	R\$ 1.731.704,98	R\$ 74.416,93	R\$ 1.806.121,91	Pagamento integral
6	agosto, 2019	15/08/2019	R\$ 1.634.960,60	R\$ 155.000,63	R\$ 1.789.961,23	Pagamento integral
7	setembro, 2019	15/09/2019	R\$ 1.606.958,81	R\$ 205.468,00	R\$ 1.812.426,81	Pagamento integral
8	outubro, 2019	15/10/2019	R\$ 1.542.670,93	R\$ 270.582,27	R\$ 1.813.253,20	Pagamento integral
9	novembro, 2019	15/11/2019	R\$ 1.497.007,23	R\$ 312.813,21	R\$ 1.809.820,44	Pagamento integral
10	dezembro, 2019	15/12/2019	R\$ 1.444.571,00	R\$ 403.326,64	R\$ 1.847.897,64	Pagamento integral
11	janeiro, 2020	15/01/2020	R\$ 1.387.165,43	R\$ 413.417,65	R\$ 1.800.583,08	Pagamento integral
12	fevereiro, 2020	15/02/2020	R\$ 1.177.906,18	R\$ 552.008,73	R\$ 1.729.914,91	Parcela em atraso
13	março, 2020	15/03/2020	R\$ 1.089.710,73	R\$ 582.873,00	R\$ 1.672.583,73	Parcela em atraso
14	abril, 2020	15/04/2020	R\$ 975.510,56	R\$ 717.785,50	R\$ 1.693.296,06	Parcela em atraso
15	maio, 2020	15/05/2020	R\$ 772.558,60	R\$ 872.593,48	R\$ 1.645.152,08	Parcela em atraso
16	junho, 2020	15/06/2020	R\$ 488.989,69	R\$ 1.125.007,62	R\$ 1.613.997,31	Parcela em atraso
17	julho, 2020	15/07/2020	R\$ 308.718,59	R\$ 1.170.134,30	R\$ 1.478.852,89	Parcela em aberto
18	agosto, 2020	15/08/2020	R\$ 169.266,22	R\$ 1.968.541,95	R\$ 2.137.808,17	Parcela em aberto
19	setembro, 2020	15/09/2020	R\$ 96.728,57	R\$ 2.301.635,74	R\$ 2.398.364,31	Parcela em aberto
20	outubro, 2020	15/10/2020	R\$ 597.069,35	R\$ 15.738.264,42	R\$ 16.335.333,77	Parcela em aberto

R\$ 19.798.378,86	Total pago
R\$ 9.833.796,98	Total em atraso
R\$ 20.871.506,25	Total em aberto

R\$ 50.503.682,09

5.2 Cumprimento de Acordos Coletivos

No que se refere aos funcionários que foram desligados **depois de 06/05/2019**, verifica-se que atualmente os pagamentos se encontram em dia:

Nº Parcela	Mês de referência	Data de Vencimento da Parcela	Verba Rescisória	FGTS	Total	Status
1	março, 2019	15/09/2019	R\$ 291.632,81	R\$ 3.130,93	R\$ 294.763,74	Pagamento integral
2	abril, 2019	15/10/2019	R\$ 311.667,91	R\$ 4.562,87	R\$ 316.230,78	Pagamento integral
3	maio, 2019	15/11/2019	R\$ 502.759,65	R\$ 11.793,10	R\$ 514.552,75	Pagamento integral
4	junho, 2019	15/12/2019	R\$ 544.063,31	R\$ 45.732,57	R\$ 589.795,88	Pagamento integral
5	julho, 2019	15/01/2020	R\$ 526.691,98	R\$ 33.406,99	R\$ 560.098,97	Pagamento integral
6	agosto, 2019	15/02/2020	R\$ 486.344,03	R\$ 96.416,99	R\$ 582.761,02	Pagamento integral
7	setembro, 2019	15/03/2020	R\$ 377.633,09	R\$ 138.129,21	R\$ 515.762,30	Pagamento integral
8	outubro, 2019	15/04/2020	R\$ 318.938,67	R\$ 167.775,70	R\$ 486.714,37	Pagamento integral
9	novembro, 2019	15/05/2020	R\$ 262.196,16	R\$ 200.550,13	R\$ 462.746,29	Pagamento integral
10	dezembro, 2019	15/06/2020	R\$ 225.291,28	R\$ 186.754,62	R\$ 412.045,90	Pagamento integral
11	janeiro, 2020	15/07/2020	R\$ 189.648,37	R\$ 197.108,88	R\$ 386.757,25	Pagamento integral
12	fevereiro, 2020	15/08/2020	R\$ 165.163,21	R\$ 206.128,99	R\$ 371.292,20	Pagamento integral
13	março, 2020	15/09/2020	R\$ 122.006,45	R\$ 225.166,98	R\$ 347.173,43	Pagamento integral
14	abril, 2020	15/10/2020	R\$ 88.074,87	R\$ 240.838,40	R\$ 328.913,27	Pagamento integral
15	maio, 2020	15/11/2020	R\$ 48.957,74	R\$ 233.736,00	R\$ 282.693,74	Pagamento integral
16	junho, 2020	15/12/2020	R\$ 22.916,40	R\$ 244.283,75	R\$ 267.200,15	Pagamento integral
17	julho, 2020	15/01/2021	R\$ 15.816,54	R\$ 248.620,59	R\$ 264.437,13	Pagamento integral
18	agosto, 2020	15/02/2021	R\$ 11.382,45	R\$ 247.135,69	R\$ 258.518,14	Parcela em aberto
19	setembro, 2020	15/03/2021	R\$ 6.262,00	R\$ 232.598,38	R\$ 238.860,38	Parcela em aberto
20	outubro, 2020	15/04/2021	R\$ 444,53	R\$ 2.369.934,59	R\$ 2.370.379,12	Parcela em aberto

R\$ 6.983.939,17	Total pago
<u>R\$ 2.867.757,64</u>	Total em aberto
R\$ 9.851.696,81	

5.3 Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento** de credores prevista no Plano apresentado pela Recuperanda:

CLASSE	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
TRABALHISTA	Até 150 salários mínimos ¹	Sem deságio	Não se aplica	Em até 12 meses após publicação da decisão de concessão da RJ	TR + 1% a.a.	De acordo com capacidade da Recuperanda
CLASSE III e IV	Até R\$ 30 mil	Sem deságio	1 mês	4 meses até o final do parcelamento	TR + 1% a.a.	3 parcelas mensais consecutivas
CLASSE III e IV	Entre R\$ 30 mil e R\$ 100 mil	Sem deságio	5 meses	1 ano e 5 meses até o final do parcelamento	TR + 1% a.a.	12 parcelas mensais consecutivas
CLASSE III e IV	Entre R\$ 100 mil e R\$ 500 mil	Sem deságio	18 meses	4 anos e 6 meses até o final do parcelamento	TR + 1% a.a.	36 parcelas mensais consecutivas
CLASSE III e IV	Entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão	Sem deságio	55 meses	7 anos e 7 meses até o final do parcelamento	TR + 1% a.a.	36 parcelas mensais consecutivas
CLASSE III e IV	Acima de R\$ 1 milhão	Sem deságio ²	104 meses	32 anos e 8 meses até o final do parcelamento	TR + 1% a.a.	24 parcelas anuais consecutivas

¹A diferença a maior entre o valor total do crédito e 150 salários mínimos será compensada por dação em pagamento de quotas de Fundo Imobiliário;

²O pagamento dos créditos acima de R\$ 1 milhão se dará através concessão de Debêntures que serão emitidas pela própria Recuperanda.

5.3 Plano de Recuperação Judicial

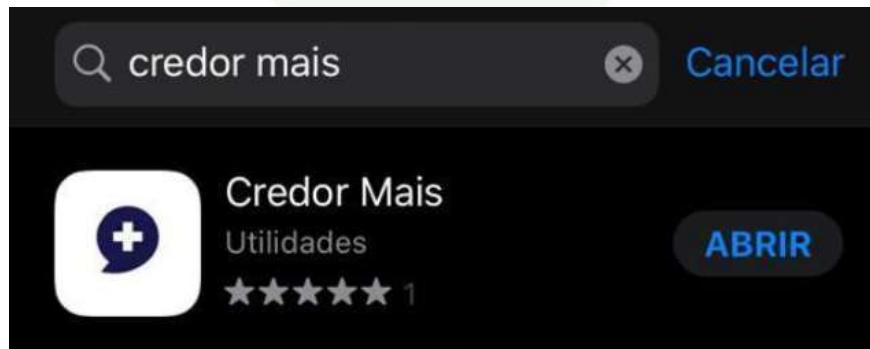
O quadro apresentado na página anterior trata-se de *breve resumo* em relação às condições de pagamento proposta pela Recuperanda.

O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do site:



<https://preservacaodeempresas.com.br/>

ou aplicativo:



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. GLOSSÁRIO

- 6. Glossário

6. Glossário

- **ANÁLISE HORIZONTAL** – essa análise baseia-se na evolução dos saldos ao longo do período, ou seja, permite tanto a verificação da situação do patrimônio da Empresa quanto o seu desempenho financeiro.
- **ANÁLISE VERTICAL** – essa análise tem como objetivo identificar a porcentagem de participação de determinado indicador nos resultados.
- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO/ATIVO FIXO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante, ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **GRAU DE ENDIVIDAMENTO** – identifica a proporção de ativos da Recuperanda que são financiados por recursos de terceiros, ou seja, por dívidas que devem ser liquidadas em data futura.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que referem-se a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **RENTABILIDADE SOBRE PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - mostra percentual de lucro líquido ou prejuízo líquido auferido relacionado ao montante total aplicado pelos acionistas.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

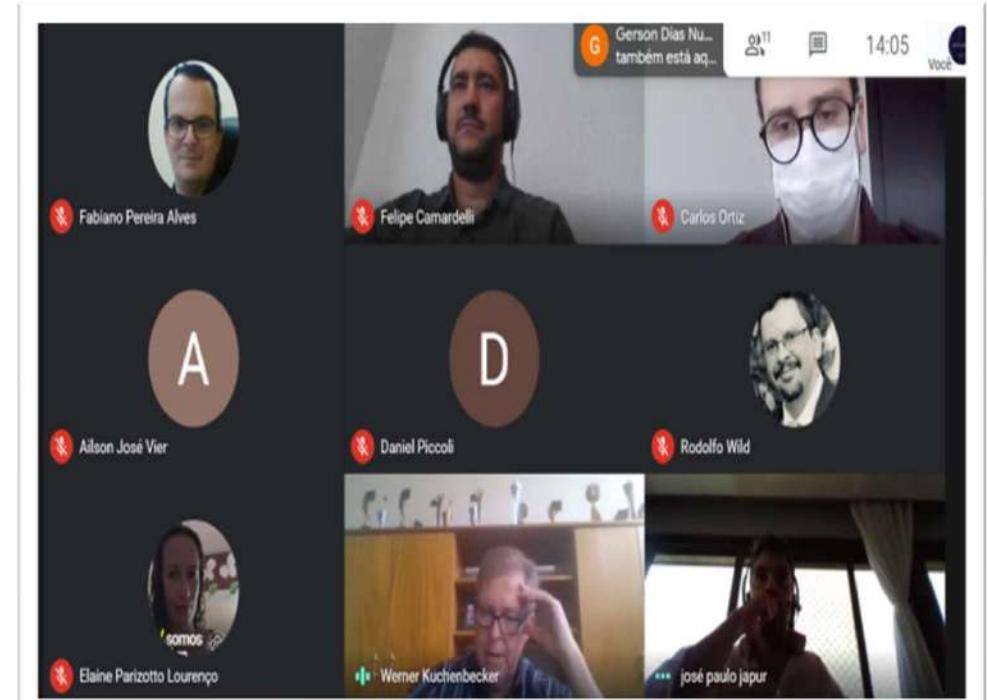
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7. REGISTRO FOTOGRÁFICO

- 7. Registro Fotográfico

• 7. Registro Fotográfico

VIDEOCONFERÊNCIAS REALIZADAS PERIODICAMENTE JUNTO AOS REPRESENTANTES DA RECUPERANDA



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

8. ANEXOS

- 8.1 Balancetes Contábeis
- 8.2 Portaria Normativa AELBRA nº 4, de 20 de Março de 2020

Balancete Mensal

Período: 07/2020

Página: 1

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	10.000	ATIVO	1.469.069.711,55D	102.960.492,93	106.272.406,33	1.465.757.798,15D
1.2	10.020	ATIVO CIRCULANTE	116.025.502,57D	102.599.236,70	103.497.942,33	115.126.796,94D
1.2.05	10.040	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.918.861,90D	34.327.640,02	33.717.948,48	7.528.553,44D
1.2.05.05	10.060	CAIXA	305.042,15D	619.633,16	539.507,07	385.168,24D
1.2.05.05.020	10.080	CAIXA UNIDADES	287.401,72D	619.633,16	539.507,07	367.527,81D
1.2.05.05.040	10.100	CAIXA BIBLIOTECA	3.649,50D	0,00	0,00	3.649,50D
1.2.05.05.060	10.120	CAIXA MULTIPROFISSIONAL	5.657,60D	0,00	0,00	5.657,60D
1.2.05.05.080	10.140	CAIXA ODONTO	7.469,76D	0,00	0,00	7.469,76D
1.2.05.05.140	10.200	CAIXA APART HOTEL	863,57D	0,00	0,00	863,57D
1.2.05.10	10.260	FUNDO FIXO	1.487,65D	0,00	0,00	1.487,65D
1.2.05.10.020	10.280	FUNDO FIXO CIVEL	1.487,65D	0,00	0,00	1.487,65D
1.2.05.15	10.360	BANCO CONTA MOVIMENTO	5.900.416,34D	33.510.507,29	33.116.499,93	6.294.423,70D
1.2.05.15.015	10.380	BCO BANRISUL CC 060289920-4	1.021,46C	0,00	0,00	1.021,46C
1.2.05.15.030	10.400	BCO BANRISUL CC 060528610-6	43,67D	0,00	0,00	43,67D
1.2.05.15.045	10.420	BCO BANRISUL CC 061938780-9	921.414,66D	13.547.965,97	13.592.708,27	876.672,36D
1.2.05.15.060	10.440	BCO BANRISUL CC 063752500-6	200.213,17D	2.432.691,60	2.525.060,68	107.844,09D
1.2.05.15.075	10.460	BCO BANRISUL CC 063752501-8	107.599,06D	1.880.522,17	1.768.350,58	219.770,65D
1.2.05.15.090	10.480	BCO BANRISUL CC 063752502-6	2.678.210,44D	14.000.509,09	13.130.903,69	3.547.815,84D
1.2.05.15.150	10.560	BCO DO BRASIL CC 111885-0	70.697,64C	1.411,16	1.411,16	70.697,64C
1.2.05.15.375	10.860	BCO DO BRASIL CC 44798-6	296.375,17C	81.598,21	102.753,62	317.530,58C
1.2.05.15.390	10.880	BCO DO BRASIL CC 5349-X	0,00	36.597,30	36.597,30	0,00
1.2.05.15.420	10.920	BCO DO BRASIL CC 803676-4	1.516,83C	9.390,80	10.342,80	2.468,83C
1.2.05.15.555	11.100	BCO DO BRASIL CC 819262-6	139.199,18C	31.244,13	44.707,19	152.662,24C
1.2.05.15.570	11.120	BCO DO BRASIL CC 819982-5	43.559,62C	0,00	0,00	43.559,62C
1.2.05.15.585	11.140	BCO DO BRASIL CC 821183-3	798,44C	1.280,49	1.577,05	1.095,00C
1.2.05.15.615	11.180	BCO CEF CC 00300001401-2	8.797,82D	0,00	0,00	8.797,82D
1.2.05.15.630	11.200	BCO CEF CC 00300001764-0	112,37D	0,00	0,00	112,37D
1.2.05.15.635	11.210	BCO CEF CC 00300000604-4	7.136,71D	0,00	0,00	7.136,71D
1.2.05.15.660	11.240	BCO CEF CC 0300000876-6	680,26D	0,00	0,00	680,26D
1.2.05.15.675	11.260	BCO CEF CC 4092-0	198,35D	0,00	0,00	198,35D
1.2.05.15.690	11.280	BCO BRADESCO CC 10806-5	431.966,03D	0,00	0,00	431.966,03D
1.2.05.15.705	11.300	BCO BRADESCO CC 49400-3	1.562,30D	0,00	0,00	1.562,30D
1.2.05.15.720	11.320	BCO BRADESCO CC 523900-1	465.784,64D	0,00	0,00	465.784,64D
1.2.05.15.735	11.340	BCO BRADESCO CC 547975-4	3.348,98D	0,00	0,00	3.348,98D
1.2.05.15.760	11.378	BCO SICREDI CC 03092-4	1.600,00C	0,00	0,00	1.600,00C
1.2.05.15.780	11.400	BCO SICREDI CC 35935-1	11.335,97D	0,00	0,00	11.335,97D
1.2.05.15.795	11.420	BCO SICREDI CC 87166-4	734.844,40D	1.394.511,87	1.626.698,75	502.657,52D
1.2.05.15.855	11.500	BCO SANTANDER CC 13004579-5	374.625,04D	7.387,21	825,03	381.187,22D
1.2.05.15.870	11.520	BCO SANTANDER CC 29000432-6	381.532,97D	7.393,64	196.560,16	192.366,45D
1.2.05.15.885	11.540	BCO SANTANDER CC 13003925-7	1.011,34D	0,00	0,00	1.011,34D
1.2.05.15.900	11.560	BCO SANTANDER CC 13003927-1	76.777,21D	0,00	0,00	76.777,21D
1.2.05.15.910	11.570	BCO SANTANDER CC 13050976-6	0,00	78.003,65	78.003,65	0,00
1.2.05.15.915	11.580	BCO INDUSVAL CC 2058510005	35.309,06D	0,00	0,00	35.309,06D
1.2.05.15.930	11.600	BCO INDUSVAL CC 205851009-9	1.326,63D	0,00	0,00	1.326,63D
1.2.05.15.945	11.620	BCO BICBANCO CC 14054274-0	11.134,18D	0,00	0,00	11.134,18D
1.2.05.15.960	11.640	BCO ALFA CC 275166	219,42D	0,00	0,00	219,42D
1.2.05.20	11.680	APLICACAO FINANCEIRA	401.637,97D	91.499,57	5,31	493.132,23D
1.2.05.20.020	11.700	TITULO DE CAPITALIZACAO	235.589,60D	13.426,29	0,00	249.015,89D
1.2.05.20.025	11.710	BCO SANTANDER CC 13004579-5 A	166.048,37D	69,63	5,31	166.112,69D
1.2.05.20.026	11.711	BCO SANTANDER CC 13050976-6 A	0,00	78.003,65	0,00	78.003,65D
1.2.05.25	11.720	OUTRAS DISPONIBILIDADES	310.277,79D	106.000,00	61.936,17	354.341,62D

Balancete Mensal

Página: 2

Período: 07/2020

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.2.05.25.020	11.740	CARTAO CORPORATIVO	310.277,79D	106.000,00	61.936,17	354.341,62D
1.2.10	11.760	ADIANTAMENTOS	2.491.418,93D	739.515,77	727.409,89	2.503.524,81D
1.2.10.05	11.780	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	2.071.705,38D	390.262,15	249.721,56	2.212.245,97D
1.2.10.05.020	11.800	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	2.636.065,52D	390.262,15	249.721,56	2.776.606,11D
1.2.10.05.060	11.840	(-) PECLD ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	564.360,14C	0,00	0,00	564.360,14C
1.2.10.10	11.860	ADIANTAMENTO FUNCIONARIO	92.489,30D	349.253,62	477.688,33	35.945,41C
1.2.10.10.020	11.880	ADIANTAMENTO DE SALARIO	9.718,46C	16.820,94	8.256,96	1.154,48C
1.2.10.10.040	11.900	ADIANTAMENTO DE FERIAS	100.107,76D	332.432,68	469.431,37	36.890,93C
1.2.10.10.080	11.940	ADIANTAMENTO DE VIAGEM	2.100,00D	0,00	0,00	2.100,00D
1.2.10.15	11.960	ADIANTAMENTO A TERCEIROS	327.224,25D	0,00	0,00	327.224,25D
1.2.10.15.040	12.000	ADIANTAMENTO A TERCEIROS	14.060,15D	0,00	0,00	14.060,15D
1.2.10.15.050	12.010	ADIANTAMENTO RJ	313.164,10D	0,00	0,00	313.164,10D
1.2.15	12.040	CREDITOS	70.767.618,83D	53.373.381,74	54.763.441,77	69.377.558,80D
1.2.15.05	12.060	MENSALIDADES A RECEBER	16.726.972,06D	37.284.895,55	38.524.456,10	15.487.411,51D
1.2.15.05.020	12.080	EDUCACAO INFANTIL	579.848,92D	341.161,45	304.632,34	616.378,03D
1.2.15.05.040	12.100	ENSINO FUNDAMENTAL	2.894.364,75D	2.351.515,00	2.037.074,56	3.208.805,19D
1.2.15.05.060	12.120	ENSINO MEDIO	918.095,91D	824.418,37	759.488,81	983.025,47D
1.2.15.05.080	12.140	EDUCACAO PROFISSIONAL	157.122,80D	24.050,51	27.034,88	154.138,43D
1.2.15.05.100	12.160	GRADUACAO	18.768.011,89D	30.448.488,04	33.225.840,60	15.990.659,33D
1.2.15.05.120	12.180	ESPECIALIZACAO	1.859.676,79D	2.333.050,47	1.191.438,07	3.001.289,19D
1.2.15.05.140	12.200	POS GRADUACAO MESTRADO	348.918,16D	587.123,46	604.078,89	331.962,73D
1.2.15.05.160	12.220	POS GRADUACAO DOUTORADO	230.145,30D	375.084,02	373.603,72	231.625,60D
1.2.15.05.180	12.240	EXTENSAO	5.028,64D	4,23	1.264,23	3.768,64D
1.2.15.05.220	12.280	(-) PECLD EDUCACAO BASICA	2.374.267,95C	0,00	0,00	2.374.267,95C
1.2.15.05.240	12.300	(-) PECLD EDUCACAO SUPERIOR	6.659.973,15C	0,00	0,00	6.659.973,15C
1.2.15.10	12.320	CLIENTES A RECEBER	2.222.228,35D	450.056,18	574.557,62	2.097.726,91D
1.2.15.10.020	12.340	CLIENTES A RECEBER	1.794.262,29D	192.784,37	98.132,05	1.888.914,61D
1.2.15.10.022	12.342	CLIENTES ATIVIDADE COMPLEMENTAR	427.966,06D	257.271,81	476.425,57	208.812,30D
1.2.15.15	12.360	CONVENIO COM EMPRESAS	918.400,29D	16.780,33	13.949,41	921.231,21D
1.2.15.15.020	12.380	CONVENIO EMPRESA	918.400,29D	16.780,33	13.949,41	921.231,21D
1.2.15.20	12.400	FINANCIAMENTO A RECEBER	28.456.927,62D	9.208.062,91	9.540.664,34	28.124.326,19D
1.2.15.20.020	12.420	FIES	15.565.756,28D	3.356.571,05	5.341.899,15	13.580.428,18D
1.2.15.20.040	12.440	REPASSE FIES	4.611.749,11D	4.992.378,72	3.359.305,48	6.244.822,35D
1.2.15.20.060	12.460	CREDITO IES	30.958.444,08D	859.113,14	839.459,71	30.978.097,51D
1.2.15.20.070	12.470	ULBRACRED	5.437,65D	0,00	0,00	5.437,65D
1.2.15.20.080	12.480	(-) PECLD FINANCIAMENTO	22.684.459,50C	0,00	0,00	22.684.459,50C
1.2.15.25	12.500	CARTAO DE CREDITO A RECEBER	187.953,57D	448.302,69	437.968,29	198.287,97D
1.2.15.25.020	12.520	CARTAO DE CREDITO	187.953,57D	448.302,69	437.968,29	198.287,97D
1.2.15.30	12.540	CHEQUE A RECEBER	671.660,53D	42.985,38	81.509,80	633.136,11D
1.2.15.30.020	12.560	CHEQUES EM CARTEIRA	152.220,66D	0,00	27.787,98	124.432,68D
1.2.15.30.040	12.580	CHEQUES EM CUSTODIA	19.120,03D	21.538,71	17.930,56	22.728,18D
1.2.15.30.060	12.600	CHEQUES DEVOLVIDOS	500.319,84D	21.446,67	35.791,26	485.975,25D
1.2.15.35	12.620	ACORDOS	21.583.476,41D	5.922.298,70	5.590.336,21	21.915.438,90D
1.2.15.35.020	12.640	ACORDOS DE MENSALIDADES	43.444.991,88D	4.267.659,72	3.298.004,32	44.414.647,28D
1.2.15.35.060	12.680	PERMUTAS DE MENSALIDADE	2.567,44C	10.427,99	10.477,99	2.617,44C
1.2.15.35.090	12.710	JURIDICO ACORDO	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00D
1.2.15.35.100	12.720	CARTAO DE CREDITO JA REZENDE	579.414,53D	293.107,48	191.248,04	681.273,97D
1.2.15.35.120	12.740	COBRANCA JA REZENDE CC 64493-5	135,24D	0,00	86,70	48,54D
1.2.15.35.140	12.760	COBRANCA JA REZENDE CC 71377-5	4.003.899,88D	1.349.603,51	2.090.519,16	3.262.984,23D
1.2.15.35.160	12.780	ACORDO JA REZENDE	3.912.181,53D	0,00	0,00	3.912.181,53D
1.2.15.35.180	12.800	COBRANCA COBRAFIX	28.116,31D	0,00	0,00	28.116,31D

Balancete Mensal

Página: 3

Período: 07/2020

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.2.15.35.200	12.820	(-) PECLD ACORDOS	30.382.695,52C	0,00	0,00	30.382.695,52C
1.2.25	12.960	ESTOQUES	2.467.351,93D	206.599,23	176.978,67	2.496.972,49D
1.2.25.05	12.980	ESTOQUES DE MATERIAIS	2.467.351,93D	206.599,23	176.978,67	2.496.972,49D
1.2.25.05.020	13.000	ESTOQUES	2.452.994,51D	185.242,21	144.156,93	2.494.079,79D
1.2.25.05.040	13.020	TRANSFERENCIA DE MATERIAL	14.357,42D	21.357,02	32.821,74	2.892,70D
1.2.30	13.040	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	315.604,97D	40.832,90	78.220,89	278.216,98D
1.2.30.05	13.060	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	315.604,97D	40.832,90	78.220,89	278.216,98D
1.2.30.05.060	13.120	SUPORTE E LICENCA DE SOFTWARE	306.211,96D	40.832,90	77.280,39	269.764,47D
1.2.30.05.080	13.140	ANUIDADES	9.393,01D	0,00	940,50	8.452,51D
1.2.35	13.160	OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	33.064.646,01D	13.911.267,04	14.033.942,63	32.941.970,42D
1.2.35.05	13.180	PROIES	30.275.315,07D	0,00	0,00	30.275.315,07D
1.2.35.05.020	13.200	PROIES	30.275.315,07D	0,00	0,00	30.275.315,07D
1.2.35.10	13.220	CONVENIO COM FUNCIONARIO	172.337,33C	251.548,64	264.063,28	184.851,97C
1.2.35.10.020	13.240	MENSALIDADE FUNCIONARIO	365.054,92C	130.207,50	130.207,50	365.054,92C
1.2.35.10.040	13.260	SERVICO PRESTADO FUNCIONARIO	11.268,43D	0,00	0,00	11.268,43D
1.2.35.10.080	13.300	CONVENIO PLANO DE SAUDE FUNCIONARIO	181.449,16D	121.341,14	133.855,78	168.934,52D
1.2.35.15	13.320	CREDITOS DIVERSOS	3.003.926,21D	13.644.437,10	13.754.598,05	2.893.765,26D
1.2.35.15.040	13.360	PALMAS CC 32590-2	15.037,46C	7.340.757,82	7.348.738,64	23.018,28C
1.2.35.15.060	13.380	PALMAS CC 32590-2 A	17.294,54D	3.680,41	3.679,21	17.295,74D
1.2.35.15.080	13.400	PALMAS CC 63590-1	6.159,18D	4.846.556,53	4.847.228,46	5.487,25D
1.2.35.15.100	13.420	PALMAS CC 63590-1 A	187.411,47D	1.453.442,34	1.554.951,74	85.902,07D
1.2.35.15.140	13.460	ATIVIDADES EXTRACURRICULAR	258,64D	0,00	0,00	258,64D
1.2.35.15.220	13.540	DEPOSITOS E CAUCOES	3.500,00D	0,00	0,00	3.500,00D
1.2.35.15.242	13.562	CENTRO DE ENSINO SANTO ANTONIOX	2.695.132,84D	0,00	0,00	2.695.132,84D
1.2.35.15.244	13.564	LEILÕES A RECEBER	109.207,00D	0,00	0,00	109.207,00D
1.2.35.20	13.620	ATIVO TRANSITORIO	42.617,92C	15.281,30	15.281,30	42.617,92C
1.2.35.20.040	13.660	COMPENSACAO DE TITULOS	42.617,92C	15.281,30	15.281,30	42.617,92C
1.2.35.25	13.680	CONTA CORRENTE ENTRE FILIAIS	359,98D	0,00	0,00	359,98D
1.2.35.25.460	14.140	COL. CRISTO REDENTOR - RS	359,98D	0,00	0,00	359,98D
1.4	14.440	ATIVO NAO CIRCULANTE	1.353.044.208,98D	361.256,23	2.774.464,00	1.350.631.001,21D
1.4.05	14.460	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	364.075.226,48D	296.084,43	1.168.156,34	363.203.154,57D
1.4.05.05	14.480	CREDITOS ANC	35.414.968,93D	0,00	0,00	35.414.968,93D
1.4.05.05.020	14.500	CREDITO IES ANC	34.907.806,45D	0,00	0,00	34.907.806,45D
1.4.05.05.040	14.520	ACORDOS DE MENSALIDADES ANC	507.162,48D	0,00	0,00	507.162,48D
1.4.05.20	14.640	BLOQUEIO JUDICIAL ANC	235.857.888,23D	285.094,03	1.168.156,34	234.974.825,92D
1.4.05.20.020	14.660	BLOQUEIO JUDICIAL	81.856.700,65D	285.094,03	1.168.156,34	80.973.638,34D
1.4.05.20.040	14.680	DEPOSITO JUDICIAL	51.298.552,13D	0,00	0,00	51.298.552,13D
1.4.05.20.060	14.700	LEILAO JUDICIAL	102.702.635,45D	0,00	0,00	102.702.635,45D
1.4.05.25	14.740	DIREITOS JUNTO A PARTES RELACIONADAS ANC	138.720,43D	7.438,37	0,00	146.158,80D
1.4.05.25.060	14.800	RADIO TV FELUSP	138.720,43D	7.438,37	0,00	146.158,80D
1.4.05.35	14.900	OUTROS ATIVOS NAO CIRCULANTES	92.663.648,89D	3.552,03	0,00	92.667.200,92D
1.4.05.35.020	14.920	CONSORCIO EM ANDAMENTO	75.549,33D	3.552,03	0,00	79.101,36D
1.4.05.35.022	14.922	CENTRO DE ENSINO SANTO ANTONIOX	80.588.099,56D	0,00	0,00	80.588.099,56D
1.4.05.35.024	14.924	LEILÕES A RECEBER ANC	12.000.000,00D	0,00	0,00	12.000.000,00D
1.4.10	14.940	INVESTIMENTO	476.713,88D	0,00	0,00	476.713,88D
1.4.10.15	15.000	PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS	299.386,22D	0,00	0,00	299.386,22D
1.4.10.15.020	15.020	INVESTIMENTOS EM TERRENOS E EDIFICACOES	359.557,87D	0,00	0,00	359.557,87D
1.4.10.15.040	15.040	INVESTIMENTOS LOTEAMENTO MONT SERRAT	407.540,88D	0,00	0,00	407.540,88D
1.4.10.15.050	15.050	(-) PROVISAO AO VALOR JUSTO	467.712,53C	0,00	0,00	467.712,53C
1.4.10.20	15.060	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	177.327,66D	0,00	0,00	177.327,66D
1.4.10.20.010	15.080	COTA PARTE SICREDI	177.327,66D	0,00	0,00	177.327,66D

Balancete Mensal

Período: 07/2020

Página: 4

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.4.15	15.100	IMOBILIZADO	985.890.127,67D	15.469,00	1.504.351,84	984.401.244,83D
1.4.15.05	15.120	CUSTO DE AQUISICAO	1.285.212.832,94D	1.390,00	0,00	1.285.214.222,94D
1.4.15.05.020	15.140	TERRENOS	706.723.363,48D	0,00	0,00	706.723.363,48D
1.4.15.05.040	15.160	EDIFICACOES	474.997.296,49D	0,00	0,00	474.997.296,49D
1.4.15.05.060	15.180	MOVEIS E UTENSILIOS	33.824.815,81D	1.390,00	0,00	33.826.205,81D
1.4.15.05.080	15.200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.653.458,63D	0,00	0,00	25.653.458,63D
1.4.15.05.100	15.220	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	20.343.016,49D	0,00	0,00	20.343.016,49D
1.4.15.05.120	15.240	BIBLIOTECA	9.538.214,09D	0,00	0,00	9.538.214,09D
1.4.15.05.140	15.260	INSTALACOES	9.624.159,32D	0,00	0,00	9.624.159,32D
1.4.15.05.160	15.280	TELEFONIA	862.792,49D	0,00	0,00	862.792,49D
1.4.15.05.180	15.300	VEICULOS	3.642.716,14D	0,00	0,00	3.642.716,14D
1.4.15.05.200	15.320	SEMOVENTES	3.000,00D	0,00	0,00	3.000,00D
1.4.15.10	15.340	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	242.081.299,51C	0,00	1.502.961,84	243.584.261,35C
1.4.15.10.020	15.360	(-) EDIFICACOES	159.649.341,73C	0,00	1.295.863,08	160.945.204,81C
1.4.15.10.040	15.380	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	30.980.542,99C	0,00	37.248,93	31.017.791,92C
1.4.15.10.060	15.400	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.672.471,87C	0,00	76.661,68	20.749.133,55C
1.4.15.10.080	15.420	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	18.895.464,14C	0,00	62.206,72	18.957.670,86C
1.4.15.10.100	15.440	(-) BIBLIOTECA	60.102,68C	0,00	0,00	60.102,68C
1.4.15.10.120	15.460	(-) INSTALACOES	7.326.286,11C	0,00	30.109,52	7.356.395,63C
1.4.15.10.140	15.480	(-) TELEFONIA	853.823,85C	0,00	821,91	854.645,76C
1.4.15.10.160	15.500	(-) VEICULOS	3.642.716,14C	0,00	0,00	3.642.716,14C
1.4.15.10.180	15.520	(-) SEMOVENTES	550,00C	0,00	50,00	600,00C
1.4.15.15	15.540	IMOBILIZADO A RECLASIFICAR	57.241.405,76C	14.079,00	1.390,00	57.228.716,76C
1.4.15.15.040	15.580	IMOBILIZADO A RECLASIFICAR	444.299,73D	14.079,00	1.390,00	456.988,73D
1.4.15.15.080	15.610	(-) PROVISAO POR REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL	57.685.705,49C	0,00	0,00	57.685.705,49C
1.4.20	15.620	INTANGIVEL	2.602.140,95D	49.702,80	101.955,82	2.549.887,93D
1.4.20.05	15.640	CUSTO DE AQUISICAO	8.122.514,84D	24.851,40	0,00	8.147.366,24D
1.4.20.05.020	15.660	DIREITO USO DE SOFTWARE	8.122.514,84D	24.851,40	0,00	8.147.366,24D
1.4.20.10	15.680	(-) AMORTIZACAO	5.520.373,89C	0,00	77.104,42	5.597.478,31C
1.4.20.10.020	15.700	(-) AMORTIZACAO DE SOFTWARE	5.520.373,89C	0,00	77.104,42	5.597.478,31C
1.4.20.15	15.720	INTANGIVEL A RECLASIFICAR	0,00	24.851,40	24.851,40	0,00
1.4.20.15.040	15.760	INTANGIVEL A RECLASIFICAR	0,00	24.851,40	24.851,40	0,00
2	20.000	PASSIVO	1.513.340.421,50C	30.199.470,75	39.097.089,68	1.522.238.040,43C
2.2	20.020	PASSIVO CIRCULANTE	9.542.670.471,86C	30.142.846,88	39.089.151,25	9.551.616.776,23C
2.2.05	20.040	OBRGACOES DO CIRCULANTE	9.542.670.471,86C	30.142.846,88	39.089.151,25	9.551.616.776,23C
2.2.05.05	20.060	OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS - PC	186.549.001,96C	23.822.900,66	28.709.819,46	191.435.920,76C
2.2.05.05.020	20.080	SALARIOS A PAGAR	11.247.159,52C	17.316.341,50	16.891.285,20	10.822.103,22C
2.2.05.05.040	20.100	FERIAS A PAGAR	457.676,67C	541.252,16	570.516,11	486.940,62C
2.2.05.05.060	20.120	DECIMO TERCEIRO A PAGAR	2.401,68C	0,00	0,00	2.401,68C
2.2.05.05.080	20.140	RESCISAO A PAGAR	6.134.055,86C	633.050,08	2.247.827,09	7.748.832,87C
2.2.05.05.100	20.160	INSS A RECOLHER	3.660.353,17C	3.052.662,83	3.388.486,01	3.996.176,35C
2.2.05.05.140	20.200	IRRF FOLHA	68.990.769,19C	1.965.534,30	2.036.181,36	69.061.416,25C
2.2.05.05.160	20.220	FGTS A RECOLHER	44.489.207,47C	314.059,79	3.575.523,69	47.750.671,37C
2.2.05.05.165	20.225	FGTS A RECOLHER CLASSE I	51.567.378,40C	0,00	0,00	51.567.378,40C
2.2.05.10	20.260	PROVISOES FOLHA DE PGTO	35.192.866,58C	1.642.000,46	4.299.167,05	37.850.033,17C
2.2.05.10.020	20.280	PROVISAO DE FERIAS	18.276.006,24C	1.253.101,05	1.876.155,98	18.899.061,17C
2.2.05.10.040	20.300	PROVISAO DE DECIMO TERCEIRO	8.305.502,67C	364.020,13	1.520.895,77	9.462.378,31C
2.2.05.10.060	20.320	PROVISAO FGTS FERIAS	2.853.870,91C	4.267,84	142.084,88	2.991.687,95C
2.2.05.10.080	20.340	PROVISAO FGTS DECIMO TERCEIRO	672.489,40C	7.236,33	121.933,85	787.186,92C
2.2.05.10.085	20.345	PROVISAO INSS DECIMO TERCEIRO SALARIO	1.070.902,51C	11.573,35	267.842,95	1.327.172,11C
2.2.05.10.090	20.350	PROVISAO INSS FERIAS	4.014.094,85C	1.801,76	370.253,62	4.382.546,71C

Balancete Mensal

Período: 07/2020

Página: 5

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.2.05.15	20.380	FORNECEDORES - PC	6.338.206,55C	3.322.104,89	2.678.309,47	5.694.411,13C
2.2.05.15.020	20.400	FORNECEDORES DE FUNCIONAMENTO	6.000,00D	0,00	0,00	6.000,00D
2.2.05.15.080	20.460	FORNECEDORES A PAGAR	3.809.924,98C	3.301.975,57	2.678.309,47	3.186.258,88C
2.2.05.15.086	20.466	FORNECEDORES A PAGAR CLASSE III	2.003.911,53C	0,00	0,00	2.003.911,53C
2.2.05.15.087	20.467	FORNECEDORES A PAGAR CLASSE IV	413.107,62C	0,00	0,00	413.107,62C
2.2.05.15.100	20.480	FORNECEDORES ERP ORACLE	117.262,42C	20.129,32	0,00	97.133,10C
2.2.05.20	20.500	CONTAS A PAGAR - PC	5.406.681,22C	717.599,05	765.743,67	5.454.825,84C
2.2.05.20.020	20.520	CONTRIBUICAO SOCIAL	1.991.140,44C	0,00	0,00	1.991.140,44C
2.2.05.20.040	20.540	PENSOES ALIMENTICIAS	69.973,25C	62.052,68	64.194,92	72.115,49C
2.2.05.20.060	20.560	PENSOES JUDICIAIS	0,00	1.245,22	1.245,22	0,00
2.2.05.20.080	20.580	SINDICATOS	58.580,03C	45.759,74	49.257,23	62.077,52C
2.2.05.20.100	20.600	CONVENIO PLANO DE SAUDE FUNCIONARIO	57.120,75C	57.120,75	57.556,61	57.556,61C
2.2.05.20.120	20.620	ASSOCIACAO E ENTIDADES	61.142,86C	44.851,45	28.580,33	44.871,74C
2.2.05.20.140	20.640	ESTAGIOS ACADEMICOS	3.485,00C	203.087,98	260.626,85	61.023,87C
2.2.05.20.160	20.660	AUTONOMOS	10.907,38C	197.018,65	194.067,42	7.956,15C
2.2.05.20.180	20.680	ADIANTAMENTO A CLIENTES	24.320,34C	7.781,30	11.281,30	27.820,34C
2.2.05.20.200	20.700	DEVOLUCCOES A PAGAR	119.235,38C	46.665,03	28.915,97	101.486,32C
2.2.05.20.220	20.720	OUTRAS CONTAS A PAGAR	251.850,67C	52.016,25	70.017,82	269.852,24C
2.2.05.20.225	20.725	MULTA ATRASO DE SALARIO CLASSE I	2.758.925,12C	0,00	0,00	2.758.925,12C
2.2.05.30	20.820	IMPOSTOS RETIDOS - PC	304.953,18C	102.981,93	60.090,12	262.061,37C
2.2.05.30.020	20.840	IRRF RETENCAO	60.670,43C	19.200,82	8.864,62	50.334,23C
2.2.05.30.040	20.860	PIS COFINS E CSLL RETENCAO	59.239,13C	60.680,17	31.197,86	29.756,82C
2.2.05.30.060	20.880	ISS RETENCAO	168.533,61C	6.928,08	7.996,68	169.602,21C
2.2.05.30.080	20.900	INSS RETENCAO	16.510,01C	16.172,86	12.030,96	12.368,11C
2.2.05.35	20.920	IMPOSTOS A RECOLHER - PC	16.511.994,77C	0,00	659.352,45	17.171.347,22C
2.2.05.35.100	21.020	PIS NAO CUMULATIVO	139.980,13C	0,00	0,00	139.980,13C
2.2.05.35.120	21.040	COFINS NAO CUMULATIVO	752.374,05C	0,00	0,00	752.374,05C
2.2.05.35.140	21.060	PIS CUMULATIVO	199.861,08C	0,00	0,00	199.861,08C
2.2.05.35.160	21.080	COFINS CUMULATIVO	922.435,78C	0,00	0,00	922.435,78C
2.2.05.35.180	21.100	ISS A RECOLHER	13.206.101,06C	0,00	659.352,45	13.865.453,51C
2.2.05.35.190	21.110	PROVISAO DE ENCARGOS - PIS	73.579,37C	0,00	0,00	73.579,37C
2.2.05.35.192	21.112	PROVISAO DE ENCARGOS - COFINS	362.769,30C	0,00	0,00	362.769,30C
2.2.05.35.194	21.114	PROVISAO DE ENCARGOS - ISS	854.894,00C	0,00	0,00	854.894,00C
2.2.05.40	21.120	IMPOSTOS PARCELAMENTO - PC	4.938.589.014,56C	45.535,48	44.712,92	4.938.588.192,00C
2.2.05.40.020	21.140	PARCELAMENTO PROIES	4.960.407.974,06C	0,00	0,00	4.960.407.974,06C
2.2.05.40.022	21.142	(-) PROIES PREVIDENCIARIO A COMPENSAR - PC	53.459.332,86D	0,00	0,00	53.459.332,86D
2.2.05.40.100	21.220	PARCELAMENTO MULTA DECLARACOES	62.248,20C	0,00	0,00	62.248,20C
2.2.05.40.140	21.260	MULTA CLT	32.182.072,93C	0,00	0,00	32.182.072,93C
2.2.05.40.141	21.261	(-) MULTA CLT A COMPENSAR - PC	955.576,09D	0,00	0,00	955.576,09D
2.2.05.40.142	21.262	PARCELAMENTO ISS	247.705,14C	20.885,39	19.912,21	246.731,96C
2.2.05.40.144	21.264	PARCELAMENTO ICMS	200.539,92C	16.711,66	16.711,66	200.539,92C
2.2.05.40.160	21.280	(-) ENCARGOS A INCORRER	96.616,74D	7.938,43	8.089,05	96.466,12D
2.2.05.45	21.300	PROVISOES - PC	4.324.799.352,63C	0,00	0,00	4.324.799.352,63C
2.2.05.45.001	21.301	CONTINGENCIAS TRABALHISTAS CLASSE I	302.836.460,00C	0,00	0,00	302.836.460,00C
2.2.05.45.002	21.302	CONTINGENCIAS CIVEIS CLASSE III	188.684.716,30C	0,00	0,00	188.684.716,30C
2.2.05.45.003	21.303	CONTINGENCIAS CIVEIS CLASSE IV	8.868.015,69C	0,00	0,00	8.868.015,69C
2.2.05.45.004	21.304	CONTINGENCIAS FINANCEIRAS CLASSE III	1.968.509.035,49C	0,00	0,00	1.968.509.035,49C
2.2.05.45.005	21.305	CONTINGENCIAS ANS CLASSE III	32.442.759,87C	0,00	0,00	32.442.759,87C
2.2.05.45.006	21.306	CONTINGENCIAS MUNICIPAIS CLASSE III	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
2.2.05.45.007	21.307	CONTINGENCIAS MUNICIPAIS A PAGAR - PC	181.641.286,11C	0,00	0,00	181.641.286,11C
2.2.05.45.008	21.308	CONTINGENCIAS TRABALHISTAS EM ANDAMENTO - PC	119.809.262,23C	0,00	0,00	119.809.262,23C

Balancete Mensal

Período: 07/2020

Página: 6

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.2.05.45.009	21.309	CONTINGENCIA CIVEL EM ANDAMENTO - PC	88.141.012,92C	0,00	0,00	88.141.012,92C
2.2.05.45.010	21.310	PROVISAO PARA CONTINGENCIA FGTS - PC	23.106.486,75C	0,00	0,00	23.106.486,75C
2.2.05.45.011	21.311	PROVISAO PARA CONTINGENCIA BASA - PC	21.612.510,97C	0,00	0,00	21.612.510,97C
2.2.05.45.012	21.312	PROVISAO PARA CONTINGENCIA CMSL - PC	14.534.778,14C	0,00	0,00	14.534.778,14C
2.2.05.45.015	21.315	ATUALIZACAO CONTINGENCIA RJ - TRABALHISTA	83.082.040,02C	0,00	0,00	83.082.040,02C
2.2.05.45.016	21.316	ATUALIZACAO CONTINGENCIA RJ - CIVEL	166.267.577,58C	0,00	0,00	166.267.577,58C
2.2.05.45.017	21.317	ATUALIZACAO CONTINGENCIA RJ - FINANCEIRAS	1.125.258.410,56C	0,00	0,00	1.125.258.410,56C
2.2.05.50	21.320	ACORDOS - PC	9.619.898,03C	21.305,91	17.746,21	9.616.338,33C
2.2.05.50.040	21.360	PROCESSOS JUDICIAIS	3.799.741,84C	21.305,91	17.746,21	3.796.182,14C
2.2.05.50.045	21.365	PROCESSOS JUDICIAIS CLASSE I	291.520,29C	0,00	0,00	291.520,29C
2.2.05.50.046	21.366	PROCESSOS JUDICIAIS CLASSE III	5.528.635,90C	0,00	0,00	5.528.635,90C
2.2.05.55	21.380	OBRIGACOES COM PARTES RELACIONADAS - PC	8.746.651,90C	16.270,49	0,00	8.730.381,41C
2.2.05.55.020	21.400	ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS	44.671,69C	0,00	0,00	44.671,69C
2.2.05.55.100	21.480	BASEA PARTICIPACOES	5.878.153,51C	6.000,00	0,00	5.872.153,51C
2.2.05.55.120	21.500	FULBRA	2.823.826,70C	10.270,49	0,00	2.813.556,21C
2.2.05.60	21.540	RECEITAS DIFERIDAS	35,62C	0,00	0,00	35,62C
2.2.05.60.020	21.560	MENSALIDADES A APROPRIAR	35,62C	0,00	0,00	35,62C
2.2.05.65	21.580	OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES	10.611.814,86C	452.148,01	1.854.209,90	12.013.876,75C
2.2.05.65.040	21.620	MENSALIDADES ANTECIPADAS	85.771,85C	19.780,56	76.369,01	142.360,30C
2.2.05.65.042	21.622	CREDITO FINANCEIRO - ENSINO	10.185.049,06C	428.236,41	1.594.304,75	11.351.117,40C
2.2.05.65.044	21.624	CREDITO FINANCEIRO - ENSINO A DEVOLVER	340.993,95C	4.131,04	183.536,14	520.399,05C
2.4	21.700	PASSIVO NAO CIRCULANTE	11.161.229,11C	56.623,87	7.938,43	11.112.543,67C
2.4.05	21.720	OBRIGACOES DO PASSIVO NAO CIRCULANTE	11.161.229,11C	56.623,87	7.938,43	11.112.543,67C
2.4.05.10	21.840	FORNECEDORES - PNC	120.000,00D	20.000,00	0,00	140.000,00D
2.4.05.10.070	21.910	OUTRAS CONTAS A PAGAR - PNC	120.000,00D	20.000,00	0,00	140.000,00D
2.4.05.15	21.920	CONTAS A PAGAR - PNC	243.250,00C	0,00	0,00	243.250,00C
2.4.05.15.020	21.940	CONTRIBUICAO SOCIAL - PNC	243.250,00C	0,00	0,00	243.250,00C
2.4.05.35	22.060	IMPOSTOS PARCELAMENTO - PNC	1.394.558,80C	36.623,87	7.938,43	1.365.873,36C
2.4.05.35.102	22.162	PARCELAMENTO ISS - PNC	1.464.669,51C	19.912,21	0,00	1.444.757,30C
2.4.05.35.104	22.164	PARCELAMENTO ICMS - PNC	518.061,46C	16.711,66	0,00	501.349,80C
2.4.05.35.162	22.222	(-) ENCARGOS A INCORRER - PNC	588.172,17D	0,00	7.938,43	580.233,74D
2.4.05.40	22.260	PROVISOES E CONTINGENCIAS - PNC	9.643.420,31C	0,00	0,00	9.643.420,31C
2.4.05.40.200	22.460	PROVISAO PARA CONTINGENCIA RADIO	9.643.420,31C	0,00	0,00	9.643.420,31C
2.6	22.600	PATRIMONIO LIQUIDO	8.040.491.279,47D	0,00	0,00	8.040.491.279,47D
2.6.05	22.620	CAPITAL SOCIAL	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
2.6.05.05	22.640	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAIS	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
2.6.05.05.020	22.660	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO NO PAIS	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
2.6.15	23.000	AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	1.009.620.719,71C	0,00	0,00	1.009.620.719,71C
2.6.15.05	23.020	AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	1.009.620.719,71C	0,00	0,00	1.009.620.719,71C
2.6.15.05.020	23.040	AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL DOS TERRENOS	716.277.570,49C	0,00	0,00	716.277.570,49C
2.6.15.05.040	23.060	AJUSTE AVALIACAO PATRIMOIAL DAS EDIFICACOES	421.982.652,17C	0,00	0,00	421.982.652,17C
2.6.15.05.060	23.080	AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL DO INVESTIMENTO	13.921.957,52C	0,00	0,00	13.921.957,52C
2.6.15.05.080	23.100	(-) AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL NEGATIVOS	142.561.460,47D	0,00	0,00	142.561.460,47D
2.6.20	23.140	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	9.050.116.999,18D	0,00	0,00	9.050.116.999,18D
2.6.20.05	23.160	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	9.050.116.999,18D	0,00	0,00	9.050.116.999,18D
2.6.20.05.060	23.220	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	9.050.116.999,18D	0,00	0,00	9.050.116.999,18D
3	30.000	RECEITA	143.017.456,56C	16.684.352,60	36.320.526,05	162.653.630,01C
3.2	30.020	RECEITA OPERACIONAL	143.017.456,56C	16.684.352,60	36.320.526,05	162.653.630,01C
3.2.05	30.040	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	270.769.910,56C	537.267,43	34.580.250,81	304.812.893,94C
3.2.05.05	30.060	RECEITA ATIVIDADE ACADEMICA	268.785.360,08C	1.756,61	34.320.208,45	303.103.811,92C
3.2.05.05.020	30.080	EDUCACAO INFANTIL	1.760.403,76C	46,00	321.619,76	2.081.977,52C

Balancete Mensal

Período: 07/2020

Página: 7

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.2.05.05.040	30.100	ENSINO FUNDAMENTAL	12.468.139,23C	1.056,60	2.241.839,87	14.708.922,50C
3.2.05.05.060	30.120	ENSINO MEDIO	4.287.501,72C	0,00	764.299,64	5.051.801,36C
3.2.05.05.080	30.140	EDUCACAO PROFISSIONAL	224.780,18C	0,00	22.693,37	247.473,55C
3.2.05.05.100	30.160	GRADUACAO	241.727.885,36C	375,79	27.924.488,80	269.651.998,37C
3.2.05.05.120	30.180	ESPECIALIZACAO	4.804.806,95C	278,22	2.248.944,59	7.053.473,32C
3.2.05.05.140	30.200	POS GRADUACAO MESTRADO	1.777.407,96C	0,00	459.173,41	2.236.581,37C
3.2.05.05.160	30.220	POS GRADUACAO DOUTORADO	1.566.989,92C	0,00	337.149,01	1.904.138,93C
3.2.05.05.180	30.240	EXTENSAO	167.445,00C	0,00	0,00	167.445,00C
3.2.05.10	30.280	RECEITA ATIVIDADE COMPLEMENTAR	1.980.612,58C	535.451,82	259.232,56	1.704.393,32C
3.2.05.10.020	30.300	RECEITA APART HOTEL	64.219,14C	0,00	8.444,00	72.663,14C
3.2.05.10.040	30.320	RECEITA COM ESTACIONAMENTO	595,00C	0,00	0,00	595,00C
3.2.05.10.060	30.340	RECEITA VETERINARIO	307.328,35C	5.273,39	46.099,53	348.154,49C
3.2.05.10.080	30.360	RECEITA ODONTO	15.860,50C	0,00	0,00	15.860,50C
3.2.05.10.100	30.380	RECEITA FISIOTERAPIA	6.655,00C	0,00	0,00	6.655,00C
3.2.05.10.120	30.400	RECEITA ESTETICA	1.898,00C	0,00	0,00	1.898,00C
3.2.05.10.140	30.420	RECEITA FONOAUDIOLOGIA	3.298,00C	0,00	0,00	3.298,00C
3.2.05.10.160	30.440	RECEITA PSICOLOGIA	2.427,00C	0,00	0,00	2.427,00C
3.2.05.10.180	30.460	RECEITA ATIVIDADE ACADEMICA	8.240,47C	0,00	4.512,00	12.752,47C
3.2.05.10.200	30.480	RECEITA COM PROGRAMACAO E COMUNICACAO	1.067.486,12C	0,00	48.042,03	1.115.528,15C
3.2.05.10.210	30.490	RECEITA LOCACAO ESPACO	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
3.2.05.10.220	30.500	RECEITA VESTIBULAR	499.445,00C	530.178,43	152.135,00	121.401,57C
3.2.05.10.230	30.510	RECEITA ACADEMIA	160,00C	0,00	0,00	160,00C
3.2.05.15	30.660	RECEITA COM MERCADORIA	3.937,90C	59,00	809,80	4.688,70C
3.2.05.15.020	30.680	RECEITA EDITORA ULBRA	3.937,90C	59,00	809,80	4.688,70C
3.2.10	30.700	(-) DEDUÇOES DA RECEITA BRUTA	135.045.293,28D	16.103.043,32	788.226,79	150.360.109,81D
3.2.10.05	30.720	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUCAO	45.953.291,87D	3.713.456,57	8.396,06	49.658.352,38D
3.2.10.05.022	30.742	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUCAO EDUCACAO BASICA	3.482.786,80D	763.423,35	922,78	4.245.287,37D
3.2.10.05.024	30.744	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUCAO GRADUACAO	41.434.850,04D	2.674.515,32	7.473,28	44.101.892,08D
3.2.10.05.026	30.746	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUCAO POS GRADUACAO	1.035.655,03D	275.517,90	0,00	1.311.172,93D
3.2.10.10	30.800	(-) BOLSAS DE ESTUDOS	68.171.373,67D	9.490.973,85	468.283,00	77.194.064,52D
3.2.10.10.024	30.824	(-) BOLSA PCD GRADUACAO	189.203,64D	27.704,31	2.003,83	214.904,12D
3.2.10.10.042	30.842	(-) BOLSA SOCIAL PARCIAL EDUCACAO BASICA	801.658,59D	191.114,72	53.913,29	938.860,02D
3.2.10.10.044	30.844	(-) BOLSA SOCIAL PARCIAL GRADUACAO	74.546,53D	4.149,65	14,88	78.681,30D
3.2.10.10.062	30.862	(-) BOLSA SOCIAL INTEGRAL EDUCACAO BASICA	915.242,84D	204.745,06	48.462,96	1.071.524,94D
3.2.10.10.064	30.864	(-) BOLSA SOCIAL INTEGRAL GRADUACAO	78.524,04D	11.775,88	706,65	89.593,27D
3.2.10.10.080	30.880	(-) BOLSA PROUNI	19.278.456,30D	2.425.059,34	74.959,66	21.628.555,98D
3.2.10.10.090	30.890	(-) BOLSA PROIES	46.833.741,73D	6.626.424,89	288.221,73	53.171.944,89D
3.2.10.15	30.900	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	16.239.022,39D	2.239.260,45	311.547,73	18.166.735,11D
3.2.10.15.042	30.942	(-) DESCONTO FUNCIONARIO EDUCACAO BASICA	1.178.446,22D	242.596,21	29.370,84	1.391.671,59D
3.2.10.15.044	30.944	(-) DESCONTO FUNCIONARIO GRADUACAO	3.278.176,41D	368.106,07	9.689,67	3.636.592,81D
3.2.10.15.046	30.946	(-) DESCONTO FUNCIONARIO POS GRADUACAO	285.945,67D	69.541,54	6.402,96	349.084,25D
3.2.10.15.062	30.962	(-) DESCONTO CONVENIO EMPRESARIAL EDUCACAO BASICA	113.029,36D	31.299,27	3.330,36	140.998,27D
3.2.10.15.064	30.964	(-) DESCONTO CONVENIO EMPRESARIAL GRADUACAO	439.439,74D	85.093,99	4.825,27	519.708,46D
3.2.10.15.066	30.966	(-) DESCONTO CONVENIO EMPRESARIAL POS GRADUACAO	12.603,68D	5.369,40	0,00	17.973,08D
3.2.10.15.084	30.984	(-) DESCONTO FIES GRADUACAO	1.196.439,99D	165.409,49	24.497,81	1.337.351,67D
3.2.10.15.106	31.006	(-) DESCONTO PROSUP E CAPES POS GRADUACAO	1.155.493,03D	331.598,07	73.245,57	1.413.845,53D
3.2.10.15.154	31.054	(-) DESCONTO RESIDENCIA POS GRADUACAO	2.179.122,84D	610.456,08	51.953,46	2.737.625,46D
3.2.10.15.166	31.066	(-) DESCONTO EGRESSO POS GRADUACAO	190.733,79D	140.780,41	8.012,99	323.501,21D
3.2.10.15.182	31.082	(-) DESCONTO FAMILIA EDUCACAO BASICA	95.664,12D	25.449,03	2.700,11	118.413,04D
3.2.10.15.204	31.104	(-) DESCONTO EXTENSAO GRADUACAO	16.681,16D	0,00	0,00	16.681,16D
3.2.10.15.224	31.124	(-) DESCONTO INICIACAO CIENTIFICA GRADUACAO	33.900,00D	5.210,06	360,06	38.750,00D

Balancete Mensal

Período: 07/2020

Página: 8

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.2.10.15.244	31.144	(-) DESCONTO MONITORIA GRADUACAO	12.000,00D	300,00	0,00	12.300,00D
3.2.10.15.262	31.162	(-) DESCONTO AELBRA EDUCACAO BASICA	18.429,92D	4.745,81	270,61	22.905,12D
3.2.10.15.264	31.164	(-) DESCONTO AELBRA GRADUACAO	63.616,13D	1.364,16	0,00	64.980,29D
3.2.10.15.282	31.182	(-) DESCONTO ATLETA EDUCACAO BASICA	21.605,86D	4.402,02	210,00	25.797,88D
3.2.10.15.284	31.184	(-) DESCONTO ATLETA GRADUACAO	61.751,16D	3.176,33	0,00	64.927,49D
3.2.10.15.304	31.204	(-) DESCONTO APROV DE DISCIPLINA GRADUACAO	128.880,00D	0,00	0,00	128.880,00D
3.2.10.15.306	31.206	(-) DESCONTO APROV DE DISCIPLINA POS GRADUACAO	43.499,13D	15.385,55	1.326,42	57.558,26D
3.2.10.15.327	31.227	(-) DESCONTO EDUCA MAIS BRASIL GRADUACAO	106.928,65D	10.768,77	6.868,32	110.829,10D
3.2.10.15.333	31.233	(-) DESCONTO ULBRA 3 MAIS GRADUACAO	95.772,80D	16.132,71	2.956,44	108.949,07D
3.2.10.15.336	31.236	(-) DESCONTO SEGUNDA GRADUACAO	2.324.250,36D	12.860,62	588,00	2.336.522,98D
3.2.10.15.337	31.237	(-) DESCONTO TRANSF EXTERNA EDUCACAO BASICA	2.181,52D	7.642,42	7.955,48	1.868,46D
3.2.10.15.338	31.238	(-) DESCONTO TRANSF EXTERNA GRADUACAO	2.714.256,73D	0,00	192,68	2.714.064,05D
3.2.10.15.342	31.242	(-) OUTROS DESCONTO MENSALIDADES EDUCACAO BASICA	174.066,62D	57.964,05	23.579,66	208.451,01D
3.2.10.15.344	31.244	(-) OUTROS DESCONTO MENSALIDADES GRADUACAO	317.915,70D	18.557,51	6.638,80	329.834,41D
3.2.10.15.346	31.246	(-) OUTROS DESCONTO MENSALIDADES POS GRADUACAO	21.808,20C	5.050,88	46.572,22	63.329,54C
3.2.10.20	31.300	(-) IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO	4.681.605,35D	659.352,45	0,00	5.340.957,80D
3.2.10.20.100	31.400	(-) ISS	4.681.605,35D	659.352,45	0,00	5.340.957,80D
3.2.15	31.420	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.954.790,86C	9.829,26	219.975,51	2.164.937,11C
3.2.15.05	31.440	REVERSAO COM PERDAS	82.881,77C	0,00	0,00	82.881,77C
3.2.15.05.065	31.505	RECUPERACAO PROCESSOS JUDICIAIS	82.881,77C	0,00	0,00	82.881,77C
3.2.15.40	31.880	RECEITA DE ALIENACAO	7.500,00C	0,00	0,00	7.500,00C
3.2.15.40.060	31.940	VENDA DE SUCATA	7.500,00C	0,00	0,00	7.500,00C
3.2.15.50	32.020	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.864.409,09C	9.829,26	219.975,51	2.074.555,34C
3.2.15.50.020	32.040	ENTRADA POR INVENTARIO	40.868,59C	0,00	32,58	40.901,17C
3.2.15.50.040	32.060	CONVENIO EDITORA	97.694,08C	0,00	0,00	97.694,08C
3.2.15.50.042	32.062	CONVENIO POLOS EAD	143.500,00C	3,63	33.075,63	176.572,00C
3.2.15.50.044	32.064	CONVENIO COM TERCEIROS	144.150,00C	0,00	0,00	144.150,00C
3.2.15.50.120	32.140	RECEITA DE EXERCICIOS ANTERIORES	99.259,60C	0,00	0,00	99.259,60C
3.2.15.50.123	30.560	RECEITA COM TAXAS E PROTOCOLOS	69.219,50C	9.825,63	24.859,00	84.252,87C
3.2.15.50.124	30.620	RECEITA DE ALUGUEL DE BENS IMOVEIS	1.269.717,32C	0,00	162.008,30	1.431.725,62C
3.2.25	32.220	RECEITA FINANCEIRA	5.338.048,42C	34.212,59	732.072,94	6.035.908,77C
3.2.25.05	32.240	RECEITA FINANCEIRA	5.338.048,42C	34.212,59	732.072,94	6.035.908,77C
3.2.25.05.020	32.260	JUROS DE MENSALIDADES	1.196,70C	0,00	199,45	1.396,15C
3.2.25.05.022	32.262	ENCARGOS MENSALIDADES EDUCACAO BASICA	67.405,82C	0,00	8.308,75	75.714,57C
3.2.25.05.024	32.264	ENCARGOS MENSALIDADES GRADUACAO	632.612,48C	0,00	102.258,94	734.871,42C
3.2.25.05.026	32.266	ENCARGOS MENSALIDADES POS GRADUACAO	29.909,74C	0,00	4.980,41	34.890,15C
3.2.25.05.028	32.268	ENCARGOS FINANCEIRO - ENSINO	2.062.790,86C	34.210,25	615.026,98	2.643.607,59C
3.2.25.05.040	32.280	MULTA BIBLIOTECA	74.678,70D	0,00	517,50	74.161,20D
3.2.25.05.120	32.360	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	2.618.811,52C	2,34	780,91	2.619.590,09C
4	40.000	DESPESA	96.937.342,52D	12.609.345,71	970.328,80	108.576.359,43D
4.2	40.020	DESPESA OPERACIONAL	96.937.342,52D	12.609.345,71	970.328,80	108.576.359,43D
4.2.10	40.100	DESPESA COM PESSOAL	30.978.320,95D	5.997.004,16	455.753,64	36.519.571,47D
4.2.10.05	40.120	DESPESA COM REMUNERACAO E ADICIONAIS	20.352.741,98D	3.911.276,82	287.915,68	23.976.103,12D
4.2.10.05.020	40.140	REMUNERACAO CONTRATUAL	16.954.580,49D	3.173.472,95	181.637,44	19.946.416,00D
4.2.10.05.060	40.180	FUNCAO GRATIFICADA	1.394.437,75D	309.645,43	51.357,20	1.652.725,98D
4.2.10.05.080	40.200	HORAS EXTRAS	207.613,53D	31.679,22	0,00	239.292,75D
4.2.10.05.100	40.220	ADICIONAL TEMPO DE SERVICO	1.232.066,05D	252.295,48	24.588,16	1.459.773,37D
4.2.10.05.120	40.240	APRIMORAMENTO ACADEMICO	340.663,25D	82.415,67	15.137,24	407.941,68D
4.2.10.05.140	40.260	INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	364.202,31D	61.768,07	90,75	425.879,63D
4.2.10.05.160	40.280	(-) DESCONTO REMUNERACAO	140.821,40C	0,00	15.104,89	155.926,29C
4.2.10.10	40.300	DESPESA COM BENEFICIOS AOS FUNCIONARIOS	84.975,65D	21.733,04	5.482,25	101.226,44D

Balancete Mensal

Página: 9

Período: 07/2020

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.2.10.10.020	40.320	ASSISTENCIA SAUDE E SOCIAL	87.468,53D	16.599,16	1.739,20	102.328,49D
4.2.10.10.040	40.340	ALIMENTACAO	40.592,05C	11,85	3.743,05	44.323,25C
4.2.10.10.060	40.360	AUXILIO CRECHE	38.099,17D	5.122,03	0,00	43.221,20D
4.2.10.15	40.380	DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	4.726.479,19D	964.195,57	58.654,49	5.632.020,27D
4.2.10.15.020	40.400	INSS EMPRESA	3.760.000,21D	332.065,43	21.824,84	4.070.240,80D
4.2.10.15.022	40.402	INSS TERCEIROS	1.002.616,08D	186.786,94	12.276,50	1.177.126,52D
4.2.10.15.024	40.404	INSS RAT	235.006,52D	41.508,36	2.728,14	273.786,74D
4.2.10.15.040	40.420	FGTS	1.856.619,17D	326.334,97	21.825,01	2.161.129,13D
4.2.10.15.060	40.440	FGTS RESCISAO	389.279,59D	77.499,87	0,00	466.779,46D
4.2.10.15.080	40.460	(-) INSS ISENCAO	2.517.042,38C	0,00	0,00	2.517.042,38C
4.2.10.20	40.480	DESPESA COM PROVISOES	5.600.738,00D	1.053.359,00	103.701,22	6.550.395,78D
4.2.10.20.020	40.500	FERIAS	2.501.165,73D	448.693,95	57.775,65	2.892.084,03D
4.2.10.20.040	40.520	DECIMO TERCEIRO SALARIO	2.053.570,26D	372.007,10	27.144,19	2.398.433,17D
4.2.10.20.060	40.540	FGTS FERIAS	197.772,86D	35.450,22	4.620,89	228.602,19D
4.2.10.20.080	40.560	FGTS DECIMO TERCEIRO SALARIO	164.363,49D	29.740,35	2.168,17	191.935,67D
4.2.10.20.085	40.565	INSS FERIAS	421.988,22D	100.848,83	7.311,16	515.525,89D
4.2.10.20.090	40.570	INSS DECIMO TERCEIRO SALARIO	261.877,44D	66.618,55	4.681,16	323.814,83D
4.2.10.25	40.580	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	213.386,13D	46.439,73	0,00	259.825,86D
4.2.10.25.040	40.620	RESCISAO	229.320,00D	46.439,73	0,00	275.759,73D
4.2.10.25.060	40.640	(-) DESCONTO RESCISAO	15.933,87C	0,00	0,00	15.933,87C
4.2.15	40.660	DESPESA ADMINISTRATIVA	30.592.240,59D	4.940.119,49	325.865,65	35.206.494,43D
4.2.15.05	40.680	DESPESA COM UTILIDADES	6.584.294,62D	885.109,45	45.865,77	7.423.538,30D
4.2.15.05.020	40.700	ENERGIA ELETRICA	4.607.456,97D	620.913,41	42.409,13	5.185.961,25D
4.2.15.05.040	40.720	GERADORES	30.000,00D	3.500,00	0,00	33.500,00D
4.2.15.05.060	40.740	AGUA E ESGOTOS	731.746,58D	98.598,37	1.980,00	828.364,95D
4.2.15.05.080	40.760	TELEFONES	1.045.894,19D	147.697,25	1.340,64	1.192.250,80D
4.2.15.05.100	40.780	CORREIO	126.044,97D	11.839,49	0,00	137.884,46D
4.2.15.05.120	40.800	COLETA DE RESIDUOS	43.151,91D	2.560,93	136,00	45.576,84D
4.2.15.10	40.820	DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS	8.418.864,16D	1.665.246,30	234.727,01	9.849.383,45D
4.2.15.10.020	40.840	ASSESSORIA E CONSULTORIA	5.383.350,17D	1.092.644,66	225.308,08	6.250.686,75D
4.2.15.10.040	40.860	SERVICO PRESTADO EAD	66.158,28D	10.477,99	0,00	76.636,27D
4.2.15.10.060	40.880	ESTAGIOS ACADEMICOS	987.330,54D	248.731,85	0,00	1.236.062,39D
4.2.15.10.100	40.920	SEGURANCA	325.131,35D	54.920,88	0,00	380.052,23D
4.2.15.10.120	40.940	SUPORTE E LICENCA DE SOFTWARE	638.126,91D	133.548,80	9.100,93	762.574,78D
4.2.15.10.140	40.960	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	38.638,65D	23.392,00	0,00	62.030,65D
4.2.15.10.160	40.980	SERVICOS AMBIENTAIS	901.791,95D	97.217,83	318,00	998.691,78D
4.2.15.10.180	41.000	FRETES E CARRETOS	29.705,71D	0,00	0,00	29.705,71D
4.2.15.10.200	41.020	OUTROS SERVICOS PRESTADOS	48.630,60D	4.312,29	0,00	52.942,89D
4.2.15.15	41.040	DESPESA COM CONSUMO	975.902,43D	167.703,83	16.233,43	1.127.372,83D
4.2.15.15.020	41.060	MATERIAL E MEDICAMENTOS	324.833,41D	77.727,18	12.603,35	389.957,24D
4.2.15.15.040	41.080	MATERIAL DE LIMPEZA	155.050,11D	23.892,92	2.779,69	176.163,34D
4.2.15.15.060	41.100	MATERIAL DE EXPEDIENTE	160.303,92D	10.469,07	69,51	170.703,48D
4.2.15.15.080	41.120	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	96.256,14D	10.520,61	0,00	106.776,75D
4.2.15.15.100	41.140	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	25.507,06D	18.820,92	571,20	43.756,78D
4.2.15.15.120	41.160	MATERIAL AGROPECUARIO	14.716,06D	1.571,02	0,00	16.287,08D
4.2.15.15.140	41.180	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	23.045,26D	864,00	0,00	23.909,26D
4.2.15.15.160	41.200	MATERIAL CONSUMO INTERNO	57.009,04D	7.032,48	209,68	63.831,84D
4.2.15.15.180	41.220	MATERIAL GRAFICO	20.588,80D	2.970,00	0,00	23.558,80D
4.2.15.15.200	41.240	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	609,29D	193,00	0,00	802,29D
4.2.15.15.220	41.260	JORNALIS, REVISTAS E PERIODICOS	20.320,02D	3.366,67	0,00	23.686,69D
4.2.15.15.240	41.280	OUTROS MATERIAIS	77.663,32D	10.275,96	0,00	87.939,28D

Balancete Mensal

Página: 10

Período: 07/2020

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.2.15.20	41.320	DESPESA COM MANUTENCAO	959.990,65D	216.252,95	16,20	1.176.227,40D
4.2.15.20.020	41.340	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS E INSTALACOES	571.663,05D	130.434,40	16,20	702.081,25D
4.2.15.20.040	41.360	MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	388.327,60D	85.818,55	0,00	474.146,15D
4.2.15.25	41.380	DESPESA COM BENS NAO IMOBILIZADOS	37.916,65D	17.132,76	3.360,00	51.689,41D
4.2.15.25.020	41.400	MAQUINAS E APARELHOS	13.108,70D	14.177,86	3.360,00	23.926,56D
4.2.15.25.040	41.420	FERRAMENTAS	4.989,83D	834,80	0,00	5.824,63D
4.2.15.25.060	41.440	EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE INFORMATICA	19.818,12D	2.120,10	0,00	21.938,22D
4.2.15.30	41.460	DESPESA COM FOLHA DE PGTO	705.179,18D	84.703,37	13.745,13	776.137,42D
4.2.15.30.020	41.480	MULTA SALARIO EM ATRASO	141.029,22D	412,32	0,00	141.441,54D
4.2.15.30.060	41.520	SINDICATOS DE CLASSE	15.311,03D	21.232,50	0,00	36.543,53D
4.2.15.30.080	41.540	EXAMES PERIODICOS	20.825,31D	1.509,39	0,00	22.334,70D
4.2.15.30.100	41.560	VALE TRANSPORTE EMPRESA	377.055,74D	14.165,39	0,00	391.221,13D
4.2.15.30.120	41.580	(-) DESCONTO VALE TRANSPORTE ADM	127.216,66D	38.016,74	10.474,55	154.758,85D
4.2.15.30.140	41.600	(-) DESCONTO VALE TRANSPORTE CUSTO	23.741,22D	9.367,03	3.270,58	29.837,67D
4.2.15.35	41.620	DESPESA COM ALUGUEL E LOCACAO	544.944,21D	89.831,90	11.376,21	623.399,90D
4.2.15.35.020	41.640	ALUGUEL DO ESPACO FISICO	213.897,78D	36.298,93	0,00	250.196,71D
4.2.15.35.040	41.660	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	245.975,60D	39.251,02	11.376,21	273.850,41D
4.2.15.35.060	41.680	LOCACAO DE VEICULOS E TRANSPORTE	85.070,83D	14.281,95	0,00	99.352,78D
4.2.15.40	41.700	DESPESA GERAL	2.750.570,58D	223.704,39	300,00	2.973.974,97D
4.2.15.40.020	41.720	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	1.937.139,75D	141.962,22	0,00	2.079.101,97D
4.2.15.40.040	41.740	DESPESA COM VIAGEM	75.386,03D	3.657,92	300,00	78.743,95D
4.2.15.40.060	41.760	ASSOCIACAO E ENTIDADES DE CLASSE	81.648,12D	9.487,19	0,00	91.135,31D
4.2.15.40.080	41.780	SEGUROS EM GERAL	17.348,75D	3.808,84	0,00	21.157,59D
4.2.15.40.100	41.800	DESPESA COM ALIMENTACAO	419.723,88D	50.235,89	0,00	469.959,77D
4.2.15.40.160	41.840	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	64.237,34D	395,89	0,00	64.633,23D
4.2.15.40.200	41.880	EVENTOS SOCIAIS	61.020,46D	1.153,60	0,00	62.174,06D
4.2.15.40.220	41.900	CARTORIO - CUSTAS E EMOLUMENTOS	16.258,41D	209,26	0,00	16.467,67D
4.2.15.40.240	41.920	TAXAS ADMINISTRATIVAS	73.190,00D	11.895,00	0,00	85.085,00D
4.2.15.40.242	41.922	PUBLICACOES LEGAIS	4.617,84D	898,58	0,00	5.516,42D
4.2.15.45	41.940	DESPESA TRIBUTARIA	103.257,18D	10.126,38	0,00	113.383,56D
4.2.15.45.090	42.030	IOF	1.123,08D	4,50	0,00	1.127,58D
4.2.15.45.092	42.032	IR SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS	0,61D	0,81	0,00	1,42D
4.2.15.45.100	42.040	DEMAIS TRIBUTOS	102.133,49D	10.121,07	0,00	112.254,56D
4.2.15.50	42.060	DESPESA COM DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	9.511.320,93D	1.580.308,16	241,90	11.091.387,19D
4.2.15.50.020	42.080	DEPRECIACAO DE EDIFICACOES	7.775.178,60D	1.295.863,08	0,00	9.071.041,68D
4.2.15.50.040	42.100	DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	225.135,37D	37.267,43	18,50	262.384,30D
4.2.15.50.060	42.120	DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	462.095,21D	76.836,08	174,40	538.756,89D
4.2.15.50.080	42.140	DEPRECIACAO DE MAQ E EQUIP DE INFORMATICA	408.479,26D	62.255,72	49,00	470.685,98D
4.2.15.50.120	42.180	DEPRECIACAO DE INSTALACOES	181.178,03D	30.109,52	0,00	211.287,55D
4.2.15.50.140	42.200	DEPRECIACAO DE TELEFONIA	5.025,93D	821,91	0,00	5.847,84D
4.2.15.50.180	42.240	SEMOVENTES	300,00D	50,00	0,00	350,00D
4.2.15.50.200	42.260	AMORTIZACAO DE DIREITO DO USO DE SOFTWARE	453.928,53D	77.104,42	0,00	531.032,95D
4.2.20	42.280	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	531.124,23D	59.219,66	3.127,93	587.215,96D
4.2.20.05	42.300	DESPESA COM PERDAS OPERACIONAIS	629,90D	0,00	0,00	629,90D
4.2.20.05.022	42.322	PERDAS DE MENSALIDADES EDUCACAO BASICA	629,90D	0,00	0,00	629,90D
4.2.20.30	42.860	DESPESA DE ALIENACAO	3.151,94D	1.130,75	0,00	4.282,69D
4.2.20.30.040	42.900	CUSTO DA EDITORA ULBRA	3.151,94D	1.130,75	0,00	4.282,69D
4.2.20.40	42.960	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	527.342,39D	58.088,91	3.127,93	582.303,37D
4.2.20.40.020	42.980	SAIDA POR INVENTARIO	32.885,30D	4.029,86	1.880,01	35.035,15D
4.2.20.40.040	43.000	ACORDO E INDENIZACAO TRABALHISTA	44.551,02D	10.112,18	0,00	54.663,20D
4.2.20.40.060	43.020	ACORDO E INDENIZACAO CIVEL	141.882,96D	14.021,06	1.247,92	154.656,10D

Balancete Mensal

Período: 07/2020

Página: 11

Livro: 1

0001 AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ:88.332.580/0001-65

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.2.20.40.080	43.040	ACORDO E INDENIZACAO TRIBUTARIO	5.046,49D	845,39	0,00	5.891,88D
4.2.20.40.100	43.060	ACORDO E INDENIZACAO COM TERCEIROS	2.645,66D	350,11	0,00	2.295,77D
4.2.20.40.124	43.084	PROC. JUDIC. SENTENCAS E LIMINAR GRADUACAO	111.827,14D	19.629,38	0,00	131.456,52D
4.2.20.40.140	43.100	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	188.503,82D	9.100,93	0,00	197.604,75D
4.2.25	43.120	DESPESA DE OPERACOES DESCONTINUADAS	68.630,31D	1.809,86	0,00	70.440,17D
4.2.25.05	43.140	DESPESA DE OPERACOES DESCONTINUADAS	68.630,31D	1.809,86	0,00	70.440,17D
4.2.25.05.020	43.160	OPERACOES DESCONTINUADAS COM A SAUDE	68.630,31D	1.809,86	0,00	70.440,17D
4.2.30	43.220	DESPESA FINANCEIRA	34.767.026,44D	1.611.192,54	185.581,58	36.192.637,40D
4.2.30.05	43.240	DESPESA FINANCEIRA	34.767.026,44D	1.611.192,54	185.581,58	36.192.637,40D
4.2.30.05.020	43.260	TARIFAS BANCARIAS	1.092.260,22D	199.095,81	0,00	1.291.356,03D
4.2.30.05.060	43.300	ENCARGOS COM PROIES	26.237.957,81D	0,00	0,00	26.237.957,81D
4.2.30.05.100	43.340	ENCARGOS COM FINANCIAMENTO ESTUDANTIL	2.019.770,64D	395.170,29	0,00	2.414.940,93D
4.2.30.05.120	43.360	ENCARGOS PASSIVOS	2.658.849,50D	132.794,06	0,00	2.791.643,56D
4.2.30.05.162	43.402	DESCONTO FINANCEIRO EDUCACAO BASICA	112.646,51D	34.638,63	6.153,77	141.131,37D
4.2.30.05.164	43.404	DESCONTO FINANCEIRO GRADUACAO	2.375.613,41D	753.305,87	175.607,49	2.953.311,79D
4.2.30.05.166	43.406	DESCONTO FINANCEIRO POS GRADUACAO	24.113,38D	46.937,73	997,09	70.054,02D
4.2.30.05.168	43.408	DESCONTO FINANCEIRO - ENSINO	245.814,97D	49.250,15	2.823,23	292.241,89D
5	50.000	CUSTO	90.350.823,99D	21.511.962,18	1.305.273,31	110.557.512,86D
5.2	50.020	CUSTO DOS SERVIÇOS E BENS	90.350.823,99D	21.511.962,18	1.305.273,31	110.557.512,86D
5.2.05	50.040	CUSTO COM MAO DE OBRA	90.350.823,99D	21.511.962,18	1.305.273,31	110.557.512,86D
5.2.05.05	50.060	CUSTO COM REMUNERACAO E ADICIONAIS	57.628.919,47D	11.817.615,77	867.155,59	68.579.379,65D
5.2.05.05.020	50.080	REMUNERACAO CONTRATUAL	50.697.090,09D	10.319.415,48	738.603,09	60.277.902,48D
5.2.05.05.060	50.120	FUNCAO GRATIFICADA	83.869,99D	14.714,28	985,08	97.599,19D
5.2.05.05.080	50.140	HORAS EXTRAS	26.598,35D	3.354,06	742,57	29.209,84D
5.2.05.05.100	50.160	ADICIONAL TEMPO DE SERVICO	3.542.714,37D	764.182,79	67.845,38	4.239.051,78D
5.2.05.05.120	50.180	APRIMORAMENTO ACADEMICO	3.116.364,26D	664.708,02	50.049,76	3.731.022,52D
5.2.05.05.140	50.200	INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	275.921,98D	50.229,80	2.717,00	323.434,78D
5.2.05.05.160	50.220	(-) DESCONTO REMUNERACAO	113.639,57C	1.011,34	6.212,71	118.840,94C
5.2.05.10	50.240	CUSTO COM BENEFICIOS AOS FUNCIONARIOS	380.075,97D	68.347,16	6.815,49	441.607,64D
5.2.05.10.020	50.260	ASSISTENCIA SAUDE E SOCIAL	335.108,58D	61.588,45	6.018,92	390.678,11D
5.2.05.10.040	50.280	ALIMENTACAO	18.569,43D	3.984,22	535,85	22.017,80D
5.2.05.10.060	50.300	AUXILIO CRECHE	26.397,96D	2.774,49	260,72	28.911,73D
5.2.05.15	50.320	CUSTO COM ENCARGOS SOCIAIS	14.432.347,62D	5.044.676,24	184.226,54	19.292.797,32D
5.2.05.15.020	50.340	INSS EMPRESA	11.747.468,04D	1.061.024,27	68.301,87	12.740.190,44D
5.2.05.15.022	50.342	INSS TERCEIROS	3.107.762,89D	596.826,67	38.420,07	3.666.169,49D
5.2.05.15.024	50.344	INSS RAT	726.924,86D	132.628,53	8.537,86	851.015,53D
5.2.05.15.040	50.360	FGTS	5.758.050,24D	949.730,43	68.966,74	6.638.813,93D
5.2.05.15.060	50.380	FGTS RESCISAO	1.030.320,73D	2.304.466,34	0,00	3.334.787,07D
5.2.05.15.080	50.400	(-) INSS ISENCAO	7.938.179,14C	0,00	0,00	7.938.179,14C
5.2.05.20	50.420	CUSTO COM PROVISOES	17.344.903,09D	3.547.990,98	245.941,39	20.646.952,68D
5.2.05.20.020	50.440	FERIAS	7.819.992,49D	1.554.617,21	107.219,18	9.267.390,52D
5.2.05.20.040	50.460	DECIMO TERCEIRO SALARIO	6.399.250,22D	1.258.200,55	87.385,57	7.570.065,20D
5.2.05.20.060	50.480	FGTS FERIAS	621.248,72D	116.806,67	9.057,85	728.997,54D
5.2.05.20.080	50.500	FGTS DECIMO TERCEIRO SALARIO	513.794,97D	100.938,54	6.954,92	607.778,59D
5.2.05.20.085	50.505	INSS FERIAS	1.174.816,96D	296.658,66	20.460,08	1.451.015,54D
5.2.05.20.090	50.510	INSS DECIMO TERCEIRO SALARIO	815.799,73D	220.769,35	14.863,79	1.021.705,29D
5.2.05.25	50.520	OUTROS CUSTO COM PESSOAL	564.577,84D	1.033.332,03	1.134,30	1.596.775,57D
5.2.05.25.040	50.560	RESCISAO	657.349,10D	1.033.332,03	0,00	1.690.681,13D
5.2.05.25.060	50.580	(-) DESCONTO RESCISAO	92.771,26C	0,00	1.134,30	93.905,56C

AILSON JOSE VIER:37164759049

Assinado de forma digital por AILSON JOSE VIER:37164759049
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
 ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3, cn=AILSON JOSE VIER:37164759049
 Dados: 2020.08.10 10:07:14 -03'00'

Portaria Normativa AELBRA S.A. nº 4, de 20 de março de 2020

"Estabelece os critérios institucionais, para todas as IES mantidas pela AELBRA S.A., para a oferta de disciplinas a distância em Cursos de Graduação presenciais"

A Diretoria Executiva da AELBRA S.A., no uso das suas atribuições,

Considerando:

1. As disposições estabelecidas na Portaria MEC nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, que estabelece as normativas sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD, em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES;
2. A possibilidade de ofertar, na modalidade EaD, até o limite de 40% da carga horária total do curso de graduação presencial;
3. As disposições da Portaria Normativa MEC nº 11, de 20 de junho de 2017, Art. 18º, que estabelece a possibilidade de parceria entre a IES credenciada e outras Instituições de Ensino Superior para fins de funcionamento de polo de EaD, respeitado o limite da capacidade de atendimento de estudantes;
4. A definição de Educação a Distância estabelecida no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, conceituada como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos;

Resolve,

Art. 1º Aprovar a Política Institucional para a oferta na modalidade a distância até o limite de 40% da carga horária total dos cursos de graduação presenciais.

Art. 2º As determinações desta Portaria Normativa se aplicam a todas as IES sob a manutenção da AELBRA S.A.¹

Art. 3º O disposto nesta Portaria Normativa **não se aplica ao Curso de Graduação em Medicina²**.

Art. 4º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

¹IES mantidas pela AELBRA S.A.:

Centro Universitário Luterano de Manaus (CEULM); Centro Universitário Luterano de Palmas (CEULP); Centro Universitário Luterano de Santarém (CEULS); Instituto Luterano de Ensino Superior de Itumbiara (ILES-Itumbiara) e Universidade Luterana do Brasil (ULBRA).

²Brasil. Ministério da Educação. Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019. Art 1º. Parágrafo Único.

*an
D S V +*

Waelbra

Pela Diretoria Executiva da AELBRA S.A.:

C. Clark

Diretor de Controladoria e Planejamento


Diretor de Administração e Finanças

Diretor de Desenvolvimento Educacional

Pela Diretoria AELBRA S.A.

Diretor Presidente

Diretor Vice-Presidente

NORMATIVAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, ATIVOS E EM EXTINÇÃO, OFERTADOS NA MODALIDADE PRESENCIAL

I. CONCEITOS LEGAIS E PEDAGÓGICOS

Art. 1º Os Cursos de Graduação, ativos, ofertados na modalidade presencial, ofertarão até o limite de 40% (quarenta por cento) da respectiva carga horária total³ utilizando metodologias de aprendizagem a distância.

Art. 2º Os processos de ensino e aprendizagem utilizarão meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, desenvolvendo atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos⁴.

Art. 3º A Plataforma AULA é o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) oficial das IES sob a manutenção da AELBRA S.A. para a operacionalização do processo pedagógico contemplado nesta Portaria Normativa.

Parágrafo Único: As ferramentas vinculadas ao *Google for Education* poderão ser utilizadas no dinamismo e qualificação do processo de aprendizagem.

Art. 4º O **Plano de Aprendizagem** semestral estará estruturado em:

BLOCO INTRODUTÓRIO

Plano de Aprendizagem
Sala de Integração - Apresentação
Sala de Integração - Dúvidas Gerais

BLOCO DE DESENVOLVIMENTO 1

Encontros (temas), conforme planejamento do Plano de Aprendizagem da Disciplina

- Aporte Teórico-metodológico de competências (Temas 1, 2 e 3)
- Trabalho discente efetivo (Atividades Práticas 1 e 2)

Sala de Interação - Bloco de Desenvolvimento 1

- Apresentação das competências a serem desenvolvidas no Bloco
- Discussão de conceitos
- Esclarecimentos de dúvidas
- Feedback de orientação, visando resultados permanentes

Avaliação da Aprendizagem - AP1 (1,5 pontos)

- Relatório Virtual 1 (0,5 pontos)
- Avaliação Objetiva 1 (1,0 pontos) / Feedback de resultados relacionados às competências adquiridas

BLOCO DE DESENVOLVIMENTO 2

Encontros (temas), conforme planejamento do Plano de Aprendizagem da Disciplina

- Aporte Teórico-metodológico de competências (Temas 4, 5 e 6)
- Trabalho discente efetivo (Atividades Práticas 3 e 4)

Sala de Interação - Bloco de Desenvolvimento 2

- Apresentação das competências a serem desenvolvidas no Bloco
- Discussão de conceitos
- Esclarecimentos de dúvidas
- Feedback de orientação, visando resultados permanentes

Avaliação da Aprendizagem - AP2 (2,5 pontos)

- Relatório Virtual 2 (1,5 pontos)
- Avaliação Objetiva 2 (1,0 ponto) / Feedback de resultados relacionados às competências adquiridas

³Brasil. Ministério da Educação. Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019. Art. 2º.

⁴Brasil. Presidência da República. Secretaria Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto 9.057, de 25 de maio de 2017. Art. 1º.

BR *D* *V.*
J *+*

BLOCO DE SISTEMATIZAÇÃO

Encontros (temas), conforme planejamento do Plano de Aprendizagem da Disciplina

- Aporte Teórico-metodológico de competências
- Trabalho discente efetivo

Sala de Interação - Bloco de Sistematização

- Discussão de conceitos
- Esclarecimentos de dúvidas
- Feedback de orientação, visando resultados permanentes

Avaliação da Aprendizagem - AS (6.0)

- Avaliação presencial objetiva (6.0) / Feedback relacionado à consolidação das competências adquiridas
- AF (10.0) quando realizada

Parágrafo Único: Durante o processo pedagógico, a equipe de mediação de aprendizagem deverá desenvolver as atividades acadêmicas conforme a estrutura a seguir:

- a) **Aporte teórico-metodológico de competências (ATC):** Construção teórica das competências associadas às abordagens temáticas já previstas no plano de aprendizagem; desenvolvida de forma virtual, utilizando as ferramentas do Ambiente Aula e do Google for Education.

Ferramentas sugeridas:

- Compilação teórica institucional (Livro-base)
- Google Meet (realização de webconferências com horário marcado e/ou gravada e link disponibilizado)
- Formulários (formulários do Google, organizando conteúdo e realizando testes)
- Vídeos e/ou áudios gravados pelo professor
- Textos elaborados pelo professor que poderão se converter em material didático da disciplina
- PPTS narrados
- Tutoriais
- Infográficos comentados
- Recomendações bibliográficas (textos, apresentações, artigos, bibliotecas virtuais institucionais (ex. Pearson, Minha Biblioteca, Portal Capes, etc.)

- b) **Trabalho discente efetivo (TDE):** Atividade virtual de autogestão da aprendizagem, orientada no ambiente Aula, podendo ser desenvolvida em outros espaços e que servirá de subsídio para a realização das atividades avaliativas.

Ferramentas Sugeridas:

- Atividades discursivas
- Atividades objetivas
- Trabalhos em grupo
- Outras atividades práticas

- c) **Feedback:** Atividade de retorno aos estudantes em relação ao desempenho da aprendizagem e consolidação das competências, através da correção das atividades discentes, bem como, espaços de fechamento.

Ferramentas Sugeridas:

- Salas de Interação: professor dá o feedback na sala de interação proposta para cada Bloco de Desenvolvimento.
- Ferramenta Avaliação no Aula: professor dá o feedback individual a cada postagem de aluno na atividade discente proposta.

an 2
P 5
J 4

Art. 5º A equipe de mediação da aprendizagem estará constituída por docentes e tutores⁵.

Parágrafo Primeiro: Os docentes que atuarem em disciplinas ofertadas a distância, nos termos desta Portaria Normativa, serão denominados como **Web-Professor** e têm as atribuições⁶ de:

- I. Estruturação do roteiro de aprendizagem.
- II. Elaboração das atividades práticas e avaliativas da aprendizagem (virtuais e presenciais) com os respectivos parâmetros de correção.
- III. Orientação de trabalhos de Conclusão de Cursos
- IV. Orientação e supervisão das atividades do Tutor vinculado às disciplinas de atuação comum.

Parágrafo Segundo: Entende-se por **tutor**, na modalidade EaD, todo profissional de nível superior, a ela vinculado, que atue na área de conhecimento de sua formação, como suporte às atividades dos docentes e mediação pedagógica, junto aos discentes, com domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e as respectivas ações estão alinhadas ao Projeto Pedagógico, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso⁷.

II. DISCIPLINAS A OFERTAR, EXCLUSIVAMENTE, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA [PROCESSO PARA A IDENTIFICAÇÃO DEFINITIVA DAS DISCIPLINAS POR CURSO]

Art. 6º As disciplinas vinculadas aos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação presenciais e que serão ofertadas, exclusivamente, na modalidade a distância serão as categorizadas como disciplinas teóricas, teórico-profissionalizantes, teórico-práticas (conforme os conceitos metodológicos estabelecidos para a modalidade a distância) e trabalhos de conclusão de curso, de orientação coletiva.

Parágrafo Primeiro: Consideram-se como **Teóricas** as disciplinas que abordam a consolidação de competências, relacionadas aos eixos transversais definidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais e às temáticas do **Projeto de Vida/Formação**, por Cursos de Graduação, conforme definido na Política Acadêmica do Plano de Desenvolvimento Institucional da IES e respectivo(s) Projeto(s) Pedagógico do(s) Curso(s) de Graduação. Esta categoria de disciplinas estabelece que a aprendizagem se estrutura no Aporte Teórico-metodológico de competências, mediado pelo docente, e no Trabalho Discente Efetivo, operacionalizado através da autogestão da aprendizagem. Nestas disciplinas se desenvolvem os conteúdos estabelecidos nos Planos de Aprendizagem, para consolidar o conhecimento e os valores necessários no desenvolvimento das respectivas competências.

Parágrafo Segundo: Consideram-se como **Teórico-profissionalizantes** as disciplinas que abordam a consolidação de competências, específicas por Curso de Graduação ou conjunto de Cursos, conforme áreas de conhecimentos, com base nas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais e as temáticas estabelecidas nos eixos de **Formação Acadêmica** e **Formação Profissional**, conforme definido na Política Acadêmica do Plano de Desenvolvimento Institucional da IES e respectivo(s) Projeto(s) Pedagógico do(s) Curso(s) de Graduação. Esta categoria de disciplinas estabelece que a aprendizagem se estrutura no Aporte Teórico-metodológico de

⁵ Brasil. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 1, de 11 de março de 2016. Art. 8. §2º.

⁶ULBRA. Plano de Carreira Docente. Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021. Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul (SINPRO, RS) / AELBRA - Educação Superior Graduação e Pós-Graduação S.A. (AELBRA, S.A.), Art. 2º. §1º / VI.

⁷Brasil. Ministério da Educação | MEC. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância. 2017.

 ① 3
15.


competências, mediado pelo docente, e no Trabalho Discente Efetivo, operacionalizado através da autogestão da aprendizagem. Nestas disciplinas se desenvolvem os conteúdos estabelecidos nos Planos de Aprendizagem, para consolidar o conhecimento e os valores necessários no desenvolvimento das respectivas competências.

Parágrafo Terceiro: Consideram-se como **Teórico-práticas, no contexto da metodologia a distância**, as disciplinas nas quais as competências são desenvolvidas a partir da informação teórica e as atividades práticas organizadas pelo professor e mediadas pelo tutor. O processo de aprendizagem (teórico e prático) é conduzido através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA - AULA).

Parágrafo Quarto: Consideram-se como **Trabalho de Conclusão de Curso, de orientação coletiva**, as disciplinas nas quais as competências são desenvolvidas com base nas orientações do professor e mediação do tutor. Os assuntos abordados são específicos para a elaboração do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso. Este conjunto de disciplinas será ofertado a distância para os Cursos de Graduação que tenham a obrigatoriedade da realização do trabalho de conclusão de curso, como requisito de integralização curricular e que, ainda, a primeira parte dele permita a orientação coletiva dos discentes no contexto da elaboração do Projeto de TCC. Pelas normativas vinculadas às Políticas Pedagógicas inerentes ao Plano de Desenvolvimento Institucional, esta oferta está restrita (no que corresponda⁸) aos Cursos de Graduação pertencentes às Áreas de Conhecimento de: Humanidades e Artes; Ciências Sociais, Negócios e Direito; Agricultura e Veterinária e Saúde e Bem-estar Social.

Art. 7º Com base nos critérios institucionais de classificação de disciplinas, sem prejuízo às definições do Art. 6º, desta Portaria Normativa, serão ofertadas as disciplinas caracterizadas como:

- I. Disciplinas Institucionais
- II. Disciplinas Específicas sem interface (por Área de Conhecimento⁹)
- III. Disciplinas Específicas com interface (por Área de Conhecimento)

Art. 8º As disciplinas **Institucionais**, nos termos desta Portaria Normativa, são:

- I. Comunicação para o Planejamento Profissional
- II. Ciência, Inovação e Empreendedorismo
- III. Cultura Religiosa
- IV. Sociedade e Contemporaneidade

Parágrafo Primeiro: Para a disciplina de **Cultura Religiosa** será autorizada a oferta de turma(s) presencial(is) por IES (CEULM, CEULP, CEULS e ILES - Itumbiara) e por Campi (ULBRA).

Parágrafo Segundo: Os Cursos de Graduação que não contemplem essas disciplinas, na similaridade de nomenclatura, farão, ao término da integralização das mesmas, caso houver aprovação nos estudos por parte do discente, o aproveitamento por correspondência e/ou equivalência.

⁸Aplicável aos Cursos que:

1. Tenham a obrigatoriedade de TCC nas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais.
2. A carga horária de TCC esteja distribuída em dois semestres.
3. A primeira etapa para a elaboração do TCC permite que a orientação seja de natureza coletiva.

⁹Áreas de Conhecimento:

Área 1: Educação

Área 2: Humanidades e Artes

Área 3: Ciências Sociais, Negócios e Direito

Área 4: Engenharia, Produção e Construção

Área 5: Ciências, Matemática e Computação

Área 6: Agricultura e Veterinária

Área 7: Saúde e bem-estar social

Art. 9º As disciplinas **Específicas** (com e sem interface), por Área de Conhecimento, nos termos desta Portaria Normativa, são:

I. Educação:

BIOPATOLOGIA HUMANA
BIOTECNOLOGIA
CÁLCULO III
CATEGORIAS DE ANÁLISE ESPAÇO-TEMPORAIS
COMPORTAMENTO HUMANO NO EXERCÍCIO FÍSICO E ESPORTE
CULTURA, ARTE E EDUCAÇÃO
ECOLOGIA
ECONOMIA, POLÍTICA E PODER
EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA
EDUCAÇÃO FÍSICA INCLUSIVA
EQUAÇÕES DIFERENCIAIS
ESTUDOS TEÓRICOS E CRÍTICOS DA LITERATURA
EVOLUÇÃO
FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DO BRASIL
FUNDAMENTOS DE CÁLCULO
FÍSICA CLÁSSICA
FÍSICA GERAL
GEOLOGIA, PALEONTOLOGIA E BIOGEOGRAFIA
HISTÓRIA E EPISTEMOLOGIA DA FÍSICA
LINGUÍSTICA I: FUNDAMENTOS
LINGUÍSTICA II: SOCIOLINGUÍSTICA
QUÍMICA BIOLÓGICA

II. Humanidades e Artes:

ESTÉTICA E HISTÓRIA DAS ARTES
GESTÃO EM COMUNICAÇÃO
GESTÃO ESTRATÉGICA, BRANDING E GAMIFICAÇÃO
HISTÓRIA DA IGREJA ANTIGA E MEDIEVAL
HISTÓRIA E TEOLOGIA DA IGREJA CONTEMPORÂNEA
MARKETING E DESIGN
PESQUISA DE TENDÊNCIA E COMPORTAMENTO DE MODA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (TCC I)¹⁰
TÓPICOS EM FILOSOFIA E TEOLOGIA

¹⁰ Trabalho de Conclusão de Curso I. Orientação Coletiva. 4cr

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

III. Ciências Sociais, Negócios e Direito:

CENÁRIOS ATUAIS EM PSICOLOGIA
CONSUMIDOR E PÚBLICO ALVO
CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE
DIREITO EMPRESARIAL
DIREITO PREVIDENCIÁRIO
ECONOMIA, POLÍTICA E PODER
ÉTICA PROFISSIONAL
FILOSOFIA SOCIAL
FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DO BRASIL
GESTÃO DE POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS
GESTÃO EM COMUNICAÇÃO
GESTÃO ESTRATÉGICA, BRANDING E GAMIFICAÇÃO
INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL
PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIAS DE MÍDIA
PROCESSOS PSICOLÓGICOS BÁSICOS
PSICOLOGIA JURÍDICA
TEÓRIAS DO JORNALISMO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (TCC I)^{III}

IV. Engenharia, Produção e Construção:

ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO
CONSTRUÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE
DIREITO EMPRESARIAL
ECOLOGIA
ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE
ESTÉTICA E HISTÓRIA DAS ARTES
GESTÃO DA MANUTENÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS
HISTÓRIA E TEÓRIA DO URBANISMO E PAISAGISMO
HISTÓRIA, TEORIA E CRÍTICA DA ARQUITETURA
INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL
LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL, ÉTICA E CIDADANIA
OBRAS GEOTÉCNICAS
OPERAÇÕES UNITÁRIAS I
PRINCÍPIOS DE SEGURANÇA E REDES DE COMPUTADORES
PROCESSOS PETROQUÍMICOS

^{III}Trabalho de Conclusão de Curso I. Orientação Coletiva. 4cr

PROGRAMAÇÃO PARA ENGENHARIA
RECURSOS NATURAIS E ENERGÉTICOS
SELEÇÃO DE MATERIAIS
TERMODINÂMICA APLICADA À ENGENHARIA QUÍMICA
TRATAMENTO DE ÁGUAS E EFLUENTES

V. Ciências, Matemática e Computação:

ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO
BIOSSEGURANÇA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL
BIOTECNOLOGIA
ECOLOGIA
ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE
EVOLUÇÃO
FUNDAMENTOS DE CÁLCULO
FÍSICA GERAL
GEOLOGIA, PALEONTOLOGIA E BIOGEOGRAFIA
INTERFACE HUMANO-COMPUTADOR
INTRODUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO WEB
LABORATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DIGITAL
PARADIGMAS DE LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO
PROCESSOS QUÍMICOS INDUSTRIALIS I
QUÍMICA BIOLÓGICA

VI. Agricultura e Veterinária:

- APICULTURA
- AQUICULTURA
- FORRAGEIRAS E MANEJO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO
- FUNDAMENTOS DE CÁLCULO
- FÍSICA GERAL
- GESTÃO DA EMPRESA FAMILIAR
- GESTÃO DE PESSOAS
- GESTÃO SOCIOAMBIENTAL
- LEGISLAÇÃO AGRÍCOLA, AGROINDUSTRIAL E AMBIENTAL
- MEDICINA DE ANIMAIS SILVESTRES
- MEDICINA DE EMERGÊNCIA E INTENSIVA
- RELAÇÕES TRABALHISTAS
- TOXICOLOGIA VETERINÁRIA

Mr. D. S. & Mr. J. M.

VII. **Saúde e bem-estar social:**

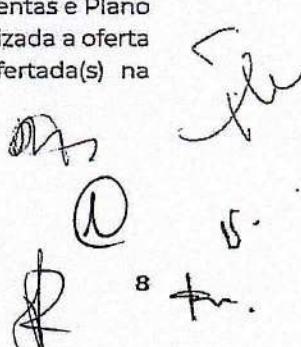
BIOLOGIA MOLECULAR E GENÉTICA
BIOMOLÉCULAS E PRÍNCIPIOS ATIVOS EM COSMETOLOGIA
BIOPATOLOGIA HUMANA
BIOQUÍMICA
BIOTECNOLOGIA
COMPORTAMENTO HUMANO NO EXERCÍCIO FÍSICO E ESPORTE
ECOLOGIA
EDUCAÇÃO ALIMENTAR E SAÚDE
EDUCAÇÃO FÍSICA INCLUSIVA
ÉTICA E LEGISLAÇÃO EM ODONTOLOGIA
FARMACOLOGIA EM ODONTOLOGIA
FISIOPATOLOGIA
FONOAUDIOLOGIA, INCLUSÃO SOCIAL E ACESSIBILIDADE
FONOAUDIOLOGIA NA SAÚDE MENTAL
FUNÇÕES BIOLÓGICAS I
GESTÃO APLICADA À ENFERMAGEM
GESTÃO EM FISIOTERAPIA
IMAGINOGOLOGIA E EXAMES LABORATORIAIS
IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA
MATERIAIS DENTÁRIOS I
MECANISMOS DE AGRESSÃO E DEFESA
NEUROLOGIA E FONOAUDIOLOGIA
ÓRTESE E PRÓTESE
OTORRINOLARINGOLOGIA APLICADA À FONOAUDIOLOGIA
PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE
PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL
PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO
PSICOLOGIA E CICLO VITAL
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (TCC I)¹²

Art. 10 As disciplinas relacionadas no Art. 9º desta Portaria Normativa não terão autorizada a oferta presencial em nenhum Curso de Graduação, independentemente da Área de Conhecimento.

Parágrafo Primeiro: A orientação do caput se aplica para os currículos ativos e em extinção, dos Cursos de Graduação ofertados na modalidade presencial.

Parágrafo Segundo: As disciplinas presenciais que tenham similaridade de Ementas e Plano de Aprendizagem às relacionadas no Art. 9º desta Portaria Normativa não terão autorizada a oferta presencial. Nesses casos, os estudantes serão matriculados na(s) disciplina(s) ofertada(s) na modalidade a distância.

¹²Trabalho de Conclusão de Curso I. Orientação Coletiva. 4cr



Parágrafo Segundo: Para operacionalizar a adequação curricular será realizado processo institucional de correspondência interdisciplinar.

Parágrafo Terceiro: Serão permitidas as seguintes equivalências e/ou correspondências interdisciplinares:

- I. Em situação de diferenças de cargas horárias de 68h e 76h.
- II. Entre 2 (duas) disciplinas de 34h para 1 (uma) disciplina de 68h e, consequentemente, para 1 (uma) disciplina de 76h.
- III. Entre 2 (duas) disciplinas de 38h para 1 (uma) disciplina de 76h e, consequentemente, para 1 (uma) disciplina de 68h.

Art. 11 Sem prejuízo às determinações estabelecidas nos Arts 7º, 8º e 9º desta Portaria Normativa, serão mantidas as **ofertas a distância**, oriundas de Cursos de Graduação presenciais **que têm acontecido**, com frequência **rotineira** ou **sazonal**.

Parágrafo Primeiro: Consideram-se no contexto do caput, disciplinas **Comuns de Áreas e Específicas (com e sem Interface)** não relacionadas no Art 9º, desta Portaria Normativa e nem similares, coincidentes ou correspondentes a elas.

Parágrafo Segundo: Este processo ficará sob a gestão das Gerências de Políticas Pedagógicas - Educação Superior e de Legislação e Registros da Diretoria de Desenvolvimento Educacional, em alinhamento com as Diretorias Acadêmicas das IES sob a manutenção da AELBRA S.A.

Art. 12 A relação de disciplinas, decorrente dos processos estabelecidos nos Art.s 8º, 9º, 10 e 11, desta Portaria Normativa, serão consideradas, definitivamente, como oferta exclusivamente a distância e assim deverá constar nos respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação presenciais.

Art. 13. As Coordenações de Cursos de Graduação, identificarão nas respectivas Matrizes Curriculares e, consequentemente, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, a relação das disciplinas que serão ofertadas, exclusivamente, a distância

Parágrafo Primeiro: A carga horária correspondente a oferta de disciplinas a distância deverá **coincidir** com o estipulado no **Anexo I**, desta Portaria Normativa.

Art. 14. Uma vez concluído o processo de identificação e, **caso não seja consolidada a meta estabelecida no Anexo I**, desta Portaria Normativa, será realizada a **Análise Complementar da Oferta (ACO)**.

Parágrafo Primeiro: Conceitua-se como Análise Complementar da Oferta (ACO) o processo administrativo-pedagógico semestral (assim que divulgada a previsão da oferta de disciplinas presenciais pelas IES sob a manutenção da AELBRA) para realizar a análise institucional de garantias para o cumprimento das normativas estabelecidas nos Arts. 8º, 9º, 10 e 11.

Parágrafo Segundo: Durante a análise complementar da oferta (ACO), a AELBRA S.A. se reserva o direito de orientar às Mantidas de Educação Superior para que disciplinas homônimas que tenham sido ofertadas presencialmente (em Curso de Graduação homônimos ou não), fiquem restritas à modalidade a distância, respeitados os limites de 40% da carga horária total do(s) Curso(s) de Graduação presencial(ais).

Parágrafo Terceiro: Nos Cursos de Graduação presenciais onde os resultantes da ACO permita, **preservadas as particularidades dos Cursos em relação às respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais e à legislação educacional vigente**, as disciplinas definidas serão incorporadas à relação definitiva de disciplinas presenciais a serem ofertadas a distância.

Art. 15 Concluído os processos acima descrito e conforme as definições estabelecidas na Portaria MEC nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019,

- I. O Projeto Pedagógico do Curso deverá detalhar a forma de integralização da carga horária das disciplinas ofertadas parcial ou integralmente a distância, e o Plano de Aprendizagem da disciplina deverá descrever as atividades a realizar.
- II. A oferta de carga horária na modalidade de EaD em cursos presenciais deve ser amplamente informada aos estudantes matriculados no curso no período letivo anterior à sua oferta e divulgada nos processos seletivos, sendo identificados, de maneira objetiva, os conteúdos, as disciplinas, as metodologias e as formas de avaliação.

Art. 16 Estudos realizados em cursos superiores autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação, oferecidos na modalidade à distância devem ser considerados inteiramente equivalentes àqueles realizados nos cursos superiores oferecidos na modalidade presencial, considerando critérios de similaridade de ementas, carga horária, objetivos e plano de aprendizagem, com base nas normativas estabelecidas nas IES sob a manutenção da AELBRA.S.A., inclusive para fins de integralização de um segundo curso superior por parte de um mesmo estudante¹³.

Parágrafo Único: Considerando a diferença conceitual entre percentual de disciplinas a distância vinculadas aos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação presenciais¹⁴ e o direito acadêmico inerente ao aproveitamento de estudos pregressos, as equivalências relacionadas ao caput, não serão consideradas para o cálculo (por Curso de Graduação presencial) da oferta a distância, até o limite de 40% da carga horária total do Curso, objeto desta Portaria Normativa.

Art. 17 Os estudos concluídos com aprovação em determinado componente curricular cursado por um aluno em situação de não regular¹⁵, em cursos de graduação a distância, autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação, podem ser utilizados para aproveitamento de estudos, de mesmo nível, quando do ingresso desse aluno como regular em curso de graduação presencial¹⁶ (ou viceversa).

Parágrafo Único: O aproveitamento de estudos relacionados ao caput, não serão considerados para o cálculo (por Curso de Graduação presencial) da oferta a distância, até o limite de 40% da carga horária total do Curso, objeto desta Portaria Normativa.

Art. 18 Outros tipos de aproveitamento de estudos a distância, incluindo os realizados no exterior, por terem legislação própria definida pelo Ministério da Educação e Conselhos Superiores das IES sob a manutenção da AELBRA, S.A., não serão considerados para o cálculo (por Curso de Graduação presencial) da oferta a distância, até o limite de 40% da carga horária total do Curso, objeto desta Portaria Normativa.

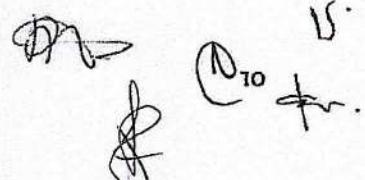
Art. 19 Para os **Cursos de Graduação presenciais**, cuja situação legal seja de "em extinção", sem prejuízo à legislação educacional vigente, às definições desta Portaria Normativa e às especificidades inerentes ao respectivos Projetos Pedagógicos, existe o indicativo de privilegiar a oferta de disciplinas a distância, no intuito de garantir o direito à integralização curricular dos estudantes, com a necessária responsabilidade financeira.

¹³ Brasil. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer CNE/CES nº 281, de 07 de dezembro de 2006.

¹⁴ Brasil. Ministério da Educação. Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019.

¹⁵ Aluno não regular (aluno especial), conforme os critérios definidos no Art. 50 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

¹⁶ Brasil. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer CNE/CES nº 101, de 19 de abril de 2007.



Parágrafo Primeiro: As Diretorias Acadêmicas das IES sob a manutenção da AELBRA deverão elaborar o **Plano de Oferta Comum (POC)**, de forma semestral, para atender o disposto no caput.

Parágrafo Segundo: No que corresponda, os Cursos de Graduação homônimos em extinção deverão ter similaridade de Plano de Oferta Comum.

Parágrafo Terceiro: As disciplinas homônimas ou correspondentes, vinculadas a Cursos de Graduação (em extinção) homônimos ou não, terão similaridade de semestralidade de oferta.

III. ANÁLISE INSTITUCIONAL DA OFERTA (AIO)

Art. 20 Consolidada a oferta semestral e antes de publicizar a mesma, será realizada a Análise Institucional da Oferta (AIO) com base nos critérios estabelecidos nesta Portaria Normativa para verificar:

- I. Atendimento às orientações definidas nesta Portaria Normativa
- II. Correlação pedagógica e financeira para garantir o planejamento orçamentário definido para o período.

IV. RESPONSABILIDADE OPERACIONAL E DE RESULTADOS

Art. 21 As Coordenações dos Cursos de Graduação, as Coordenações Acadêmicas (Campi ULBRA, RS), as Diretorias Acadêmicas e Reitorias das IES sob a manutenção da AELBRA S.A., as Gerências das Diretorias Executivas da AELBRA S.A. e respectivos(as) Diretores(as) se constituem nos gestores que têm a obrigação de atender, de forma irrestrita e isonômica, às determinações desta Portaria Normativa, conforme a seguir:

Etapa 1: Oferta das disciplinas institucionais

Referencial na Portaria Normativa: Art 8º

Responsabilidade de execução: Coordenação do Curso de Graduação⁷

Análise preliminar dos resultados:

- I. CEULM, CEULP, CEULS, ILES - Itumbiara
 - Diretoria Acadêmica
- II. ULBRA, RS
 - Coordenação Acadêmica (Campi)

Validação dos resultados:

- I. CEULM, CEULP, CEULS, ILES - Itumbiara
 - Diretoria Acadêmica
- II. ULBRA, RS
 - Diretoria Acadêmica

Etapa 2: Oferta das disciplinas específicas (com e sem interface)

Referencial na Portaria Normativa: Art. 9º

Responsabilidade de execução: Coordenação do Curso de Graduação

Análise preliminar dos resultados:

- I. CEULM, CEULP, CEULS, ILES - Itumbiara
 - Diretoria Acadêmica
- II. ULBRA, RS
 - Coordenação Acadêmica (Campi)

⁷ As Coordenações de Curso, operacionalizam a **oferta das disciplinas institucionais** a partir do envio da relação por parte das Diretorias Acadêmicas das IES, com o apoio da Gerência de Legislação e Registro.

✓ *✓* *✓*
11

Validação dos resultados:

- I. CEULM, CEULP, CEULS, ILES - Itumbiara
 - Diretoria Acadêmica
- II. ULBRA, RS
 - Diretoria Acadêmica

Etapa 3: Oferta rotineira ou sazonal de disciplinas comuns de áreas e específicas (com e sem interface)

Referencial na Portaria Normativa: Art 11

Responsabilidade de execução:

- I. CEULM, CEULP, CEULS, ILES - Itumbiara
 - Diretoria Acadêmica
- II. ULBRA, RS
 - Coordenação Acadêmica (Campi)

Análise preliminar dos resultados:

- I. CEULM, CEULP, CEULS, ILES - Itumbiara
 - Diretoria Acadêmica
- II. ULBRA, RS
 - Diretoria Acadêmica
- III. Gerências da Diretoria de Desenvolvimento Educacional
 - Legislação e Registros

Validação dos resultados:

- I. Gerências da Diretoria de Desenvolvimento Educacional
 - Políticas Pedagógicas - Educação Superior
 - Educação Contínua e Inovação
 - Operacionalização Educacional
 - Legislação e Registros

Etapa 4: Definição por Curso de Graduação presencial da oferta de disciplinas a distância (limite 40%)

[Atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos]

[Divulgação perante à Comunidade Acadêmica]

Referencial na Portaria Normativa: Arts 12 e 13

Responsabilidade de execução: Coordenação do Curso de Graduação

Análise preliminar dos resultados:

- I. CEULM, CEULP, CEULS, ILES - Itumbiara
 - Diretoria Acadêmica
- II. ULBRA, RS
 - Coordenação Acadêmica (Campi)
 - Diretoria Acadêmica

Validação dos resultados:

- I. Gerências da Diretoria de Desenvolvimento Educacional
 - Políticas Pedagógicas - Educação Superior
 - Educação Contínua e Inovação
 - Operacionalização Educacional
 - Legislação e Registros

Etapa 5: Análise complementar da oferta (ACO)

Referencial na Portaria Normativa: Art 13

Responsabilidade de execução:

- I. CEULM, CEULP, CEULS, ILES - Itumbiara
 - Diretoria Acadêmica
- II. ULBRA, RS
 - Diretoria Acadêmica

Análise preliminar dos resultados:

- I. Gerências da Diretoria de Desenvolvimento Educacional
 - Políticas Pedagógicas - Educação Superior
 - Educação Contínua e Inovação
 - Operacionalização Educacional
 - Legislação e Registros

Validação dos resultados:

- I. Gerências da Diretoria de Desenvolvimento Educacional
 - Políticas Pedagógicas - Educação Superior
 - Educação Contínua e Inovação
 - Operacionalização Educacional
 - Legislação e Registros

Em

12-18-12

on 12

12-18-12

Etapa 6: Plano de oferta comum (POC) para os Cursos de Graduação em extinção
Referencial na Portaria Normativa: Art 19

Responsabilidade de execução:

- I. CEULM, CEULP, CEULS, ILES - Itumbiara
 - Diretoria Acadêmica
- II. ULBRA, RS
 - Diretoria Acadêmica

Análise preliminar dos resultados:

- I. Gerências da Diretoria de Desenvolvimento Educacional
 - Políticas Pedagógicas - Educação Superior
 - Educação Continuada e Inovação
 - Operacionalização Educacional
 - Legislação e Registros

Validação dos resultados:

- I. Gerências da Diretoria de Desenvolvimento Educacional
 - Políticas Pedagógicas - Educação Superior
 - Educação Continuada e Inovação
 - Operacionalização Educacional
 - Legislação e Registros

Etapa 6: Análise institucional da oferta (AIO)

Referencial na Portaria Normativa: Art 20

Responsabilidade de execução:

- I. CEULM, CEULP, CEULS, ILES - Itumbiara
 - Diretoria Acadêmica
- II. ULBRA, RS
 - Diretoria Acadêmica

Análise preliminar dos resultados:

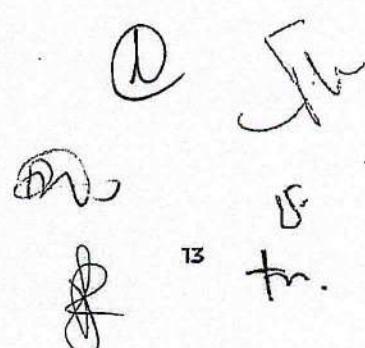
- I. CEULM, CEULP, CEULS, ILES - Itumbiara, ULBRA
 - Reitoria
- II. Gerências da Diretoria de Desenvolvimento Educacional
 - Operacionalização Educacional

Validação dos resultados:

- I. Diretoria Executiva da AELBRA S.A.
 - Administração e Finanças
 - Controleadoria
 - Desenvolvimento Educacional

Art. 21 Esta Portaria entra em vigor, na data da sua aprovação.

Canoas, 20 de abril de 2020.

Handwritten signatures in cursive ink, including initials and a surname, are present in the bottom right corner of the page.

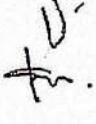
ANEXO I

 [Carga horária, por Curso de Graduação, a ser ofertada a distância¹⁸]

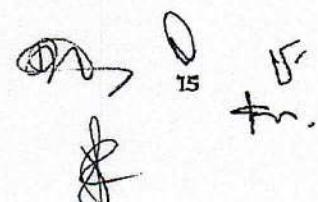
Curso de Graduação		Carga horária (ofertar a distância)¹⁹ Conjunto de: I. Disciplinas Institucionais II. Disciplinas Específicas sem Interface III. Disciplinas Específicas com Interface IV. Trabalho de Conclusão de Curso V. Comum de área (excepcionalidade)
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	1196 h
AGRONEGÓCIO	Curso Superior de Tecnologia	984 h
AGRONOMIA	Bacharelado	1476 h
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Curso Superior de Tecnologia	792 h
ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	1.476 h
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Curso Superior de Tecnologia	948 h
BIOMEDICINA	Bacharelado	1.336 h
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	1.244 h
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	1.336 h
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	1.272 h
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	1.196 h
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	1.056 h
DESIGN	Bacharelado	948 h
DESIGN DE INTERIORES	Curso Superior de Tecnologia	712 h
DESIGN DE MODA	Curso Superior de Tecnologia	712 h
DESIGN GRÁFICO	Curso Superior de Tecnologia	712 h
DIREITO	Bacharelado	1.492 h
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	1.352 h
EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	1.352 h
ENFERMAGEM	Bacharelado	1.632 h
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	Bacharelado	1.492 h
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	1.492 h
ENGENHARIA DE MINAS	Bacharelado	1.416 h
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	1.492 h

¹⁸ As IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso.

¹⁹ Inclui disciplinas a distância, atividades e encontros semipresenciais, assim como disciplinas homônimas ofertadas em Cursos a distância, metodologia semipresencial (Portaria Normativa AELBRA S.A. nº 2, de 14 de novembro de 2019).

 → 
 → 
 14 

ENGENHARIA DE SOFTWARE	Bacharelado	1.244 h
ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	1.476 h
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	1.416 h
ENGENHARIA MECÂNICA AUTOMOTIVA	Bacharelado	1.416 h
ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	1.492 h
ESTÉTICA	Bacharelado	1.320 h
ESTÉTICA E COSMÉTICA	Curso Superior de Tecnologia	792 h
FARMÁCIA	Bacharelado	1.648 h
FÍSICA	Licenciatura	1.272 h
FISIOTERAPIA	Bacharelado	1.632 h
FONOAUDIOLOGIA	Bacharelado	1.260 h
FOTOGRAFIA	Curso Superior de Tecnologia	652 h
GEOGRAFIA	Licenciatura	1.272 h
GESTÃO AMBIENTAL	Curso Superior de Tecnologia	696 h
GESTÃO COMERCIAL	Curso Superior de Tecnologia	652 h
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Curso Superior de Tecnologia	948 h
GESTÃO DA QUALIDADE	Curso Superior de Tecnologia	696 h
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Curso Superior de Tecnologia	652 h
GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA	Curso Superior de Tecnologia	656 h
HISTÓRIA	Licenciatura	1.272 h
JORNALISMO	Bacharelado	1.196 h
LETRAS - INGLÊS	Licenciatura	1.272 h
LOGÍSTICA	Curso Superior de Tecnologia	652 h
MARKETING	Curso Superior de Tecnologia	652 h
MATEMÁTICA	Licenciatura	1.272 h
MEDICINA	Bacharelado	0 h
MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	1.664 h
ODONTOLOGIA	Bacharelado	1.680 h
PEDAGOGIA	Licenciatura	1.272 h
PROCESSOS GERENCIAIS	Curso Superior de Tecnologia	652 h
PSICOLOGIA	Bacharelado	1.556 h
QUÍMICA	Licenciatura	1.272 h

QUÍMICA INDUSTRIAL	Bacharelado	948 h
REDES DE COMPUTADORES	Curso Superior de Tecnologia	808 h
SECRETARIADO EXECUTIVO TRILÍNGUE	Bacharelado	1.152 h
SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	1.196 h
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	1.244 h
TEOLOGIA	Bacharelado	1.164 h

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76787



Victória Klein
Advogada corresponsável
OAB/RS 111.077



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC/RS 096647/0-9



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA/RS 31349/0



Juliana Reschke
Equipe Contábil

